



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 020

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

### (\*) RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1987

**Autoriza a União a ratificar a alienação de terras de que trata o Processo Inkra-/PF/Co-  
rumbá nº 763/75, de interesse do Sr. Horácio Sabino Coimbra.**

Artigo único. É a União autorizada a ratificar a alienação de terras constantes do Processo Inkra/PF/Co-  
rumbá nº 763/75, de interesse do Sr. Horácio Sabino Coimbra.

Senado Federal, 30 de junho de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(\*) — Republicada por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 1º-7-87.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 17ª SESSÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 79/88 (nº 105/88, na origem), referente a escolha do Sr. Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

— Nº 80/88 (nº 106/88, na origem), referente a escolha do Sr. Brian Michael Fraser

Neele, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

— Nº 93/88 (nº 112/88, na origem), de agracimento de comunicação.

#### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Aprovação por decurso de prazo das Mensagens Presidenciais nºs 26 a 30, 36 a 42, 48 a 67, 73 a 150, e 152 a 166/87-CN.

— Referente à indicação dos Srs. Senadores Itamar Franco e Afonso Camargo, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as denúncias de irregularidades e corrupção na Administração pública.

— Recebimento das Mensagens nºs 78, 81 a 92/88, pelas quais o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que as Pre-

feitas Municipais de Maria Helena-PR, Cuiabá-MT, Rio de Janeiro-RJ, Paranavaí-PR, Propriá-SE, Itauçu-GO, Alto Paraná-PR, Caicó-RN e Rondonópolis-MT, possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

#### 1.2.3 — Discurso do Expediente

*SENADOR JARBAS PASSARINHO*, como Líder do PDS — A gravidade do quadro social e político do País.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

#### 1.3.1 — Requerimento

Nº 15/88, de inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens 8, 9 e 16, sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º e 3º lugares respectivamente. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Senadores Nabor Júnior, Mário Maia e Aluizio Bezerra.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor Executivo

**LUIZ CARLOS DE BASTOS**

Diretor Administrativo

**JOSECLER GOMES MOREIRA**

Diretor Industrial

**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Projeto de Resolução nº 35, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 35/88. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 36, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 36/88. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 43, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 43/88. **Aprovada**. À promulgação.

**1.3.2 — Requerimento**

Nº 16/88, de preferência para votação do Requerimento nº 10/88. **Prejudicado** por falta de **quorum** para votação.

Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito

no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele Ministério. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

**1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Agilização na apreciação das mensagens de empréstimos para o Rio de Janeiro.

**SENADOR JAMIL HADDAD** — Obstrução da pauta pelo Senador Rachid Saldanha Derzi. Drama da população fluminense em consequência das enchentes.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO** — Manutenção na Constituição da estabilidade no emprego.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Colégios Militares como instituições de ensino misto.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — A economia brasileira.

**SENADOR ALBANO FRANCO** — Aumento territorial do Estado de Sergipe.

**SENADOR ÁLVARO PACHECO** — Resposta à revista **Veja**, sobre artigo publicado na seção "Radar", de 17 de fevereiro.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Irregularidade na Companhia de Financiamento da Produção — CFP.

**SENADOR EDISON LOBÃO** — "Alguns fundamentos naturais e históricos da medi-

cina legal", artigo do Professor José Fernandes Pontes, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem póstuma ao Ministro Coqueijo Torreão da Costa.

**SENADOR CARLOS CHIARELLI** — Importância do programa antártico brasileiro.

**1.3.4 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 24, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**— ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

2 — N<sup>os</sup> 20, 21 e 22, de 1988

**3 — ATO DO 1<sup>o</sup>-SECRETÁRIO**  
— N<sup>o</sup> 2, de 1988

**4 — PORTARIA DO 1<sup>o</sup>-SECRETÁRIO**  
— N<sup>o</sup> 3, de 1988

**5 — CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
— Ata da 132<sup>a</sup> Reunião

**6 — SECRETARIA GERAL DA MESA**  
— Resenha das matérias apreciadas de 1<sup>o</sup> a 31 de janeiro de 1988.

**7 — ATAS DE COMISSÕES**

**8 — MESA DIRETORA**

**9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**10 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 17<sup>a</sup> Sessão, em 23 de fevereiro de 1988

1<sup>o</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura

### EXTRAORDINÁRIA

*Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Jutahy Magalhães e João Castelo.*

**ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos de Carli — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Alvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mario Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1<sup>o</sup>-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

**MENSAGEM N<sup>o</sup> 79, DE 1988 (n<sup>o</sup> 105/88, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de V. Ex<sup>as</sup> a escolha que desejo fazer, do Senhor Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto n<sup>o</sup> 93.325, de 1<sup>o</sup> de outubro de 1986.

2. Os méritos do Ministro Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de fevereiro de 1988. — **José Sarney**.

**INFORMAÇÃO**

**Curriculum Vitae:**

Ministro Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell.

Belém/PA, 25 de novembro de 1931.

Filho de Samuel Wallace Macdowell e Maria Anita Amazonas Macdowell.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 19 de julho de 1954.

Segundo-Secretário, antigüidade, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 1<sup>o</sup> de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 15 de outubro de 1974.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional, 1963/64.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de

Assistente do Chefe da Divisão de Atos Internacionais, 1964/65.

Chefe da Divisão do Tratado da Bacia do Prata, 1972/73.

Chefe da Divisão da América Meridional-II, 1973/77.

Ottawa, Terceiro-Secretário, 1957/59.

Ottawa, Encarregado de Negócios, 1958.

Buenos Aires, Vice-Cônsul, 1959/61.

Buenos Aires, Cônsul-Adjunto, 1961.

Buenos Aires, Encarregado, 1960 e 1961.

La Paz, Encarregado de Negócios, 1962 e 1963.

Beirute, Segundo-Secretário, 1965/66.

Beirute, Primeiro-Secretário, 1966/68.

Teerã, Primeiro-Secretário, 1967.

Bonn, Primeiro-Secretário, 1968/1971.

Bonn, Encarregado de Negócios, 1968 e 1969.

Paris, Unesco, Ministro-Conselheiro, 1977/85.

Paris, Unesco, Encarregado, 1978, 1980, 1981 e 1983.

Tóquio, Cônsul-Geral, 1985/86.

Buenos Aires, Cônsul-Geral, 1987/88.

Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1964 (secretário).

Reunião Brasileira para Assuntos Automobilísticos, ALALC, São Paulo, 1969 (participante).

Reunião do Ministro de Estado das Relações Exteriores com os Embaixadores junto aos Países das Comunidades Europeias, Bruxelas, 1969 (participante).

I Reunião do Grupo de Trabalho em Educação dos Países da Bacia do Prata, Assunção, 1972 (chefe).

Reunião Especial do Grupo de Peritos Financeiros dos Países da Bacia do Prata, 1972 (chefe).

I Reunião do Grupo de Peritos em Saúde dos Países da Bacia do Prata, 1972 (chefe).

V Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, 1972 (delegado-suplente).

IV Reunião do Grupo de Trabalho de Peritos do Projeto A-4 (navegação) dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1973 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana de Cooperação Econômica e Técnica, Brasília, 1973 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Colombiana de Cooperação.

I Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Guianense de Cooperação Econômica, Georgetown, 1973 (chefe).

V Reunião para a elaboração do Acordo entre o Brasil e a Bolívia, no campo dos hidrocarbonetos, siderurgia e outros projetos industriais correlatos, La Paz, 1974 (delegado).

Comitiva Presidencial no encontro com o Presidente da Bolívia, Cochabamba, 1974 (membro).

Negociações com a Colômbia para o Acordo sobre Cooperação em Matéria Carbonífera, Rio de Janeiro, 1974 (delegado).

À disposição do Ministro das Relações Exteriores do Equador, Brasília, 1974.

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Técnica, Brasília, 1974 (subchefe).

Sessão Brasileira do Comitê Brasileiro-Boliviano de Cooperação Econômica e Técnica, 1974 (membro).

À disposição do Ministro das Relações Exteriores da Bolívia, Brasília, 1975.

I Reunião do Grupo Misto de Trabalho Brasil-Suriname, Brasília, 1975 (chefe).

Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de sugerir a formulação de uma posição brasileira em vista à abertura de negociações com o Peru e o Chile para o fornecimento constante e regular do mercado brasileiro de Cobre, Brasília, 1975 (coordenador).

III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana de Cooperação Econômica e Técnica, Caracas, 1975 (chefe).

III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, Lima, 1975 (chefe).

Negociações com as autoridades Peruanas e Chilenas para o fornecimento de Cobre ao Brasil, Lima e Santiago, 1975 (chefe).

Comitiva do Ministro de Estado do Peru, 1975 (membro).

Missão Especial às Festividades de Celebração da Independência do Suriname, Paramaribo, 1975 (delegado).

Missão Especial às Cerimônias de celebração do Sesquicentário da Independência da Bolívia, La Paz, 1975 (delegado).

I Reunião do Comitê Brasileiro-Boliviano de Cooperação Econômica e Técnica, Santa Cruz, 1976 (delegado).

Negociações sobre o fornecimento de metais não-ferrosos Peruanos ao Brasil e de produtos agrícolas brasileiros ao Peru, Lima, 1976 (chefe).

Negociações com a Bolívia no quadro do Acordo de Complementação Industrial, La Paz, 1976 (delegado).

Reunião do Grupo Misto de Trabalho Brasileiro-Peruano para a Amazônia, Iquitos, 1976 (chefe).

Comitiva Presidencial no encontro com o Presidente do Peru, Fronteira Amazônica, 1976 (membro).

Negociações Comerciais com o Equador, Quito, 1976 (chefe).

Negociações com a Colômbia para o Acordo sobre Cooperação em Matéria Carbonífera, Bogotá, 1976 (chefe).

II Sessão Ordinária do Comitê Internacional do Direito do Autor, Genebra, 1977 (chefe).

XXII Sessão do Comitê Executivo da União de Berna, Paris, 1977 (chefe).

XX Sessão da Conferência Geral da Unesco, Paris, 1979 (delegado-suplente).

III Sessão do Comitê Executivo para a Criação do Museu da Nubia e do Museu da Civilização Egípcia do Cairo, Paris, 1983 (chefe).

Conferência Intergovernamental sobre a Educação para a Compreensão, a Cooperação e a Paz Internacional, Paris, 1983 (chefe).

Conferência Internacional de Apoio à Luta do Povo de Namíbia pela sua Independência, Paris, 1983 (subchefe).

IV Sessão Extraordinária da Conferência Geral da Unesco, Paris, 1983 (delegado).

XXII Sessão da Conferência Geral da Unesco, Paris, 1983 (delegado).

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha do Centenário de Lauro Müller, Brasil.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Peru.

Ordem do Sol, Grande Oficial, Peru.

Ordem de São Carlos, Grande Oficial, Colômbia.

Ordem do Mérito, Oficial, RFA.

O Ministro Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Buenos Aires, República Argentina.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1988. — Sergio Barbosa Serra, Chefe do Departamento do Serviço Exterior

(À Comissão de Relações Exteriores)

### MENSAGEM Nº 80, DE 1988 (nº 106/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Ministro Brian Michael Fraser Neele, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 12 de fevereiro de 1988. — José Sarney.

### INFORMAÇÃO

**Curriculum-Vitae:**  
Ministro Brian Michael Fraser Neele.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de maio de 1941.  
Filho de George B. Fraser Neele e Ethel Marie Neele.

Curso de Desenvolvimento Econômico, Instituto de Estudos Sociais, Haia.

Curso de Altos Estudos, IRBr.

Terceiro-Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.

Segundo-Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de junho de 1983.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1964/66.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1966.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1974/75.

Assessor do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1977.

Assessor do Chefe da Divisão do Pessoal e Coordenador-Geral da Fundação Visconde de Cabo Frio, 1977/79.

Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1979/84.

Haia, Terceiro-Secretário, 1966.

Haia, Segundo-Secretário, 1967/71.

La Paz, Segundo-Secretário, 1971/72.

La Paz, Primeiro-Secretário, 1973.

La Paz, Encarregado de Negócios, 1971 e 1973.

Londres, Primeiro-Secretário, 1975/77.

Genebra, Cônsul-Geral, 1984/88.

Reunião Especial de Promoção Algodoeira do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Paris, 1964 (assessor).

LXXVIII Sessão da Comissão Diretora do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Washington, 1965 (assessor).

XXIV Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, 1965 (assessor).

À disposição dos Soberanos Belgas em visita ao Brasil, 1965.

XXV Sessão Plenária do CCIA, Lima, 1966 (assessor).

XXVI Sessão Plenária do CCIA, Amsterdam, 1967 (assessor).

LXXXI Reunião do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Haia, 1967 (assessor).

Conferência sobre a elaboração de Convenção Internacional sobre Aposentamento Ilícito de Aeronaves, Haia, 1970 (assessor).

Reunião Especial do Grupo de Peritos Financeiros dos Países da Bacia do Prata, La Paz, 1972 (delegado).

III Reunião Ordinária de Ministros de Obras Públicas e dos Transportes do "CONOSUR", Cochabamba, 1972 (delegado).

I Reunião da Comissão Especial de Coordenação Brasil-Chile, Santiago, 1974 (assessor).

Observador do Brasil às reuniões anuais da Federação Internacional de Consultores de Engenharia (Fidic), Nairobi, 1980 e Berna 1981.

II Conferência do SADCC, Maputo, 1980 (delegado altemo).

Missão negociadora de Acordo de Cooperação Técnica entre o Banco Africano de Desenvolvimento — BAD e o BNDES, Abidjan, 1981 e 1982 (chefe).

Observador do Brasil às reuniões da Década de Transportes e Comunicações na África, ONU/ECA, Lomé, 1981 e em Maputo, 1982.

Delegação técnica brasileira negociadora do convênio tripartite Brasil-Moçambique-Fundo da OPEP para o projeto de carvão em Moçambique, Viena e Maputo, 1981 e 1982.

Delegação técnica brasileira negociadora da participação do Brasil na elaboração do Plano Intermodal de Transportes da África, na sede da Comissão Econômica para África, Addis Abeba, 1983 (chefe).

I Missão Comercial do Brasil à Ruanda, Kigali, 1983 (chefe).

II Série de Seminários sobre Tecnologia para o Desenvolvimento visando à abertura de mercados da Ásia, em Bangkok, Kuala Lumpur e Pequim, 1983 (chefe).

Delegação negociadora brasileira de acordos no contexto do Projeto Polen com os Governos do Gabão e do Congo, 1984 (chefe).

Delegação do Brasil às 41ª, 42ª e 43ª Sessões da Comissão de Direitos Humanos da ONU, Genebra, 1985, 1986 e 1987 (subchefe e delegado altemo).

Delegação brasileira às Reuniões Anuais da Junta Assessora Mista do Centro de Comércio

Internacional da ONU, Genebra, 1985, 1986 e 1987 (chefe).

Ordem de Rio-Branco, Grande Oficial, Brasil.  
Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.  
Ordem Real de Vitória, Cavaleiro, Grã-Bretanha.  
Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.  
Ordem Orange e Nassau, Cavaleiro, Países Baixos.

Ordem do Condor dos Andes, Cavaleiro, Bolívia.

Publicações:  
"A Sudene" e a "Cassa per il Mezzogiorno" - um estudo comparativo — Instituto de Estudos Sociais, Haia.

"A Agricultura e o Desenvolvimento Nacional", Instituto de Estudos Sociais, Haia.

"A Informática e o Ministério das Relações Exteriores" — CAE — Instituto Rio-Branco, Brasília.

O Ministro Brian Michael Fraser Neele se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Genebra, Suíça.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1988. — Sergio Barbosa Serra, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores)

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### De agradecimento de comunicação:

Nº 93/88 (nº 112/88, na origem), de 18 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM — nºs 1 a 8, 10 a 17 e 20 a 29, de 1988.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, das Mensagens Presidenciais de nºs 26 a 30, 36 a 42, 48 a 67, 73 a 150, e 152 a 166, de 1987-CN, referentes a Decretos-Leis, foram incluídas em ordem do dia, em 10 sessões, conforme determina o citado dispositivo, **In Fine**.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos decretos-leis são considerados aprovados (Const., art. 55, § 1º, **In Fine** combinado com o art. 51, § 3º, **In Fine**).

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência comunica ao Plenário que, em decorrência da Resolução nº 28, de 1988, que alterou, de nove para onze, o número de integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, passaram a compor, ainda, a referida comissão, os Senadores Itamar Franco e Afonso Camargo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu a mensagem nº 78, de 1988 (nº 93/88, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do

Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Maria Helena (PR) possa contratar operação de crédito, para o fim que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A presidência recebeu as mensagens nºs 81 a 92, de 1988 (nºs 92-A, 96 a 103, 109 e 111/88, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Cuiabá (MT), Rio de Janeiro (RJ), Paranavaí (PR), Propriá (SE), Itauçu (GO), Alto Paraná (PR), Caicó (RN) e Rondonópolis (MT), possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, como Líder do PDS.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Não sou muito afeito a fazer leitura de discursos, não me sinto muito bem, mas achei que era de meu dever escrever aquilo que vou ler, em primeiro lugar, porque as interpretações já são de si precárias. Há a palavra de um personagem do "Diário de um Pároco de Aldeia", de Bernanos, que diz, quase que numa increpação a Deus: "Oh, meu Deus, por que só me deste a palavra para expressar o meu pensamento, um instrumento tão frágil?" De fato, a palavra dita verbalmente ainda é mais fácil de ser interpretada de maneira equivocada, razão pela qual eu trouxe apenas nove páginas de um discurso que pretendo receber a atenção do Senado, do Congresso Nacional, e tenha alguma avaliação por parte da Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Não se dirá que uma sociedade está enferma só porque nela se registrem descontentamentos com os governantes, denúncias de escândalos financeiros, malversação dos dinheiros públicos, inflamados sermões moralísticos, a par da pregação das utopias. Diz-se, isto sim, que uma sociedade está enferma quando esses sintomas se agravam e seus excessos chegam a ser alarmantes, como me parece que estão ocorrendo no Brasil hodierno.

A economia em grave desordem; a inflação galopante, corroendo salários e avultando fortunas geradas no ventre da especulação; a negociação interminável da dívida externa crescente; as greves pululando por todos os quadrantes, paralisando mesmo atividades essenciais com a penalização injustificável do povo, e já agora atingindo até mesmo quartéis de Polícias Militares; a turbacção nas cidades e o tumulto sanguinolento nos campos; a tentativa de desmoralização coletiva da Constituinte e a individual de suas lideranças mais expressivas; o delírio acusatório sobre corrupção, que não distingue o verdadeiro do falso;

o governante apoucado na sua autoridade, enredado na trapa de um partido que integra majoritariamente o Executivo mas se nega a ser governo; a algaravia dos queixumes populares, aumentados de tom e de frequência; o descrédito acoplado à imagem do país caloteiro; a audácia dos corifeus da violência, usando táticas de intimidação que trazem reminiscências dos métodos de Mussolini, na década de 20, e os de Hitler, na década seguinte, em suas lutas para a conquista do poder — tudo isso não é embuste, fantasia ou previsão de cassandras agoureiras, são fatos reais.

Trata-se, infelizmente, de uma realidade concreta, na qual sobressai o quadro de um Presidente sitiado por lideranças políticas poderosas, e que começa a investir contra as próprias decisões da Assembléia Nacional Constituinte. O Líder da Maioria nesta Casa, em raros momentos de perda de serenidade, lembra ameaçadoramente a possibilidade da deposição do Presidente da República, ao instalar-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar corrupção na Administração Pública. Pouco depois, ensaia um ultimato: "Ou o Presidente Sarney desarma o núcleo que formou em seu redor para combater a Constituinte, ou o País mergulhará numa crise política de desdobramentos imprevisíveis" — são palavras de S. Ex<sup>o</sup>. "Estão querendo — disse o Presidente, nem se passaram 24 horas! — tocar fogo no nosso Brasil!"

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, trata-se do Líder do PMDB e não da Maioria, como disse V. Ex<sup>o</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Retifico: V. Ex<sup>o</sup> realmente é o Líder da Maioria. Porque o Regimento não previa essa figura e eu, naturalmente, me equivoquei. Mas eu me refiro ao Senador Fernando Henrique Cardoso, nominalmente, a quem avisei, previamente, que estaria falando e que S. Ex<sup>o</sup> seria citado em meu discurso. E S. Ex<sup>o</sup> me garantiu que aqui estaria.

"Estão querendo tocar fogo no nosso Brasil" — disse o Presidente. Parece instalada a escalada do conflito entre os dois Poderes, o que nos faz lembrar o Primeiro Império, com a fatal disputa entre D. Pedro I e a Constituinte.

Já não é possível esconder a seriedade da crise. Talvez seja uma consequência natural de nossa forma de exercer a liberdade. O ex-Presidente Nixon, em conversa com o Governador de Puerto Rico, deste ouviu uma explicação do gênio latino. "Nós, latinos — disse o Governador — não sabemos equilibrar liberdade e autoridade; ou queremos muita autoridade, sem liberdade, ou muita liberdade sem autoridade".

Esse desequilíbrio não é de agora. Vem do fim do ciclo dos governantes gerais, quando se falou, pela primeira vez, em desobediência civil. Começaram o grevismo e a violação das leis. Nos campos, as lutas se multiplicam, marcadas pelo assassinio impune de ambos os lados. Mata-se o posseiro, pela mão do sicário; assassina-se o legítimo proprietário de terras produtivas, usando a tocaia. E tudo fica por isso mesmo, enquanto os cemitérios vão-se povoando. A gênese está ora na invasão organizada e patrocinada, das propriedades legitimamente havidas, ora na expulsão brutal do lavrador, que amanhã a terra há anos a fio e dela se vê despojado pelos "grileiros". Nas

idades, igualmente, sucedem-se manifestações que tomam a forma da baderna organizada, da qual não escapa nem mesmo a figura do Presidente da República, por pouco não atingido gravemente no ônibus que o conduzia na cidade do Rio de Janeiro.

Enquanto a autoridade do Executivo é desafiada e atingida, o Parlamento não tem melhor sorte. Arruaceiros ligados a uma central de trabalhadores, à testa o seu próprio presidente, invadem as galerias da Constituinte, ofendem com palavrões em coro a Instituição, cospem sobre o Plenário e nele jogam cédulas do desvalorizado cruzado. Em toda a minha vida parlamentar, nunca vi nada igual! Esses desordeiros e seus líderes, que chegaram à tentativa da agressão física a Constituintes que não são de seu agrado, foram devidamente identificados. Igualmente, como nos casos de desordem pública citados, nada aconteceu, ninguém foi responsabilizado.

Utilizando a "pressão de base", que tão bons resultados deu na derrubada da democracia tchecoslovaca de Benes, pregam-se milhares de cartazes com fotografias, nomes, endereços e telefones de Constituintes, apontados como traidores do povo porque não votaram de acordo com uma minoria ativista, posto que hajam votado indiscutíveis avanços no campo dos direitos e garantias individuais, a ponto de nenhuma Constituição anterior assemelhar-se ao texto já aprovado.

Muitos desses sintomas resultam da atuação de grupos de pressão, cujo fim é conquistar seus objetivos através da cabala e da propaganda. São parte da dinâmica democrática. Condenável, contudo, é quando enveredam pela organização da ação direta e da prática do terrorismo, em sua modalidade não armada, aquilo de que fala Hitler, em sua "Mein Kampf", sob a denominação de "terrorismo espiritual", que os nazistas tanto utilizaram.

Vale lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, em sua obra clássica "A Anatomia das Revoluções", Crane Brinton, nas quatro sociedades por ele estudadas, identificou a participação desses grupos no trabalho de desestabilização e derrubada dos governos e dos regimes.

Agravando o quadro, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil determina a leitura, em todas as paróquias, de uma nota, de gravíssimo teor. São trechos dela: "O sentimento nacional é de frustração... O senso moral e a consciência da responsabilidade cívica estão alarmantemente desgastados. A corrupção continua impune e protegida por uma tolerância que chega às raias da conivência". Mas o ataque não é só ao Executivo; ao Legislativo, a nota acusa: "A sociedade tem a impressão de que se faz a Constituição de costas para ela", isto nada obstante termos votado praticamente todas as recomendações constantes do documento da própria CNBB, sob o título "Por uma Nova Ordem Constitucional", editada antes das eleições de 86. Mas a nota vai mais longe e acrescenta: "É da frustração coletiva que se alimenta a cólera do povo. Não nos iludamos, a insatisfação popular poderá explodir e assumir proporções convulsionalis de consequências catastróficas."

Meditemos um pouco sobre estas aziagas palavras: "cólera popular e convulsão social catastrófica." Que advertência mais funesta poderia ser

feita? A cólera, resultante da frustração, justificaria todas as violências. Recorde-se a expressão de Marx: "A violência é a parteira da História!" Qual a convulsão social que não antecedeu a golpes de Estado, revoltas e revoluções?

Em editorial, o grande jornal paulista **O Estado de S. Paulo**, de 12 do corrente, em relação às declarações feitas pelo ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, afirma: "Talvez nem mesmo nos terríveis momentos vividos pelo País em 1954 se tenha ouvido frase tão pesada para o Presidente da República, e tão pressaga para as instituições". Já na sessão de 20 do corrente, da Constituinte, o Líder do PDT, Deputado Brandão Monteiro, acusa o Presidente Sarney de estar pregando o golpe militar e pede o seu **impeachment**.

No mesmo editorial, fala-se de "intranquilidade que começa a tomar corpo em alguns setores das Forças Armadas". Não há, porém, como comparar a febre que consome a sociedade civil, com os episódios até aqui restritos ocorridos na área castrense. Em "Servidão e Grandeza Militares", Alfred de Vigny escreveu: "Uma idéia comum dá a todos os soldados um grande caráter de majestade. Essa idéia é a abnegação, cruz mais pesada que a do mártir. É preciso tê-la carregado por muito tempo, para conhecer-lhe o tamanho e o peso. A abnegação absoluta de si mesmo, a renúncia integral à liberdade de pensar e de agir e a impossibilidade de acumular riqueza produzem virtudes que são mais raras nas classes livres e ativas." Um jovem capitão, no Brasil, esquece-se disso e comete um grave erro. Julgado imediatamente pelos seus companheiros de farda, é condenado a três anos de prisão, e consequente perda da patente e desligamento do Exército, o que equivale, na prática, à degradação. Não se lhe poupou o futuro, a carreira que abraçou por idealismo. Ai está o contraste com a leniência ou a irresponsabilidade presentes na vida fora dos quartéis. O mesmo rigor se abateu sobre aqueles que se solidarizaram com o impulsivo capitão. Entrementes, porém, o promotor que atuou no caso, exhibe-se para a Imprensa com ares de vencedor e justiceiro, e diz que era importante condenar "esse representante extremado da direita." Onde e por que a conotação ideológica? Que passado de lutas terá esse promotor da Justiça Militar, para tripudiar sobre um oficial até então irrepreensível na sua conduta e que talvez pudesse ter merecido a benevolência de ser julgado por transgressão disciplinar grave, e não por crime? O erro do condenado foi ter confundido sua nobre carreira, espartana por princípio, com a atividade de um líder sindical a empenhar-se por melhores salários.

A serventia da vida militar não acrescenta, porém, a humilhação, entre os espinhos de sua coroa. Humilhação a que se submete um oficial general, identificado criminalmente num inquérito conduzido por um delegado exibicionista, ávido de notoriedade e em plena campanha eleitoral para a Câmara dos Deputados. Tenho para mim que se se tratasse de um cidadão comum e o inquérito seria encerrado no nascedouro, quando o laudo pericial provou a impossibilidade do reconhecimento de quem se encontrava a considerável distância e praticamente no escuro. O caso, porém, teria de prosseguir e culminar com a pronúncia baseada em uma única testemunha, de

resto inconfiável, não só por tratar-se de um desocupado mas principalmente porque é um aposentado invalidado por doença mental. Os mais modestos advogados conhecem o velho brocardo latino: **testis unus testis nullus**, mas era preciso escarmentar punindo, não a vítima de acusação vaga e duvidosa, mas o general tido como o trucedo executor das medidas constitucionais de emergência, no caso de um governo e de um regime de que o povo já se cansara.

Não é prudente acirrar ânimos e despertar **esprit de corps**, um dos mais belos apanágios da profissão que Alfred de Vigny chamou de "a religião da honra".

Comparando 1964 com 1988, o Governador Miguel Arraes disse ao jornalista Carlos Castello Branco que, independentemente da personalidade dos dois Presidentes, a situação atual é mais grave porque, além de uma inflação maior e mais o bloqueio norte-americano de produtos brasileiros, soma-se o fato de uma base política menos sólida do que a que amparava o Dr. João Goulart. Só não percebem o imenso perigo que ameaça o tecido social brasileiro os que querem negar o óbvio. Que se lembrem dos belos versos de Camões:

"Quem quisesse negar tão grã verdade  
Qual o seu efeito, santo e pio,  
Negue, também, ao sol a claridade  
E certifique mais que o fogo é frio."

Enquanto assim se expressa o Governador de Pernambuco, o Presidente da República alvoroça a Nação, falando pelo rádio: "A divisão dos partidos — diz ele — as ambições incontroladas, a insegurança das posições, tudo faz disso um ambiente de séria conturbação. Forma-se um caldo de cultura onde medram, principalmente, os agitadores, os pregoeiros de desgraças, os usurpadores, aqueles que querem a ruptura das instituições e o fracasso de todas as soluções, levando o País para um caminho sem volta."

Ninguém pode mais, portanto, minimizar a extrema gravidade do quadro social e político, Sr. Presidente, Srs. Senadores. De um lado, o Presidente da República falando claramente num caldo de cultura fértil para o aparecimento dos que perseguem a ruptura das instituições; de outro, os políticos expressivos pregando a deposição do Presidente, ou pelo menos lembrando, enquanto a CNBB incrimina o Governo com a conivência com a corrupção e prenuncia convulsão catastrófica. Fala-se em retrocesso político, para esconder, ao abrigo de um eufemismo, a referência funesta a golpe de Estado.

Não é isso que a Nação deseja! De modo algum! Muito ao contrário, ela quer a última, sem traumas, da travessia rumo à plenitude democrática, com todas as correntes ideológicas convivendo civilizadamente no campo político, com as liberdades fundamentais asseguradas e os direitos sociais e econômicos reconhecidos e respeitados. É nosso dever exorcizar o fantasma do rompimento do tecido social, sanear a vida civil, punir exemplarmente quem a conspurque, restaurar a autoridade abalada, restabelecer a harmonia entre os Poderes, eliminar rapidamente a Constituição em preparo, eliminar as provocações e acusações recíprocas, para tornar incontestável o poder civil, ao qual se devem subordinar lealmente as Forças Armadas, intocadas a disciplina

e a hierarquia. É imperativo, contudo, que o poder civil seja incorruptível e incensurável na conduta de seus mandatários.

**O Sr. João Menezes** — Eminentíssimo Senador, quando V. Ex.<sup>a</sup> achar oportuno, gostaria que me concedesse um aparte.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Estou lendo já praticamente o final, mas se V. Ex.<sup>a</sup> quiser que eu interrompa, com muito prazer, ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. João Menezes** — V. Ex.<sup>a</sup> é o juiz do momento. Se V. Ex.<sup>a</sup> concede o aparte, vou participar desse grande discurso que V. Ex.<sup>a</sup> faz.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com muita honra.

**O Sr. João Menezes** — Anotei, que durante a exposição V. Ex.<sup>a</sup>, entre outros aspectos, focaliza o assunto das greves, a desmoralização da Constituinte, os conflitos da violência, a ameaça de deposição do Presidente da República e fala até na segurança e na hegemonia das Forças Armadas.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Perdão! Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que não me atribua ter falado em hegemonia das Forças Armadas.

**O Sr. João Menezes** — V. Ex.<sup>a</sup> falou na necessidade, de que as Forças Armadas...

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Mas não hegemonia.

**O Sr. João Menezes** —... representam na conjuntura atual, pareceu-me. Acho que tem razão. Um dos problemas mais graves que enfrentamos, e V. Ex.<sup>a</sup> focaliza muito bem, é aquele das greves, que vêm desestabilizando o País, porque a greve de hoje não é mais uma greve administrativa; a greve que se faz é aquilo que podemos chamar cientificamente de **greve revolucionária**; é o que está existindo. V. Ex.<sup>a</sup> e toda a Nação brasileira verificaram o que aconteceu há pouco tempo com a greve dos ferroviários. Por quê? Para criar tumulto diante de um meio de transporte da maior importância, que afeta diretamente o povo e é capaz de irritá-lo. Por outro lado, V. Ex.<sup>a</sup> viu, também, a greve dos aviários e greve feita tecnicamente, justamente numa hora em que a população, em grande parte, se preparava para viajar para esse ou aquele lugar em pleno carnaval. Então, foi escolhido um dia determinado que pudesse causar convulsão, causar desordem e descontentamento. Vimos depois as publicações das empresas aéreas, como a Varig e a Vasp, em que davam as condições excepcionais de remuneração daqueles que comandam os aviões das referidas companhias além das vantagens que têm obtido constantemente. V. Ex.<sup>a</sup> falou também no fato do noticiário da deposição do Presidente da República que foi relatado. Realmente, esse fato é do maior significado. O que se deseja com isso é a desmoralização do Poder. Depor o Presidente da República para colocar o quê? Quem? Por quê? Por que razões? O que vai fazer na época atual? Tudo isso, no nosso entender, faz parte de um caos. A Assembléia Nacional Constituinte também sofre os seus altos e baixos. Não entendo como um Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, um homem que representa, eventualmente, a Presidência da República, declara que é o Presidente da "feijoada", é o Presidente

"marreteiro", e até hoje não descobriu quem votou pelo Constituinte Sarney Filho. O tempo vai escoando e ninguém sabe qual é o resultado até hoje. Outras coisas têm acontecido. Pediu-se outro dia uma sessão extraordinária sobre uma publicação que havia sido dada, em entrevista ou em noticiário, pelo Constituinte Daso Coimbra. Foi convocada pela Presidência da Constituinte uma verdadeira sessão de inquirição, que terminou tristemente, porque os Constituintes presentes abandonaram o plenário. Então, por tudo isso que está acontecendo na Constituinte, quem é o responsável? É a Mesa da Constituinte, porque é o órgão de polícia da Constituinte, é ela que deve tomar as providências, e não entregar ao Plenário as discussões mais estereis.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nobre Senador João Menezes, eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que abreviasse o seu aparte. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que, pelo Regimento, o aparte é uma interrupção rápida do discurso.

**O Sr. João Menezes** — Sei que é rápida. Mas V. Ex.<sup>a</sup> não vai cortar o tempo do eminente senador Jarbas Passarinho, porque outros líderes já usaram durante três horas essa tribuna e não tiveram seus discursos interrompidos pela presidência. Desculpe-me a pequena digressão mas é o fato exato que está existindo aí. Estou procurando retratar o que sinto. Eu também, Senador, estou preocupadíssimo com a situação que atravessa o País, porque acho que caminhamos para uma desordem geral, generalizada. Deve-se realmente adotar uma posição, para que os constituintes representem o seu papel e deixem de fazer do plenário da Assembléia Nacional Constituinte um órgão que parece às vezes até um circo, onde todo mundo vai, diz o que quer, as coisas mais absurdas que se ouvem, e não há nenhuma repressão da presidência. Lastimável o fato último, em que um constituinte, premeditadamente, leva até um penico à tribuna, discute e nada lhe acontece. Perdoe-me colocar estas coisas no discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, mas acho que tudo faz parte de uma textura de desmoralização dos órgãos constituídos do País, quer da Constituinte, quer do Governo, quer administrativamente, em todos os setores. Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup> o aparte, o nosso Presidente já me está querendo cortar a palavra, mas eu não poderia deixar de inserir no discurso de V. Ex.<sup>a</sup> as minhas preocupações, que são profundas, e vejo isso com o maior cuidado em relação ao que possa acontecer no dia de amanhã.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, especialmente por aquilo que falei em gênero e V. Ex.<sup>a</sup> disse em espécie. Fugi da espécie, eu queria alhear um pouco o discurso. Mas, V. Ex.<sup>a</sup> tem suas razões e eu as respeito.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ouço o nobre senador Fernando Henrique Cardoso, líder do PMDB.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Sr. senador Jarbas Passarinho, desculpe-me por não ter podido escutar as páginas iniciais do seu discurso, pois estava participando de um esforço, que espero seja coroado de êxito, no sentido de que possamos, ainda esta tarde, votar a questão

da estabilidade de uma maneira que atenda aos interesses do País.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Sei que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> nunca é usado de maneira a ser censurável, o contrário, nada de inútil, sempre muito produtivo.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Mas, pelo que ouvi de V. Ex<sup>a</sup>, quero dizer que mais uma vez noto convergência entre o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> sobre a conjuntura que atravessamos, e o pensamento de muitos de nós que estamos fazendo um esforço enorme, como V. Ex<sup>a</sup>, para que se chegue a bom termo neste processo de transição para a democracia. As preocupações assinaladas por V. Ex<sup>a</sup>, notadamente no que dizem respeito ao esgarçamento do tecido social, usando quase que expressões semelhantes às que usei no discurso que o senador João Menezes disse que durou mais de três horas, graças aos apertes que recebi do eminente senador João Menezes...

**O Sr. João Menezes** — V. Ex<sup>a</sup> é réu confesso!

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Fui absolvido pelas palavras de V. Ex<sup>a</sup> no meu discurso. Mas, vejo que V. Ex<sup>a</sup>, senador Jarbas Passarinho, Frisa pontos para os quais eu também chamei a atenção. Não me havia estendido sobre outras matérias de enorme importância e delicadeza, como fez V. Ex<sup>a</sup> porque não havia ainda ocorrido o que mais recentemente tem ocorrido no País, ou seja, a manifestação de aqui e ali, pontos, digamos assim, de desobediência civil e, ocasionalmente, de manifestações de inconformismo, mesmo entre setores que deviam, por suas funções, por seu ofício, calar-se, ainda quando discordem de posições adotadas pelo Governo. A preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é a nossa também. Agora, o que nos cabe é juntos — e friso, juntos — todos os partidos, as mais variadas tendências ideológicas — como diz V. Ex<sup>a</sup> o que nos cabe a todos nós é um esforço enorme para concluirmos o processo de transição. Seja qual venha a ser o resultado desta Constituição, seja qual venha a ser o sistema de Governo adotado, a duração de mandato, as garantias e franquias individuais e sociais que venham a ser estabelecidas, o nosso compromisso é de, juntos, honrarmos a Constituição. Não há forma melhor de fazê-lo senão como faz V. Ex<sup>a</sup>, hoje, chamando a atenção deste Plenário e, por intermédio dessa tribuna, de todo o País, para a gravidade do momento que atravessamos. E o faz V. Ex<sup>a</sup> não com o propósito de acrescentar mais um ponto de interrogação mas, ao contrário, para advertir de que é tempo ainda para evitarmos desdobramentos que ninguém quer, muito menos V. Ex<sup>a</sup>. Ouvi as palavras proferidas pelo senador Jarbas Passarinho, notadamente no que diz respeito à questão do relacionamento entre o Governo e a Constituinte e entre todos nós e as Forças Armadas, com o maior acatamento. Percebo, nas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, uma advertência daqueles que não querem que haja um retrocesso, daqueles que não querem, de forma alguma, que outra vez tenhamos que nos pronunciar sobre golpes de Estado. V. Ex<sup>a</sup> faz o seu discurso chamando duramente a atenção e, eventualmente, até com cores e dando exemplificações que não seriam as minhas, e é o mesmo, de que temos que, juntos, pela

nossa conduta, pelo nosso esforço, levar adiante o processo de transição democrática. E como nós dispomos, no Brasil, de recursos humanos, como o de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, não tenho dúvida de que se tivermos a compreensão do momento, se altearmos o nosso discurso, e se, ao invés de concentrarmos as nossas críticas em questões menores, concentrarmos nossas críticas no sentido de construir realmente um caminho para um futuro de desenvolvimento econômico, de bem-estar social e de democracia, chegaremos juntos a este patamar que o Brasil inteiro deseja. Se em algum momento nas minhas palavras há algum tom mais cáustico, é porque sinto às vezes necessidade disso. E muitas vezes extrapolo até minha condição de homem de partido, e falo em termos de uma posição de alguém que acompanha este processo, desde há muito tempo, para que chegue ao ponto que está chegando, já até mesmo contribuição de sacrifício pessoal, que não é o caso de recordar, porque o passado é passado, o que nos une hoje é uma perspectiva de futuro. E felicito V. Ex<sup>a</sup> por, neste momento, ao alertar o País, não utilizar essa tribuna para ameaçar, senão para conclamar, mais uma vez, a que, juntos, cheguemos ao término.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre senador Fernando Henrique. Em literatura, com os editores, com os livreiros e os consumidores de livros, costuma-se utilizar um brocardo, que diz: *traduttori, traditori*. No caso, V. Ex<sup>a</sup> exatamente faz o contrário. Eu não poderia ter melhor intérprete de meu pensamento do que V. Ex<sup>a</sup>, ainda que com as ressalvas que estão dentro do aparte de V. Ex<sup>a</sup>, e que, naturalmente, se referem mais aos exemplos, como V. Ex<sup>a</sup> disse que eu usei, do que propriamente à tese levantada. É noto algumas convergências de pensamento, o que me agrada muito. Não tive a honra de ouvir o grande discurso de V. Ex<sup>a</sup>, feito no Senado, mas quando o li tive a impressão de que fazia um discurso que se aproximava, se não se identificava totalmente, com o programa do meu pobre Partido Democrático Social. V. Ex<sup>a</sup> fazia um discurso tipicamente de democracia social. Mas isso é o PMDB, que é exatamente essa frente que eu chamaria inorgânica, onde se pode encontrar um senador Fernando Henrique Cardoso e outras pessoas cujos nomes prefiro não citar para não criar labéus e nem rótulos.

Por isso, acho que a contribuição que V. Ex<sup>a</sup> dá com a responsabilidade de dirigir o partido majoritário nesta Casa, é muito grande e muito boa para mim, porque mostra um aliado da maior importância, especialmente quando citei V. Ex<sup>a</sup> pessoalmente. E citei porque V. Ex<sup>a</sup>, exatamente como eu disse num dos raros momentos dessa perda de serenidade que lhe é tão característica, um tratamento lhano que V. Ex<sup>a</sup> tem para com todos, chegou a falar na deposição do presidente da República. Isso prova como o agravamento das nossas relações está se dando. Foi por isso que eu trouxe todos esses dados para cá, e coloquei também a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Ouvi alguém que leu o meu discurso, antes de pronunciá-lo, que disse: "A CNBB vai ficar indignada com V. Ex<sup>a</sup>!" Não sei por que! Citei a CNBB literalmente, e acho que o que está escrito é extremamente perigoso, porque se fala em convulsão social de conseqüências catastró-

ficas. Isso, dito por uma Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com a sua responsabilidade e sua autoridade, não pode passar em branco! É importantíssimo para nós. Lembrei de passagem, aí, e me perdoe o nobre historiador Luiz Viana Filho, a pendência entre Dom Pedro I e a Constituinte. Lembrou-me um pouco disso. Foi até rere Octávio Tarquino, para ver se eu estava com o pensamento correto ou não.

Ora, os quadros não são parecidos. A Nação é completamente diferente entre aquele século e os dias de hoje. Acontece que Dom Pedro I fechou a Constituinte; mas ocorre que, pouco depois, foi deposto. Aliás, ele renunciou; caberia a deposição.

Por isso, esses dados colocados aqui e que receberam, benevolmente, a aceitação do Líder Fernando Henrique Cardoso, em nome do seu Partido, parece-me que, talvez, a maior conquista que eu poderia obter era fazer este discurso. É a consciência de todos nós, como disse S. Ex<sup>a</sup> o Líder do PMDB, porque ainda é tempo, ainda é tempo de não jogarmos fora uma conquista democrática extraordinária como esta da transição brasileira que se faz, até exemplarmente para o mundo.

Temos alguns exemplos de transição democrática muito diferentes da nossa. Por que pôr a nossa em perigo? Esta, então, a razão pela qual agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup> Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho, eu gostaria de dar um esclarecimento, porque acho que convém para os Anais deste Senado: jamais falei em deposição do Presidente da República. Na instalação da CPI sobre corrupção, o que eu disse foi que a força de uma CPI, mormente neste momento, era tal, que, se fosse o caso — o que eu rejeitava de plano — de até mesmo um Presidente da República estar envolvido, caberia a ela concluir pelo crime de responsabilidade; se fosse um Ministro, pedir sua demissão; se funcionário, pedir sua prisão. Houve uma extensão além das minhas palavras, o que seria contrário ao que penso e que chegasse ao fim da transição democrática.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Então, pratiquei dois erros imperdoáveis: primeiro, e principalmente, foi não ouvir V. Ex<sup>a</sup>, segundo, foi ler a imprensa. (Risos.)

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O Sr. Virgílio Távora** — Meu caro Senador e chefe, as primeiras palavras são de congratulações porque V. Ex<sup>a</sup> está exprimindo aquele seu espírito democrático tão conhecido desde os tempos de cadete. Em segundo, porque traduzem exatamente, isso tenho certeza, pelas virtudes que sempre com V. Ex<sup>a</sup> temos mantido, o sentimento do Partido que tão brilhantemente V. Ex<sup>a</sup> dirige. E em terceiro lugar, porque há falas, Senador, que marcam épocas, que marcam momentos decisivos na vida, principalmente na vida democrática de um país, e uma dessas falas é a que V. Ex<sup>a</sup> hoje nos brinda.



**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado.

**O Sr. Virgílio Távora** — Queríamos dizer a V. Exª, sem a eloquência, sem o brilho de suas palavras, que justamente V. Exª poderia chamar aos responsáveis a atenção para aquelas palavras shakespearianas: **words, words, words** — palavras, palavras, palavras. Já ouvimos demais do lado de lá. Nós, que sonhamos com a transição democrática real, em que não haja vencidos nem vencedores, em que, realmente, o povo possa, depois, olhando para o passado, dizer que dele somos dignos, nós desejamos a ação. Mas ação construtiva, não ação mesquinha, como a ação do Paraná, não ação mesquinha, como aquela do Rio de Janeiro, em que se põe no banco dos réus um homem uniaçusado, unicamente porque ele tinha os galões no ombro e queriam todos os seus algozes mostrar o exemplo dele, daquilo que poderiam fazer com os representantes do regime que havia caído. Isso é que é preciso ficar bem claro. Desejamos a paz, desejamos a tranquilidade, desejamos a transição democrática, mas com justiça, essa justiça que tão bem V. Exª, neste momento, aqui enaltece e para a qual esperamos seja feita por todo o Brasil.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado, Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ouço o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi. Sr. Presidente, em seguida encerrarei.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Exª é um grande líder, V. Exª é uma das reservas morais que tem este País. E fico satisfeito em ouvir o discurso de V. Exª, que é um alerta tranquilo, mas sério, responsável, à situação em que se encontra o País. Um alerta para que as forças políticas possam encontrar um caminho comum, para atravessarmos dignamente o período difícil em que estamos vivendo e alcançarmos definitivamente a plenitude democrática. Esse é o objetivo de V. Exª, eu sei, e desejo que realmente seja bem meditado o alerta de V. Exª pelo poder civil, por todas as autoridades. Porque posso afirmar a V. Exª que o Presidente da República não deseja, em nenhum instante, um conflito com o Poder Legislativo e, especialmente, com a Assembléia Nacional Constituinte. Sua Excelência tem o maior respeito pelo Poder Legislativo, do qual foi um brilhante membro, e pela nossa Constituinte, da qual ele espera a feitura de uma Constituição serena, tranqüila, democrática, avançada e progressista, mas que seja em benefício do povo brasileiro é o que ele espera. Desejo que, com o discurso de V. Exª, haja um desarmamento de espíritos. É preciso que todos os políticos de todos os partidos se entendam nesta hora, para podermos atravessar o túnel. Esperamos que as Forças Armadas, também atingidas e provocadas, muitas vezes, pelos políticos, mantenham-se unidas e tranqüilas, observando esse transe que estamos vivendo. Desejo, ainda, nobre Senador Jarbas Passarinho, que esse alerta seja ouvido. O Presidente da República não quer criar um conflito com o Poder Legislativo e com a Constituinte. Porém, Sua Excelência não

vai continuar a ouvir, impassível, os pronunciamentos feitos na Assembléia Nacional Constituinte, dos quais 98% deles são ataques os mais agressivos, injustos e caluniosos. Sabemos que isto não vai acontecer. Desejamos, assim, que, com o discurso de V. Exª, encontremos a estrada larga do entendimento para atingirmos, em definitivo, o regime democrático.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Permite V. Exª?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Sou grato ao senador Rachid Saldanha Derzi, porque as palavras de S. Exª estão revestidas da responsabilidade de quem aqui é líder do Governo, embora a figura regimental seja a de líder da Maioria. As palavras de S. Exª vêm ao encontro do meu desejo. Talvez eu fizesse duas observações a respeito.

A primeira, com relação a esse chamamento para o desarmamento de espíritos. Já li que o presidente da Constituinte, o nobre deputado Olysses Guimarães, referiu-se a uma trégua, e se propôs a fazê-la. Pouco depois, vi, partida do Palácio do Planalto, uma recomendação no mesmo sentido: trégua. Acho pouco, acho muito pouco a trégua; devemos ter, no mínimo, um armistício e se possível, a paz. A trégua é pouco.

Por outro lado, quando o senador Rachid Saldanha Derzi me fala de que o senhor Presidente não pode ouvir impassível as acusações que recebe, e diz S. Exª, por mais de 90% dos discursos que se fazem na Constituinte, quero lembrar que o entrechoque dessas idéias deve ser no Parlamento; o Parlamento deve ter quem defenda o Presidente da República. Ele tinha uma aliança importante, uma aliança que era arrasadoramente majoritária. Mas essa aliança não funcionou, ela é heterogênea. Aqui mesmo eu dizia, dentro do Senado, suponho que na Câmara a mesma coisa, que havia momento em que eu tinha grande dificuldade, junto com o senador Virgílio Távora e meus companheiros de bancada do PDS, de fazer um discurso de oposição. Porque o primeiro discurso era feito pelo Líder do PMDB, e o segundo pelo Líder do Partido da Frente Liberal. Então, não cabia espaço, eu não tinha espaço para poder fazer exercício da minha própria posição.

Então, não se pode submeter o Presidente da República à responsabilidade de pessoalmente ter que fazer o contraditório, ter que repelir aquilo que lhe foi imputado. Devemos fazê-lo aqui, devemos ter a coragem de receber.

Vejo que se encontra no plenário, para gáudio meu e honra desta Casa, o ilustre ministro Paulo Brossard. Devo lembrar a S. Exª quantas vezes daquela tribuna atacou o Governo e quantas vezes, eu, pequeno, menor que S. Exª, tive a coragem de vir a esta tribuna defender o meu Governo para não precisar o Presidente Figueiredo dar resposta.

Estou certo de que, hoje, tendo um líder como V. Exª, que representa o presidente da República, naturalmente, pelo menos no Senado, a figura de Sua Excelência ficará preservada da necessidade de pessoalmente dar resposta.

Ouço o senador Leite Chaves.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Jarbas Passarinho, eu havia solicitado o aparte primeiro.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Por causa das luzes da televisão, não consegui divisar V. Exª.

Senador Divaldo Suruagy, tem V. Exª a palavra.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Jarbas Passarinho, V. Exª está muito bem iluminado pelas luzes da imprensa brasileira.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Só que elas não são constantes. (Risos.)

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Mas elas têm perpetuidade. O discurso de V. Exª, a exemplo do que aconteceu com o discurso do senador Fernando Henrique Cardoso, há dias, revive dias memoráveis desta Casa. V. Exª mostraram à classe política que o exercício desta nobre, difícil atividade pode ser feito com inteligência, com cultura e com dignidade. Daí, neste instante, eu me orgulhar de pertencer ao Senado e à classe política brasileira. Não comungo muito dessas angústias, dessas preocupações em torno das distorções do Poder Legislativo, porque, pela sua própria essência, ele é altamente contraditório, porque ele é um espelho onde a sociedade se reflete, no que ela tem de melhor e no que ela tem de pior. O próprio Poder Legislativo, como é a maior expressão dos Três Poderes, o eminentemente popular, ele tem que ser esse "caldo", onde nós encontramos os mais diversos tipos humanos e, é natural, é louvável e compreensível que aqui nós os encontremos. O que quero ressaltar no discurso de V. Exª é a necessidade do grande ponto de aglutinação, independentemente das paixões políticas, independentemente das paixões partidárias. Nós políticos devemos ter competência para levar este País, nessa fase de transição, que somente foi possível, graças à sabedoria da classe política brasileira. Eu poderia citar, como exemplo, países como a Argentina, que não é comparável ao nosso. Na Argentina, as Forças Armadas saíram derrotadas da Guerra das Malvinas, traumatizadas, diminuídas diante da sua população. Não foi o caso que aconteceu no Brasil. O Brasil é um exemplo raríssimo de um Estado revolucionário para um Estado de direito, sem grandes traumas sociais. E não será nessa fase, já de conclusão desse período de transição, que nós, políticos, iremos negar a nossa competência para levar este País a bom termo, porque, se nós não tivermos competência para evitar o impasse, e em todo impasse sempre vence o mais forte, e, evidentemente, o poder mais forte, dentro de er conjuntura social, é o poder armado. Então, compete a nós, políticos, e V. Exª, a exemplo do que aconteceu com o senador Fernando Henrique Cardoso, está nos dando um exemplo magnífico do caminho a ser seguido, do rumo traçado. Quero me congratular com V. Exª e, acima de V. Exª, com o Senado e, acima do Senado, com a classe política brasileira, pelo magnífico discurso que V. Exª nos presenteara nesta manhã.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado, nobre senador Divaldo Suruagy. V. Exª e eu temos pontos em comum que muito me honram; a aceitação, por V. Exª, do meu discurso me dá um respaldo cuja importância sou capaz de julgar. Muito grato a V. Exª

**O Sr. Leite Chaves** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ouço o nobre senador Leite Chaves, para concluir o meu discurso.

**O Sr. Leite Chaves** — Muito obrigado Ex<sup>a</sup> V. Ex<sup>a</sup> restabelece, aqui, no Senado, o clima dos seus grandes dias do passado. É V. Ex<sup>a</sup>, de fato, um homem brilhante, e nunca se houve nesta Tribuna sem o brilhantismo, que todos reconhecemos. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> com os fatos, mas não sei quais serão suas conclusões. V. Ex<sup>a</sup> invoca fatos, e os condena, exatamente, porque eles se processaram de acordo com a lei. Por exemplo, da Justiça Civil do Rio de Janeiro.

Ela esta sendo recriminada porque funcionou, pronunciou o acusado ao Tribunal do Júri. No caso do Paraná, V. Ex<sup>a</sup> a recrimina, porque ela funcionou, isto é condenou o acusado a 3 anos. O promotor a quem V. Ex<sup>a</sup> se refere é um dos qualificados procuradores da Justiça Militar brasileira; é, ademais, oficial da reserva das Forças Armadas, como V. Ex<sup>a</sup> e o ato do capitão, a que V. Ex<sup>a</sup> se refere é dos mais graves perante a legislação militar, por violentar padrões fundamentais da disciplina e da hierarquia. E para falar em Camões, a que V. Ex<sup>a</sup> também se referiu, foi ele, acompanhando constantemente as tropas lusitanas, quem bem conheceu o método, o segredo, a substância da disciplina militar, quando diz:

“A disciplina militar prestante não se aprende Senhor na fantasia, sonhando, estudando ou imaginando, senão, vendo, tratando e pelejando.”

É singular que um capitão comande a sua tropa, sem que avise da missão, e invada logo um poder civil desarmado, a Prefeitura de Apucarana. A Justiça Civil no Rio está funcionando. O fato de a testemunha não exercer função de importância não quer dizer que o seu depoimento não seja válido, sobretudo quando verossímilante, ajustado às circunstâncias. Quanto ao mais acho que há intransigência nacional. Mas não a esse ponto que V. Ex<sup>a</sup> descreve. O País tem tido, nestes últimos dois anos, excesso de produção. No Paraná, pelo menos, não temos nem onde colocá-la. O Congresso está funcionando; a Assembléia Constituinte funciona. É verdade que uma Assembléia Constituinte é uma espécie de revolução no Direito, e, isto traz intransigência. O Presidente, muito hábil, usa muitas vezes essa habilidade de ir para frente e para trás como, talvez, uma estratégia de permanência. E acho que Sua Excelência se fosse mais rígido, talvez tivesse levado o País a situações até mais desastrosas. Sua Excelência, é um político de grande habilidade, de grande conhecimento, e que todos aprendemos a admirá-lo nesta Casa. Não sei se Sua Excelência, logo depois das eleições passadas, não errou ao não reformular totalmente o Ministério, de acordo com a nova realidade que o povo brasileiro expressou. Quanto às críticas que se fazem ao presidente Ulysses Guimarães, um homem de grande saber político, de extrema seriedade, tem-se de convir não ser tão relevante três ministros militares se reunirem e fazerem uma Constituição. Muitos querem que a Constituição atual seja feita com aquela mesma pressa. Sei que é válido o seu discurso, na medida em que os fatos aqui colocados passam a ser motivos de reflexão o seu discurso haverá de receber resposta mais cabal do nosso Líder do PMDB através de discurso de análise, como está sendo o de V. Ex<sup>a</sup> Além do mais, V. Ex<sup>a</sup> é respeitado nesta Casa não só pelo brilho e pelo seu notório conhecimento genérico mas também pelas várias funções que V.

Ex<sup>a</sup> exerceu com alto saber tanto nesta Casa quanto em diversos ministérios do País. E, diga-se, de passagem, havendo-se em todos com grande discernimento.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Queria apenas, talvez, chamar a atenção, ou tive um desmaio de memória, ou tenho a audácia de contestar um dos juristas mais brilhantes da Casa, que foi, exatamente, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Senador Leite Chaves. S. Ex<sup>a</sup> disse que o promotor, no Paraná, é um homem respeitadíssimo, é um oficial, um capitão, ou um oficial como eu o fui. Ao meu tempo de Exército — e lá já se vão vinte e tantos anos que dele estou afastado — o promotor não era militar. O auditor e o promotor são necessariamente civis togados, e o promotor é um advogado. Foi esse promotor que, sendo ou não o homem a que S. Ex<sup>a</sup> se referiu, de brilho intelectual muito grande, teve a infelicidade de querer caracterizar o ato do capitão como ato de um jurista, como se o fato de ele ter cometido o erro que cometeu — e eu não disse que não cometeu erro — estivesse ligado a uma destinação de natureza ideológica. Não! Ele foi lá e leu um manifesto. E leu um manifesto em que, como eu disse, confundiu sua posição com a de um líder sindical, que pretende fazer melhoria de salários da sua categoria profissional. Não me parece também que haja um problema disciplinar que seja justo dizer que estou recriminando. Eu disse ainda há pouco, nas páginas que li, que há dois pilares vitais para a atividade militar, que são a disciplina e a hierarquia, sem o que as Forças Armadas se transformam em bandos armados ou milícias, como costumava dizer o Presidente Castello Branco. Ora, é claro que houve transgressão disciplinar, e eu queria que ela fosse examinada como tal. Eu preferiria que não se cortasse desde logo uma carreira, não se eliminasse o futuro de alguém que até então tinha sido irrepreensível na sua conduta, que talvez pudesse ser analisado sob o ângulo de transgressão grave, com trinta dias de cudeia e transferência, como se fez, como todos nós recebemos, no passado, o duro peso da disciplina castrense. Então, não faço recriminação à decisão, acho-a apenas severíssima. Severíssima! No outro caso, V. Ex<sup>a</sup> naturalmente não estaria de acordo comigo; eu conheço o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> a respeito da personagem que citei, cujo nome não dei, mas é notório que se trata do General Newton Cruz. De maneira que V. Ex<sup>a</sup>, certamente, não concordaria comigo.

**O Sr. Luiz Viana** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Com muito prazer.

**O Sr. Luiz Viana** — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, inicialmente desejo congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por ver que o tempo e as circunstâncias, que vão mudando, são diferentes e em nada modificaram o brilho, a inteligência, a correção, o bom senso de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado.

**O Sr. Luiz Viana** — O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, se me permite, além de muitos títulos que tem, é um discurso de bom senso e, por isso mesmo,

eu não acredito que ocorra aquilo que prevê o Senador Leite Chaves, que ele seja respondido; ninguém vai responder a V. Ex<sup>a</sup>, todo mundo vai aplaudir, todo mundo vai apoiar, porque o que V. Ex<sup>a</sup> está querendo é justamente mostrar que o País, o Governo, a sociedade, todos nós, enveredamos por um caminho perigoso, não sabemos onde vamos acabar. E é necessário para o Brasil, para todos nós, que tomemos um rumo certo, que possa levar à conclusão a transição e a Constituinte. E o primeiro que deve dar esse exemplo, e ouvir bem V. Ex<sup>a</sup>, é o Presidente da República, que é o maior responsável por tudo que ocorre no País. Pessoalmente é o maior responsável; pode ser o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, mas pessoalmente é o Presidente da República. E o Presidente da República deve ter a compreensão, deve ter a tolerância para saber que o agravado, o ataque é inerente à nossa vida parlamentar, à nossa vida social, à nossa história. Eu lembraria apenas aqui o que foi Feijó. O que se disse menos de Feijó é que ele era dèbado e incestuoso. Isso foi o menos. Mas o Feijó está na História e o País continua.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Em dois episódios diferentes com Duque de Caxias — antes de Duque e depois.

**O Sr. Luiz Viana** — V. Ex<sup>a</sup> lembrou Dom Pedro I. Falo só no D. Pedro I, não quero falar no Chalaca. Mas, realmente, não tem nada hoje, o Brasil de 1988 com o Brasil de 1823. Embora se diga que a História se repete, que a História não se repete, mas no caso não há nenhuma semelhança. O que nós temos agora é uma fase de transição, que deve ser e é necessariamente marcada por essa inquietação social, que é agravada sobretudo pela situação econômica: o grande inimigo que nós temos é a inflação, é o encarecimento da vida, é a perturbação social nas famílias, nas casas, em tudo. Isso é que é o grande mal, e não devemos agravá-lo com palavras, com censuras, com críticas; devemos, sim, criticar para que possamos encontrar o caminho certo. Esse sim, como fez aqui, há alguns dias, com tanto brilho e tanta oportunidade, o Senador Fernando Henrique Cardoso, e como V. Ex<sup>a</sup>, agora, também ocupando a tribuna com o mesmo brilho, com o mesmo objetivo que é o de colaborar. V. Ex<sup>a</sup> não tem o objetivo de criticar. V. Ex<sup>a</sup> apenas enuncia fatos que são notórios e que, naturalmente, nos devem mostrar, como se fossem faróis, como se fossem balizas, que o caminho não é bom. Estou certo de que V. Ex<sup>a</sup> será ouvido aqui, será ouvido no Palácio do Planalto, e terá contribuído de maneira brilhante, de maneira eficiente, para que o Brasil chegue aonde quer chegar: a uma Constituição democrática e liberal.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Luiz Viana. Ministro várias vezes, Presidente desta Casa, como V. Ex<sup>a</sup> foi, Parlamentar dos mais notáveis, as palavras de V. Ex<sup>a</sup> me sensibilizam, e até agradeço desde logo o *habeas corpus* preventivo que V. Ex<sup>a</sup> me deu, em relação à ameaça do Senador Leite Chaves, porque só se houver indisciplina intelectual dentro do PMDB poderei ser contraditado, porque já recebi a adesão do Líder do Partido. Mas agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> as expressões, e ouço, creio que é o último aparte a ouvir, com muita honra para

min, quem hoje, às duas horas da manhã, debatia comigo na televisão, o nobre Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** — Agradeço a V. Exª a honra que me concede de ser o último aparteante. Quero registrar, nesta Casa, o que tive oportunidade de dizer, ontem, a V. Exª, no debate que travamos, numa emissora de TV, nesta Capital. Acredito, nobre Senador Jarbas Passarinho, que estamos vivendo um momento complexo, difícil, mas decisivo da vida nacional. A Assembléia Nacional Constituinte é um grande divisor de águas que, pelo conjunto polêmico e crítico de matérias que estamos tratando, vai definindo, delineando e tomando mais clara a divisão entre as forças políticas. Estamos caminhando para uma nova ordem democrática, e a minha preocupação é que saibamos esquecer o passado, tirando dele apenas as lições que é capaz de nos dar, mas que saibamos nos preocupar, fundamentalmente, com o futuro. Acredito que V. Exª que já teve papel tão decisivo no passado, tem um papel marcante e também decisivo no futuro deste País. Como integrante de uma agremiação política que é adversária do Partido de V. Exª, como alguém que tem um pensamento distinto, do ponto de vista ideológico, do pensamento de V. Exª, não tenho o direito de cobrar, de exigir e sequer o direito de esperar que isto aconteça, mas posso desejar, ou secretamente torcer, que as coisas assim se definam. Estamos caminhando para a conformação de duas forças políticas que vão emergir da Assembléia Nacional Constituinte: uma força de caráter social, reformista, ou social-democrática e uma outra de caráter liberal, conservador ou de centro-liberal. E me parece que a história está reservando a V. Exª o papel de aglutinar essa forças do centro-liberal, às quais eu não pertencço e com as quais tenho nítidas divergências. Mas tenho a profunda e sólida convicção, qualquer que seja o sistema de Governo que venhamos adotar — o Parlamentarismo ou o Presidencialismo — de que não haverá estabilidade democrática neste País se não houver esta clara definição de duas forças políticas sólidas, estáveis, representativas e enraizadas na sociedade. A confusão, a mescla, a mistura desordenada de forças políticas em agremiações com pouca nitidez geraram as dificuldades da transição. Estamos vivendo uma transição política mal resolvida e malsucedida, porque não há definição nos Partidos políticos. Isto só será possível se nós soubermos aglutinar as forças políticas de acordo com a sua nitidez e a sua concepção ideológica, clara e irrefutável. Acredito que a História reserva a V. Exª este papel: o de aglutinar as forças do centro-liberal para que surja neste País uma alternativa respeitável e séria, de um Partido do centro-liberal, para que nós possamos instituir um Partido que venha a ter também nitidez e face visíveis. A História mostra que o único País da América Latina que tem estabilidade política, a Venezuela, é um país onde o Presidencialismo viceja sem golpes, sem crises e sem impasses institucionais, justamente porque há duas forças políticas bem claras e bem nítidas: uma do centro-liberal e a outra de caráter social-democrata. Creio que este processo que estamos vivendo com o surgimento do Centrão, a liderança emergente, neste processo, de V. Exª, lhe reserva esse papel. Parece-me

que isso transcende, neste momento, à própria condição que V. Exª assume como Senador, como Líder do PDS, mas lhe reserva um papel da maior importância. Pode ser que isso não aconteça, mas ninguém poderá me tirar o direito de desejar que assim aconteça.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado ao nobre Senador José Fogaça.

Certa feita, no Ministério da Educação, recebi uma delegação de professores, e um deles tinha sido indicado subitamente para saudar-me. Começou dizendo: "Quando eu nasci, a fada boa disse: "este menino vai ser professor universitário". E a fada má concluiu: "e vai ser mal pago". (Risos.)

Aproveitei a deixa e disse: pois eu nasci muito longe, lá nas barrancas do rio Xapuri, na confluência com o rio Acre, e a fada boa não chegou; chegou apenas a fada má, que disse: "este menino vai passar a vida fazendo discurso". Eis que faço um aqui e vejo que o nobre, ardoroso e inteligente Senador pelo Rio Grande do Sul deseja um adversário para lutar, é isto que, no fundo, traduz o ponto de vista de S. Exª. S. Exª é um grande lutador e não pode ver a trincheira oposta vazia, quer alguém que lute. E mostrou, com uma dignidade muito grande, que respeita os pontos de vista contrários, ainda que deles divirja. Não sei se isso teria sido um recado ao chamado Centrão, ou se teria sido, realmente, um vaticínio que S. Exª acaba de fazer.

Também vejo — e me permitam os nobres Senadores e Deputados que nos dão a honra de aqui estar presentes; aliás, tenho uma certa dificuldade, Sr. Presidente, porque hoje, na Constituinte, o tratamento está muito familiarizado; na Revolução Francesa o tratamento era cidadão; na Revolução Bolchevista, era camarada; e agora, no Brasil, é companheiro, e eu quase ia dizendo os companheiros do Senado e da Câmara. Mas ainda digo, na velha linguagem parlamentar, os nobres Senadores e Deputados — permito-me, como dizia, para a frase não ficar perdida, dizer que faço uma referência especial à presença do Ministro da Justiça nesta Casa. S. Exª tanto honrou o Parlamento, como honrou tudo aquilo que foi objeto de sua atuação na vida pública e particular. Imagino seu desespero íntimo, imagino seu "suplicio de Tântalo", sentado naquela cadeira, sem poder apartar e destruir o adversário. De maneira que, pelo menos, por esse aspecto, eu me louvo, pelo fato de estar aqui presente o Ministro da Justiça e não o Senador da República.

Concluo, Sr. Presidente:

Em países próximos, — e foi lembrado ainda há pouco por alguns aparteantes — a marcha para a democracia faz-se a despeito dos militares, ou até mesmo contra eles, quando se amotinam. Conosco dá-se, felizmente, o contrário. Nosso processo de transição ampara-se na garantia que lhe oferece o comportamento irreprochável das Forças Armadas, não porque sejam elas tutoras da Nação ou hegemônicas, o que é um absurdo, mas ao revés porque estão solidamente imbuidas do princípio de que melhor servem ao País neutralizando prontamente a ação de qualquer aventureiro que, estimulado pelo caldo de cultura a que se reportou o Presidente da República, tente usurpar o poder.

A hora é grave — repito. Está em causa o futuro das instituições e da Pátria livre e democrática. A História não nos perdoará a todos nós, governantes e governados, povo e Igreja, se por omissão ou pequenez não formos dignos da magnitude do desafio deste momento crucial para os destinos da República.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 15, DE 1988

Nos termos do artigo 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeremos inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens 8, 9 e 16 da pauta da Ordem do Dia de hoje sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1988. — **Nabor Júnior — Aluizio Bezerra — Mário Maia.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

**O Sr. Nabor Júnior** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, para encaminhar a votação.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Toda a Nação tem conhecimento da grande tragédia que se abate sobre o meu Estado do Acre, em decorrência das cheias dos rios Acre, Juruá e Iaco, nas cidades de Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira.

De acordo com informações que me foram transmitidas ontem, pelo Governador Flaviano Melo, estão desabrigadas, nessas três cidades do meu Estado, 46.500 pessoas, sendo que 12.300 pessoas estão alojadas pela Defesa Civil do Governo do Estado em barracas, igrejas, parque de exposição da Secretaria de Indústria e Comércio e escolas; 30.000 pessoas estão desabrigadas na zona rural. Já foram inundadas totalmente 8.374 residências pelas águas dos rios que cruzam o meu Estado. Este é o quadro de dificuldades, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a população do Acre enfrenta nos dias atuais. Diante deste fato é que tomei a iniciativa, juntamente com o Senador Aluizio Bezerra, meu colega de representação nesta Casa, de solicitar a inversão da pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, para que os três projetos de interesse do Acre, que pretendem autorização desta Casa para contrair empréstimos para a construção de unidades habitacionais que se destinam a abrigar essas pessoas que estão desabrigadas no meu Estado, sejam aprovados pela generosidade da Casa, para que o Governo do Estado do Acre possa realmente

dar combate a essa grande calamidade que se abate sobre o Acre, que são as inundações.

O que o Governo pretende é deslocar essas populações para áreas mais seguras, para áreas em que essas pessoas fiquem resguardadas dessas constantes inundações, como a que ocorre no Acre no momento. Agradeço então, a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e à Casa peço apoio para a inversão da Ordem do Dia da sessão de hoje.

**O Sr. Mário Maia** — Sr. presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC. Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de ouvir o encaminhamento à matéria que versa sobre pedidos de créditos para o Estado do Acre, por S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Governador do Estado, e pelo Prefeito da Capital. Em verdade, as referências aqui levantadas por S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Nabor Júnior, são verdadeiras e requerem imediatas providências.

Já tivemos oportunidade de nos manifestar sobre o assunto da tribuna da Assembleia Nacional Constituinte, solidarizando-nos não só com o povo do Estado do Acre, nossos conterrâneos, como também com o povo brasileiro que habita o Estado do Rio de Janeiro que igualmente, está sendo vítima das tragédias que ocorrem nessas regiões de nosso País mercê de chuvas torrenciais que desabam sobre esses Estados sobre algumas cidades desses Estados.

Dizia eu, Sr. Presidente, e aqui quero reafirmar. Com relação às tragédias extremas que o povo brasileiro está a assistir, tendo por palco, no Norte, a selva da indômita Amazônia sem fim e, no Sul, as colinas que enfeitam as reentrâncias das costas do Rio de Janeiro, que embora ao fenômeno da natureza seja o mesmo, pois que decorre de precipitações de chuvas copiosas o problema social é o mesmo, quer no meu longínquo Estado, quer no Rio de Janeiro. Consideramos, Sr. Presidente, que essas tragédias são semelhantes. No Rio de Janeiro é decorrente da ocupação inadequada do solo urbano no sentido vertical, e no estado do Acre, igualmente, é decorrente da inadequada ocupação do solo urbano, no sentido horizontal. Porque, no Rio de Janeiro, o povo ocupa as terras consideradas praticamente devolutas, que são as encostas dos morros; povo esse que vem enxotado do interior, como lá no Estado do Acre, que, em decorrência das condições sócio-econômicas, por não possuírem, terras, são obrigados a mourejar nos arredores das grandes cidades, formando aquela orla dos aglomerados urbanos de necessitados, famintos e miseráveis. Portanto, o fenômeno é social, é um fenômeno decorrente do êxodo rural, quer no Rio de Janeiro, quer no Acre.

Sr. Presidente, dada à premência e ao estado angustiante em que vivem todos os brasileiros, a assistir, importantes, a todos esse drama e a tragédias que ocorrem nos Estados do Rio de Janeiro e do Acre, estamos aqui, em nome do PDT, para dizer que o nosso voto é favorável ao encaminhamento deste requerimento, no sentido de que a matéria seja colocada em prioridade

de votação, contrariamente à vontade da Liderança do Partido do nobre Senador Nabor Júnior, que vem obstruindo essa matéria há vários dias, quando ela já podia estar aprovada e o Governo do Estado do Acre, meu adversário, já planejando e executando obras em função dos recursos solicitados.

Entretanto, ao contrário do Partido de S. Ex<sup>a</sup>, e ao contrário do Partido do Governador do Acre, que, nesta Casa, tem obstruído a matéria, nós, do PDT, e em nome de sua Liderança, reafirmamos o nosso voto favorável a esse encaminhamento. Também estaremos votando favoravelmente no mérito da questão e, aproveitando a oportunidade, estaremos levando a nossa mensagem ao Ministro Prisco Viana, para que libere, imediatamente, a autorização que for conferida, nesta manhã, aqui no Plenário do Senado da República.

Eram estas as observações Sr. Presidente, que queria fazer na oportunidade que tenho de encaminhar o requerimento de inversão de matéria da pauta, subscrito pelos nobres Senadores Nabor Júnior e Aluízio Bezerra, do PMDB. Peço licença, a S. Ex<sup>a</sup>, e a Mesa para, também, subscrever esse requerimento de inversão de matérias da pauta, para que a matéria seja aprovada imediatamente.

*Durante o discurso do Sr. Mário Maia O Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. João Castelo.*

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Castelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluízio Bezerra, para encaminhar a votação.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA** (PMDB — AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, srs. senadores, sem dúvida alguma a matéria em pauta, ou seja, o requerimento para inversão da pauta, a fim de que sejam apreciados os projetos referentes à habitação, tanto em Rio Branco como em todo o Estado do Acre; caracteriza-se por uma urgência extraordinária, em face dos acontecimentos que são públicos e notórios, acerca praticamente do dilúvio que se abate sobre o nosso Estado há mais de 13 dias, com os índices e os dados que são do conhecimento deste Plenário, como, por exemplo, cerca de 8 mil e 500 casas que estão, total ou parcialmente, submersas e o número de desabrigados que totaliza mais de 40 mil. Mais ainda, podemos citar um dado extremamente grave: a safra agrícola, sobretudo a de arroz e milho, está destruída em mais de 60%. Esse prejuízo, acarretado a um Estado pobre como o Acre, foi de aproximadamente 3 bilhões e 900 milhões. Isso é bastante grave com relação aos dados, sobretudo, Sr. Presidente, a falta de produtos que sofrem essas populações, produtos que, no momento, são destruídos pelas cheias, que, depois das do ano de 1948, constituem as cheias que atingiram os níveis mais altos das águas do rio Acre.

Senhor Presidente, não poderíamos, ao fazer este apelo aos companheiros para a aprovação desse requerimento de inversão da pauta, deixar essa matéria simplesmente parada no ar, porque a catástrofe que se abate sobre o nosso Estado do Acre, possui uma infra-estrutura rodoviária,

econômica, de energia elétrica e de saneamento básico extremamente deficiente, profundamente agravada com a destruição de casas, de estradas vicinais, de usinas de energia elétrica e de escolas, constituindo-se grave prejuízo para o Estado.

Senhor Presidente, essa ocorrência que se registra, hoje, sobre o Estado do Acre não é um fato isolado. Manifestamos, também, a nossa solidariedade à população do Rio de Janeiro, que vive momentos de extrema dificuldade, tendo em vista a catástrofe que se abate sobre as populações que habitam regiões sem a mínima segurança. E essas regiões inseguras, tanto do meu Estado como do Rio de Janeiro, merecem a nossa atenção, Sr. Presidente, justamente para atender às famílias pobres, as camadas mais carentes da população. Por quê, Sr. Presidente?

Há pouco se discutia, no encaminhamento do pedido de inversão de pauta, que nós não devemos apontar apenas os efeitos mas temos que fazer um alerta para as causas geradoras dessas catástrofes, porque não é somente o problema da natureza, da chuva, do desabamento, mas é, sobretudo, o problema da nossa sociedade, de criar situações seguras para a população pobre, justamente a que mais sofre nessas circunstâncias de crise, como no caso das cheias. E para isto, para que não haja, nos próximos anos, mais desabrigados das cheias, para que não haja surtos epidêmicos, e para que não haja tamanha destruição, o apelo para que sejam aprovadas pelo Governo Federal as propostas do Governo do nosso Estado, que encaminharemos a seguir, como, por exemplo, recursos necessários ao asfaltamento das estradas que ligam a capital ao interior do Estado, para que os agricultores possam instalar-se com segurança nessas áreas altas, para produzir. Por quê eles vêm para as periferias da cidade? Porque, nessas épocas de chuvas, eles ficam totalmente isolados no interior e procuram, nas proximidades da cidade, mesmo nas áreas baldias e baixas do rio, alguma condição de sobrevivência em torno do centro urbano.

Neste sentido, Sr. Presidente, farei oportunamente uma intervenção, aqui, nesta tribuna, acerca dessa grave questão, as tragédias que ora se abatem sobre o Acre e o Rio de Janeiro.

Pedimos o apoio dos companheiros, como já disse o nobre senador Jarbas Passarinho, no tratamento que estendeu aos nossos "companheiros" senadores, aos companheiros desta Casa, para que aprovelem esse requerimento de inversão de pauta.

Transmitimos ao companheiro Mário Maia, do PDT, o nosso profundo reconhecimento, por fazer constar a sua assinatura nesse documento, mas queremos esclarecer o equívoco quanto ao nobre líder Fernando Henrique Cardoso. S. Ex<sup>a</sup> não estava obstruindo a pauta, ressaltando a sua posição de liderança do nosso partido. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Aluízio Bezerra o Sr. João Castelo deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os srs. senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica feita a inversão da pauta, conforme deliberado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 8:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os srs. senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1988.**

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1988. — **Nabor Júnior**, Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1988.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1988

**Autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Acre, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à execução de obras de infra-estrutura básica na Capital do Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 9:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os srs. senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1988.**

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 OTN.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1988. — **Nabor Júnior**, Relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1988.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1988

**Autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Acre, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à execução de obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários em Conjuntos Habitacionais e construção de 8.484 unidades habitacionais, no Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — **Item 16:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os srs. senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1988.**

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco (AC) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 OTN.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1988. — **Aluizio Bezerra**, relator.

ANEXO AO PARECER

**Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1988.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1988

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de unidade escolar de 1º grau, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, encaminharei à Mesa um requerimento pedindo a inversão da pauta, para que o item 17 seja votado em primeiro lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O requerimento seria de preferência, porque o requerimento de inversão teria que ser antes da Ordem do Dia.

**O SR. RONAN TITO** — Exato. É de preferência para a votação, em primeiro lugar, do item 17, que é o requerimento do senador Jamil Haddad.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A presidência aguarda o requerimento do nobre Senador Ronan Tito. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 16, DE 1988

Nos termos do art. 346, item I, do Regimento Interno, requeiro preferência para a votação do Requerimento nº 10/88, constante do item 17 da pauta, a fim de ser votado antes da matéria constante do item nº 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1988. **Ronan Tito**.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento lido.

Os srs. senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Peça verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência vai suspender a sessão por dez minutos, antes acionando as campainhas, a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário, atendendo ao pedido de verificação de **quorum**.

(Suspensa às 12 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 14 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Está reaberta a sessão. Sendo evidente a falta de **quorum**, o requerimento fica prejudicado e a apreciação dos demais itens da pauta, adiada para a sessão seguinte.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande

do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 12 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 13 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 14 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 15 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 16 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 17 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele Ministério.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Peça a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado recebeu várias mensagens relativas ao Município do Rio de Janeiro.

Compreendo que as normas regimentais não permitem que essa matéria seja examinada nesta

sessão, mas faço um apelo a V. Exª, em face da calamidade notória que desabou sobre a capital fluminense, que se empenhe junto aos companheiros da Mesa, junto aos que elaboram e estudam as mensagens enviadas, para que, na primeira sessão, essas quatro mensagens sejam objeto de apreciação pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — V. Exª será atendido e essas matérias serão incluídas na Ordem do Dia da próxima sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

*O SR. JAMIL HADDAD PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — A Mesa, solidária com a dor do povo carioca, povo fluminense e de suas autoridades, atendendo determinação do Sr. Presidente Humberto Lucena, irá agilizar as medidas necessárias para aprovação dos processos que estão em tramitação nesta Casa de interesse para o Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Falo neste final de reunião porque hoje será um dia histórico para a História da Constituição brasileira. Poderiam dizer que deveria eu falar não aqui no Senado, mas na tribuna da Assembléia Nacional Constituinte. Ocorre, no entanto, Sr. Presidente, que as Comunicações de Liderança na Assembléia Nacional Constituinte nada têm de comunicação de liderança, evidentemente são comunicações pessoais e terminam por desvirtuar os trabalhos com comunicações estranhas à natureza partidária, são todas de caráter pessoal e, ainda mais, impossibilitam a presença na tribuna de outros Constituintes, principalmente aqueles que pertencem aos grandes Partidos dos quais são Líderes. A oportunidade na Constituinte, por incrível que pareça, fica mais para os Constituintes privilegiados que, pertencendo aos pequenos Partidos, têm o espaço das Lideranças para as comunicações que delas seriam, mas que terminam sendo absolutamente pessoais e quase sempre estranhas aos temas constitucionais.

Por isto, aproveito a paciência de V. Exª para, aqui, fixar a minha posição sobre matéria que me parece da maior importância.

Hoje, Sr. Presidente, começaremos os trabalhos do art. 7º do Projeto de Constituição e, como se sabe, há um acordo no qual os direitos dos trabalhadores brasileiros ficarão na dependência de uma futura lei complementar. Houve, evidentemente, uma imprudência nos trabalhos da Comissão de Sistematização, quando regras e normas que poderiam ficar para uma futura legislação ordinária e específica, essas regras e normas de logo apareceram como matéria constitucional. Retirá-las, neste momento, Sr. Presidente, seria quase que voltar os trabalhos constitucionais contra o trabalhador brasileiro. Se não houvesse a

inclusão, esperando-se a legislação ordinária, muito bem, mas, depois que se incluiu no Projeto de Constituição, fazer a dramática retirada, pode parecer aos futuros intérpretes da nova Carta que os Constituintes abdicaram da defesa dos direitos do trabalhador.

Por isso, Sr. Presidente, minha posição é inflexível em defesa daquilo que erroneamente, exageradamente, exacerbadamente, se pôs, mas, cuja retirada é muito mais drástica, é muito mais exacerbada e de conseqüências sociais ainda mais graves.

**O Sr. Leite Chaves** — V. Exª permite um aparte, nobre senador Cid Sabóia de Carvalho?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Pois não.

**O SR. LEITE CHAVES** — Senador Cid Sabóia de Carvalho, me congratulo com V. Exª Não podemos, sob qualquer pretexto, marginalizar a estabilidade. É um direito que sempre existiu no País. Em 1964, o primeiro direito sacrificado foi o do trabalhador. Um dos primeiros decretos do presidente Castello Branco foi no sentido de se eliminar, destruir a estabilidade, criando em seu lugar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Então, agora, há esta luta para que se encontre um sucedâneo para a estabilidade. Esta estabilidade pretendida não visa a aumentar os ganhos do trabalhador, ela visa a manter os níveis e padrões de dignidade. Não se quer é permitir que um trabalhador, depois de alguns anos de serviço, seja dispensado por qualquer capricho do patrão, no instante em que ele chegue aborrecido na empresa. Então, o que se quer é levar a empresa a refletir algumas vezes, antes de proceder desta forma. E o lamentável é que o empresariado nacional reagiu de forma unânime contra isto, quando ele próprio, o próprio empresariado e os próprios comerciantes conseguiram, há muito tempo, através do Decreto-Lei nº 24.150, prorrogar as locações, através da renovatória. Hoje, o comerciante que tinha fundo de comércio ele não é despejado e também eles são locatários no caso, aí, eles são locadores. Locadores e locatários, é uma relação de locação. Então, veja: eles não admitem que o empregado tenha um mínimo de estabilidade, quando a exigem para eles, e conseguiram isso há muito tempo. O que haveriam de dizer, agora, se eliminássemos a estabilidade? De forma que o PMDB está comprometido com isso. Eu mesmo, em 1974, quando saí como senador pela primeira vez, um dos pontos, uma das bandeiras da nossa luta foi o restabelecimento da estabilidade como um instrumento de qualificação, de respeito ao trabalhador. De forma que as nossas lideranças têm que nos ouvir perfeitamente e entenderem bem o sentido jurídico da estabilidade, não se apressarem em concertar qualquer acordo em que o instituto seja destruído, porque a Nação nos julgará, as nossas bases nos julgarão. É preferível, muitas vezes, perdermos de acordo com as nossas posições a, então, ajustarmos qualquer acordo apenas sob o pretexto de dar andamento à Constituição. A estabilidade é um caso de princípio, e estamos comprometidos, inclusive doutrinariamente, com esse ponto. Aliás, esse nosso ponto é programático, dele o PMDB não pode afastar-se. Então, qualquer pali-

nódia que vise a dar uma vestimenta falsa à questão de estabilidade tem que ser afastada.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Quero, aproveitando o duto aparte de V. Exª, deixar bem clara minha posição.

Sr. Presidente, está feito um acordo das Lideranças, hoje, e vai sair na Constituição contra o meu voto, e acredito que voto contrário de Constituintes como o Senador Leite Chaves, vai ser aprovado um dispositivo que diz que a lei complementar garantirá a estabilidade do trabalhador, entre outros direitos, etc., etc., etc. E, dentro do acordo, há uma disposição transitória, e para isso, chamo a atenção de todas as pessoas conscientes da Nação, dentro do acordo há uma futura disposição transitória de que a parte financeira tem uma ressalva: as atuais determinações de atualizações salariais dos trabalhadores terão uma correspondente disposição transitória, garantindo a atualização em padrões mais elevados, sem referência aos demais direitos trabalhistas. O que leva isso?

Aqui, muito se tem falado, tanto no Senado como na Constituinte, em **vacatio legis**. Mas poucas vezes se entendeu, na verdade, o que é **vacatio legis**. **Vacatio legis** tem um sentido didático, é uma figura estudada no Direito como intervalo existente entre a publicação da lei e sua vigência. Não é **vacatio legis** a inexistência de uma proposição sobre determinado assunto num trabalho da Constituinte, como já se chegou a confundir. Ora, mas se um dispositivo prevê uma futura lei complementar sobre ele, como seu alongamento e a sua explicitação, é claro que esse dispositivo não entra em vigor na data de sua publicação, ele fica à espera da regulamentação. Haverá aí, forçosamente, sim, um verdadeiro **vacatio legis** específico sobre os direitos dos trabalhadores.

Gostaria de chamar a atenção do Senado Federal e da Constituinte a esse respeito. Fica aí um intervalo absolutamente em branco entre o dispositivo constitucional e a futura lei complementar. Aí, diremos: até a lei complementar, então, estarão em vigor as regras do direito de agora, até que venham novos princípios, novas definições, novas regras a respeito da mesma matéria. Não haveria, assim, prejuízo do trabalhador, que apenas esperaria a vigência da futura lei complementar. Mas não será assim, Sr. Presidente, evidentemente não será. Ontem me diziam, na Constituinte, quando objetei a alguns companheiros isso que **falo agora**, e me disseram: não, o Dr. Miguel Reale já afirmou que fica em vigor tudo de **agora até a lei complementar**. Mas não vai depender de uma afirmativa do Dr. Miguel Reale. Isso depende muito mais de uma técnica do Direito, da existência de um mundo jurisprudencial, principalmente depois, Sr. Presidente, que sabemos que haverá uma disposição transitória onde da atual lei sobre os trabalhadores se aproveita apenas para ressaltar, a parte financeira, o que deixa entender, claramente, que tudo o mais estará revogado pela colidência com a nova Constituição. Assim, a mulher grávida pode ser despedida neste interregno, durante esse **vacatio legis**. Poderá a mulher grávida alegar o seu direito, mas ele estará em dúvida, porque a norma da disposição transitória não se referiu a uma ressalva ampla do direito dos trabalhadores.

Há, também, um defeito técnico: uma Constituição que se refere à lei anterior a ela. Ela pode prever a lei futura, nunca ressaltar a lei anterior, porque há o fato da revogação que será superior a tudo. Tudo que vier a colidir com a Constituição, miseravelmente estará revogado. A lei complementar, muito embora não venha a produzir um texto constitucional, produz um texto quase que da mesma natureza, e que vai-se anexar à nova Carta, à futura Carta.

Há uma tendência muito perigosa no fazimento desse acordo. Primeiro, Sr. Presidente, é uma capitulação. Vamos capitular, vamos deixar de resistir diante do conservadorismo organizado, quando muito mais sincero seria que caíssemos de pé na defesa dos trabalhadores.

Já disse, neste pronunciamento que, de só consciência, eu não incluiria no Projeto de Constituição dispositivos da lei trabalhista, mas, depois disso incluído, também não seria eu aquele que teria a iniciativa da sua retirada, porque estaria dando mangas, espaço e oportunidade aos futuros intérpretes para que acreditassem que a Constituinte havia capitulado diante dos direitos dos trabalhadores.

Por isso, Sr. Presidente, que, contristado, fui à tribuna na Constituinte, há poucos dias, defender a inclusão, na Carta, do direito de herança, porque, imprudentemente, incluíram o direito de herança na Comissão de Sistematização. E a retirada, naquela hora, atendendo a uma emenda, se me não engano, do Senador Nelson Carneiro, daria a entender que o direito de herança, a sucessão *mortis causa*, ou a sucessão que deva ocorrer por testamento, ou por força da lei legítima testamentária, estaria retirada do Direito brasileiro, graças àquela atitude de tirar do Projeto de Constituição a garantia do direito de herança ali naquela parte do sistema de segurança individual que o Projeto de Constituição elabora no seu art. 6º, de tantos e tantos itens.

Nós temos um compromisso de palanque com o trabalhador brasileiro; ou para legislação ordinária ou para Constituição. Mas, seria estranho retirarmos da Constituição, para depois adiarmos a batalha para a legislação ordinária, quando o império da lei será menor.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há de como abrir mão não da estabilidade dos trabalhadores, porque isto nunca foi cogitado na Constituinte, há apenas a garantia contra a despedida injusta, que maldosamente se espalhou no Brasil ser a estabilidade para jogar o empresariado contra o trabalhador, como se pudesse haver divisão pragmática de quem trabalha e de quem necessita de trabalho. É impossível a divisão dessas duas forças no País, muito embora seja uma divisão política, uma divisão sociológica, porque são classes sociais absolutamente diversas.

Agora, abrimos mão do direito do trabalhador de se manter no emprego, só podendo ser despedido por justa causa, a ser definida cada uma das causas em lei ordinária, abrimos mão disso para satisfazer o superconservadorismo, isso é covardia, Sr. Presidente, isso é ceder nas bases. E este Senador Constituinte, que fala aos presentes não vai proceder assim. Estou vindo à tribuna do Senado, exatamente, para resguardar a minha posição, que deve ficar, também, nos Anais desta Casa. Em nenhuma hipótese, Sr. Presidente, assi-

narei acordo que represente a capitulação na defesa dos trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao rever "o severo e tradicional" Colégio Militar de Porto Alegre, onde há cinquenta anos havia cursado seus estudos secundários, o Presidente Castello Branco afirmou que essa casa de ensino do Exército, na antiga Várzea, "tudo lhe dera, depois do que recebera de seus pais", pois fora ali que recebera "um ensino de altos padrões de eficiência e onde aprendera a altear seu amor à Pátria e às causas".

Nada mais reconhecia o impoluto soldado do que tudo aquilo que a evolução da educação militar no Brasil nos mostra desde os primórdios da fundação da Academia Militar, instalada na vetusta Casa do Trem, há mais de dois séculos, passando pela Escola Militar, surgida em 1839, onde se aprimoram os conhecimentos culturais e teóricos da nossa oficialidade, continuando na Escola Superior de Guerra, criada em 1889, e, nesse mesmo ano, no Imperial Colégio Militar, instituto de ensino destinado a receber gratuitamente os filhos e órfãos de oficiais do Exército e da Armada, e, mediante módica contribuição pecuniária, alunos procedentes de outras classes sociais, fase de ensino militar em que se deu ênfase especial aos aspectos práticos da educação.

É sobre o Colégio Militar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, instituição das mais prestimosas da história da educação de nosso País, que me proponho a ocupar, por breves momentos, esta tribuna, reverenciando-lhe desde a tradicional regulamentação, baseada nos moldes do seu congêneres francês, o famoso "Pritaneu de la Flèche", até os altos padrões de instrução teórica e prática mantidos em seus diversos estabelecimentos.

Mas, trazem-me, sobretudo, a esta tribuna notícias dando conta de que o conhecido Colégio Militar do Recife, criado pelo Decreto nº 47.416, de 11 de dezembro de 1959, vai ser desativado em dezembro do corrente ano, passando suas instalações a ter novo destino. Esta decisão se fundamentaria na necessidade de racionalizar custos e aumentar a profissionalização da Força.

Sr. Presidente, são quase trinta anos de atividade em prol da juventude de Pernambuco, aplaudida e reconhecida por toda a comunidade civil de meu Estado, que não pode ser interrompida nem extinta sem um grave prejuízo para o ensino de todo o Estado, e até mesmo da Região nordestina, habituados a ver no tradicional Colégio Militar do Recife um fator de aprimoramento dos padrões de ensino numa das regiões mais carentes de educação de alto nível, numa demonstração inequívoca de identificação do Exército brasileiro com o pensamento e as aspirações do povo daquela Região.

Os colégios militares, como é do conhecimento de todos, há décadas vêm extrapolando os limites da finalidade para a qual, inicialmente, foram criados, abrangendo, hoje, em seu corpo discente, um apreciável contingente de filhos de civis, que che-

gam a atingir 51 pontos percentuais do número de seus alunos.

Seu caráter assistencial deu lugar a uma educação de grau médio, ministrada, indistintamente, a jovens destinados à carreira militar e aos que se preparam para integrar uma elite dirigente, oriunda tanto do meio militar, como do meio civil.

Esta transformação dos colégios militares em instituições de ensino misto, de reconhecida proficiência, credenciou-os perante a opinião pública do País como estabelecimentos imprescindíveis nas localidades cuja realidade educacional evidencia, como no meu Estado, uma população carente de uma melhor rede de instrução, com mais de 1.500.000 habitantes na faixa etária de sete a quatorze anos, com uma matrícula de ensino de 1º grau que atinge, hoje, aproximadamente, 700.000 alunos, e com um déficit de atendimento que já atinge a casa de 900.000 crianças em idade escolar.

No tocante ao ensino de 2º grau, a situação não é menos preocupante. Tomando-se por base fontes referentes ao ano de 1986, registra-se, neste nível, em Pernambuco, uma população estudantil de 808.320 alunos e uma matrícula de 88.750 candidatos, o que representa o atendimento de apenas 11%.

Ora, Sr. Presidente, confrontando-se este déficit no atendimento das crianças de meu Estado, na faixa obrigatória de ensino e da educação de 2º grau, com o desempenho do Colégio Militar do Recife, tanto quanto à excelência de seu ensino, como à sua capacidade de atendimento da demanda escolar, que pode — com sua plena utilização — atingir a casa de 3.600 alunos, fácil será constatar a falta que representará para toda a população de Pernambuco, no caso de sua extinção, uma vez que, nas condições atuais, vem ele atendendo à atividade-fim das Forças Armadas e, em particular, do Exército, ao lado das necessidades mais prementes da educação pernambucana.

Acresce que, pelas suas características, o Colégio Militar do Recife, como os demais estabelecimentos similares existentes em outros Estados, se destaca como uma instituição empenhada em proporcionar uma educação para o exercício da cidadania, consciente de que o real alcance político e social da educação transcende a esfera de uma boa escolaridade, para ser caminho seguro por onde se chega à clara consciência dos direitos e deveres das pessoas. Esta tarefa o Colégio Militar do Recife vem cumprindo, com fidelidade aos altos propósitos de civismo que o anima como instituição inspirada nos ideais de respeito à dignidade das pessoas e aos seus deveres para com a Pátria.

Por estas razões, Sr. Presidente, é de se compreender e de se justificar a mobilização da opinião pública pernambucana, da qual desejo fazer-me eco, neste instante, como representante de Pernambuco nesta Casa, em favor da manutenção do Colégio Militar do Recife. Por ela se vêm batendo as vozes mais representativas do setor educacional de Pernambuco, os seus órgãos de imprensa, a Assembléia Legislativa do Estado, suas Câmaras Municipais, as instituições representativas de classe, bem como a Associação de Pais e Alunos do Colégio Militar do Recife, que elaborou, neste sentido, um "Memorial em favor da educação".



Ademais, num momento em que as escolas particulares de Pernambuco cobram até Cz\$ 3.000,00 de mensalidade, e o Colégio Militar do Recife tem sua mensalidade fixada em Cz\$ 492,00, além de oferecer aos seus alunos assistência médico-odontológica e psicológica, será difícil admitir-se o seu desaparecimento no cenário educacional da Capital pernambucana.

Por todos estes motivos, Sr. Presidente, é que desejo, neste instante, unir minha voz às de milhares de pernambucanos que vêm dando seu apoio ao movimento "Colégio Militar pede socorro", organizado por alunos, ex-alunos, e pela Associação de Pais e Alunos do Colégio Militar do Recife, com o objetivo de sensibilizar o Governo Federal e dissuadi-lo do propósito de fechar suas portas a milhares de alunos que nele estudam.

Desejo, portanto, formular desta tribuna meu veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e a S. Ex.<sup>o</sup> o Sr. Ministro do Exército no sentido de que as portas do conceituado centro de ensino permaneçam abertas, para que, de suas salas de aula, continue a assegurar aos jovens o acesso à boa educação, à aprendizagem, permitindo, assim, que a sociedade pernambucana colha bons frutos com um trabalho sério, patriótico, responsável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As nações, como os indivíduos, não são imunes à demência.

Organismos vivos, estão, também elas, sujeitas à insanidade.

Essas premissas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, far-nos-ão, por certo, entender melhor os dias ominosos que estamos vivendo no Brasil.

O País todo padece a tormenta da crise. A tribulação domina cada brasileiro. A idéia de infortúnio tomou-se incômoda presença na mente de todos. A ruína parece ser o nosso fim.

Em verdade, a Nação brasileira está em crise.

Mas, o que significa estar em crise?

Crise significa, literalmente, separação, abismo. É, por assim dizer, algo supostamente anormal e singular na evolução de um ser.

O abismo a que me refiro é o do dilema entre a superação do obstáculo ou o esmorecimento perante ele. É, pois, o abismo que se abre a alguém que chega a determinado ponto, no curso de sua história, e se sente perdido, sem raízes e sem princípios, porém não sem perspectivas.

A desesperança parece caracterizar a crise brasileira; o ceticismo e a desconfiança nos dominam. A descrença tem sido a atitude mais comum no povo brasileiro.

Então, não é verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o desespero assola os desorientados, os que perderam toda e qualquer crença, os que se encontram privados dos valores que os guiavam?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é indiscutível que, no Brasil, estamos também vivendo grave crise de valores. Sentimos o solo firme de nossas

crenças fugindo a nossos pés e sentimos que se estreita o horizonte de nossas verdades.

Estamos diante de cruel impasse. Poderosas forças paralisam nossos passos rumo ao desenvolvimento.

Por outro lado, não estamos conseguindo demonstrar a necessária competência para realizar a transição para o regime democrático, pois, embora estejamos escrevendo a nova Constituição, não estamos realizando o tão almejado pacto social, destinado a promover a pacificação entre todos os segmentos da sociedade brasileira e a recolocar o País nos caminhos da prosperidade. Como é por demais sabido, as elites brasileiras não estão dispostas a se despojarem de seus privilégios, e o resultado é o impasse na solução de nossos graves e sufocantes problemas sociais.

Destaco, à guisa de síntese, cinco pontos que contribuíram, a meu ver, para a degradação da realidade nacional: a desigualdade na distribuição da renda, o descuido relativo à educação nacional, o acelerado crescimento da população e sua excessiva e inadequada urbanização, o incontrolável endividamento do País.

A situação brasileira encontra-se, pois, caótica. Nossa soberania está sendo ameaçada por dívida superior a cem bilhões de dólares. O déficit público acena para a falência do Estado. A corrupção na administração pública, galopa celeremente rumo à universalização da pilhagem. Os planos de governo sucedem-se de tentativas frustradas. A administração pública revela-se inepta. O Estado sufoca os esforços da iniciativa privada. Extinguem-se as empresas nacionais. Os poderes públicos estão em crise. O País se torna extenso mocabano. O êxodo rural torna anêmica nossa agricultura e ameaçadora à vida nas cidades. O crescente número de desempregados coloca em risco a paz social. Prospera a violência no campo e nos centros urbanos. Mais de trinta milhões de menores abandonados perambulam abandonados pelas ruas, enxovalhando a dignidade nacional. Dois terços da população brasileira estão condenados à morte, implacavelmente golpeados pelo mais vergonhoso dos males, a fome.

E mais ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil está se convertendo num dos maiores mercados exportadores de entorpecentes do mundo. É o resultado da crise que nos leva, agora, a rastejar nos perigosos meandros da mafiosa aventura do contrabando de drogas.

Esse é, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o assombroso perfil de nossa crise. Essa, a face cruel de nossa realidade, cuja sombra projetada na consciência do povo brasileiro o está fazendo viver o que, antes, designei de demência nacional.

A crise brasileira, porém, não tem apenas aspectos negativos, principalmente porque não é crise de senilidade. Tem, também, feições positivas, porque o País possui largas possibilidades de crescimento e de desenvolvimento.

Estou firmemente convencido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que há um dado na crise brasileira pouco explorado: o que se refere às nossas perspectivas de crescimento e que pode levar-nos à suplantação do impasse paralisante a que chegamos.

É possível que não estejamos sabendo enfocar o amplo horizonte que se coloca à nossa frente e que, por isso, estejamos desorientados e perplexos.

A crise brasileira poderá ser-nos benéfica se a soubermos enfrentar. Diferentemente das velhas nações, temos o futuro por construir. Daí, não ter razão o sentimento coletivo de angústia que está sufocando o povo brasileiro.

Para vencer a crise; temos que agir com segurança e objetividade. Não nos pode faltar o espírito de fé e de esperança no futuro do País.

O Brasil possui incomensuráveis potencialidades.

Somos, em extensão territorial, o quinto país do mundo. Ainda não conhecemos e não exploramos sequer a metade de nossa área. Somente a misteriosa Amazônia ocupa mais de 50% do território nacional.

Nossas possibilidades agrícolas são imensuráveis. Previsão oficial do Ministério da Agricultura para a safra 1987-88 assegura que será colhida uma produção de 64,8 milhões de toneladas de alimentos.

A agricultura é, com certeza, um dos principais fatores para a solução de nossos problemas. A exemplo de outros países, porém, temos que alargar nossas fronteiras agrícolas, temos que estimular a agricultura intensiva, temos que desenvolver novas tecnologias para o campo, principalmente os relativos à irrigação. Embora nosso potencial de terras agricultáveis seja imenso, ocupávamos, em 1985, apenas 52.380.366 ha em lavouras permanentes e temporárias. Essa ajuda a explicar por que nossa produção agrícola ainda é tão reduzida se comparada com a de outros países. Os EUA, por exemplo, produziram em 1985, 347 milhões de toneladas métricas de cereais; a China, 340 milhões; e a URSS, 180 milhões. No mesmo ano, o Brasil produziu menos de 36 milhões.

Também a pecuária necessita de melhor tratamento por parte do Governo brasileiro para que possamos de vez, e de maneira definitiva, transformar-nos em mercado exportador, sem deixar de lado o abastecimento interno. Possuindo em 1985 quase 128 milhões de cabeças de bovinos, nosso rebanho é um dos maiores do mundo. No entanto, é habitual que o Governo brasileiro esteja frequentemente importando carne, na tentativa de organizar o confuso mercado interno, assim qualificado sobretudo em função da ausência de uma política confiável para o setor.

O Brasil deve preparar-se para o já previsto e próximo "choque de alimentos", fenômeno que começa a desafiar as autoridades de nosso planeta faminto, já habitado por mais de cinco bilhões de seres humanos.

No campo da eletricidade, pode-se dizer que o Brasil é quase imbatível. Possuidor de reconhecida capacidade técnica em construção de barragens e em transmissão de energia elétrica, nosso País possui uma capacidade nominal instalada de 38.478.000 KW, oriundos de geração hidráulica. Possui, porém, um potencial de 106.700.000 KW ano de energia elétrica, dos quais 24.500.000 aproveitados até 1991. Somente os rios amazônicos podem oferecer-nos mais de cem milhões de KW, em mais de oitenta aproveitamentos hidrelétricos.

Todos sabemos que a atual crise econômica brasileira se agravou a partir do choque do petróleo, que castigou duramente a economia mundial, durante a última década. Com pertinência, porém, o Brasil pôde encontrar alternativas razoáveis para enfrentar a crise. Hoje, já ultrapassamos a média

de quinhentos mil barris diários de petróleo bruto, o que faz do Brasil o 20º produtor mundial na área. Esperançosos, voltamos nossa atenção para o petróleo amazônico, principalmente aquele que se está afirmando existir na Ilha de Marajó, que nos poderá tornar auto-suficientes no campo da energia não-renovável.

Além disso, fizemos do vitorioso Proálcool um dos principais combustíveis que movimentam nossa economia.

O Brasil destaca-se também em reservas e produção mineral. Somos grandes produtores de alumínio, estanho, ferro e manganês, entre outros minerais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as breves considerações, que acabo de fazer, evidenciam as grandes possibilidades brasileiras. Não há por que, então, nos submetermos às fatalidades, que nos conduzem à paralisia; temos, antes, que buscar a realização de tudo aquilo que as condições do Brasil permitem e que a gente brasileira almeja.

É preciso que aproveitemos melhor nossa força de trabalho; sem isso, não conseguiremos elidir a fome, que nos exaure as energias, encerrando-nos em trágico círculo vicioso.

Busquemos caminho seguro, longe da adversidade. Procurem nossos governantes conduzirmos ao reencontro do desenvolvimento. Chega de incerteza! Ela só nos leva à fonte danosa da insensatez.

Devo dizer a V. Exª, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não estou pretendendo, com minhas exortações, efeitos retóricos. Fundamento minhas advertências em fatos.

Temos visto povos que romperam a estagnação do subdesenvolvimento. São notáveis os exemplos de Cingapura, Hong-Kong, Coreia do Sul e Taiwan. Em menos de um quarto de século, conseguiram substituir a pobreza absoluta por razoável riqueza. Todos eles aumentaram o valor da renda *per capita*, antes inferior a cem dólares, mais de trinta vezes. Em alguns casos, até mais de cinquenta vezes.

Os casos citados são animadores. Não poderá o Brasil, oitava economia mundial, realizar o mesmo feito?

Aliás, é bom frisar, nosso País já tem catalogadas duas experiências recentes que bem expressam suas possibilidades de desenvolvimento. Realizamos um processo de crescimento econômico sustentado, primeiramente, no período de 1946 a 1961, e outro, no período de 1966 a 1980. Durante esses anos, organizamos nossa força de trabalho e criamos uma infra-estrutura e um parque industrial que nos conferiram razoável autonomia perante os demais países. Mais recentemente, conseguimos promover a modernização de parte de nossa agricultura.

Por tudo isso que acabo de expressar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo firmar resolutivo ato de esperança no futuro do Brasil. Aos tentáculos da crise que nos ameaçam imobilizar, temos que opor a obstinação dos que têm fé.

Eis ao que convido todo o povo brasileiro: resistamos ao ceticismo, superemos a angústia da incerteza, caminhemos na direção do progresso, que trará o pão, a paz e a alegria como justo prêmio ao trabalho e ao extremado amor a esta rica e bela terra.

Sejamos corajosos na perseguição da meta de se promover saúde para todos, trabalho para todos, educação para todos.

Trabalhem para que se eliminem todas as marginalizações.

Planejemos buscando a eficácia. Tenhamos, em nosso plano, a audácia de olhar o horizonte do futuro com otimismo.

Rompamos com o círculo vicioso traçado pela incerteza econômica, dizendo não à recessão, ao desemprego, a redução salarial, às falências, à inflação, ao decréscimo das safras agrícolas, ao empobrecimento da classe média e universalização da miséria no Brasil.

Tenhamos em mente que o grande projeto que incumbe à nossa geração desenvolver é o de preparar a Nação para a próxima virada do século, a fim de que o povo brasileiro deixe de figurar entre aqueles que, vergonhosamente, habitam as terras do Terceiro Mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

**O SR. ALBANO FRANCO** (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é a primeira vez que assomo a esta tribuna em atitude de defesa dos interesses sergipanos, no que diz respeito à secular pendência relativa à reincorporação da área de meu Estado.

A luta não é minha, mas, fundamentalmente, do povo de Sergipe, capitaneada à exaustão pelo nosso companheiro de bancada e incansável defensor da causa, o Senador Francisco Rollemberg, autor da Emenda nº 2P00587-0, prestes a ser votada pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, quando do exame dos artigos referentes às disposições gerais e transitórias.

Chamo a atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores para um fato por demais demonstrado, por farta documentação, pelo Senador Rollemberg: a área pleiteada por Sergipe não corresponde à totalidade da área a que teria direito. Se assim fosse, seriam requeridos pelo menos 39.000km<sup>2</sup>, como afirma o "Estudo sobre a Origem Histórica dos Limites entre Sergipe e Bahia", elaborado pelos diretores do Arquivo e da Biblioteca da Bahia, e editado em 1891, e não apenas 3.000km<sup>2</sup>, conforme se pretende; a incorporação envolveria pelo menos mais três municípios — Santa Brígida, Paripiranga e Ribeira do Pombal —, além dos destacados Itapicuru, Rio Real e Jandaira.

Nossa pretensão territorial é, pois, modesta, em face da robusta documentação histórico-jurídica disponível, e visa tão-somente ao reagrupamento de área ligada ao menor dos Estados da Federação por indissolúveis laços econômicos, históricos e culturais, solidificados ao longo dos tempos por sobre uma matriz de natureza nitidamente sergipana.

Ao aproximar-se a fase de votação daquela emenda regeneradora, peço vênias ao Senador Francisco Rollemberg para solicitar a essa Presidência seja transcrito o pronunciamento feito por S. Exª na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 20 de fevereiro do corrente ano.

O discurso em tela, que pretendo seja incorporado a este meu, vem integrado de um Requerimento de Preferência para Destaque da Emenda 2P00587-0, com o apoio de 142 Srs. Constituintes, e de dois memoriais dirigidos aos demais membros da Assembléia Nacional Constituinte, em que é solicitado apoio às pretensões do povo de Sergipe.

Está vazado nos seguintes termos:

"Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É com muita alegria — misto de esperança e de absoluta crença na solidariedade entre os Estados da Federação — que venho hoje ocupar a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para dar ciência a este Plenário de que uma antiga reivindicação de Sergipe vem ganhando progressivo e substancial adesão por parte dos Srs. Constituintes.

Trata-se do apoio que tem obtido a Emenda nº 2P00587-0, de autoria deste orador, destinada a restaurar o histórico confronto geográfico entre os Estados de Sergipe e da Bahia. A emenda está vazada nos seguintes termos:

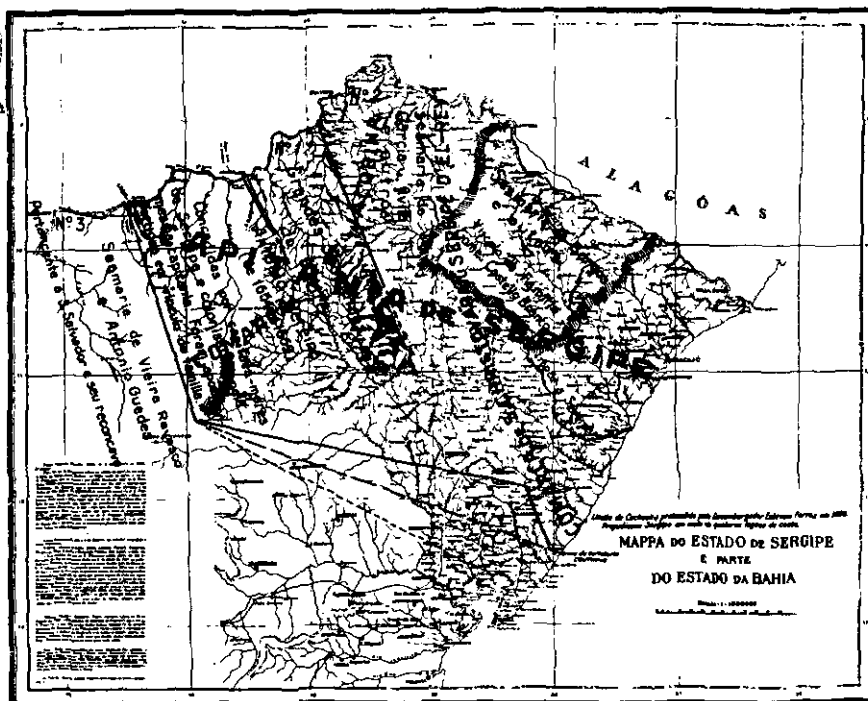
"Inclua-se o seguinte art. 61 ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição, renumerando-se os demais:

"Art. 61. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e o rio Itapicuru, que passa a constituir a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaira, Itapicuru e Rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento ao disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

A este pronunciamento junto, como documento que fala por si mesmo, o mapa de Sergipe desde quando Capitania, para que se reflita acerca da progressiva redução territorial que o meu Estado vem sofrendo ao longo dos anos. É o seguinte o histórico mapa, que ressalta, cartograficamente, a secular luta.



Desta vez, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, informo-lhes acerca da solidariedade manifesta de forma concreta pelos demais Estados, consubstanciada de modo inequívoco por meio de um Requerimento de Preferência para o Destaque nº D00084, apresentado à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e subscrito por 142 Parlamentares, que, com esse gesto, revelaram-se conscientes da questão de justiça que envolve aquele histórico pleito.

Transcrevo o teor desse documento, que sintetiza a pertinaz luta do povo sergipano pela recomposição de seu território:

**ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE  
REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA PARA  
DESTAQUE**

**Requerimento nº P00466, de 1988**

Sr. Presidente:

Requeremos nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque nº D00084, relativo a Emenda nº 2P00587-0, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que fixa no rio Itapicuru a divisa entre Sergipe e Bahia.

O requerimento de preferência para o destaque da emenda que fixa a divisa entre Sergipe e Bahia no rio Itapicuru, como de direito, e não no rio Real, como atualmente se encontra, em detrimento da menor unidade da Federação, visa a reparar uma injustiça histórica contra Sergipe.

Quando da conquista e colonização de Sergipe por Christóvão de Barros, em 1590, a divisa sul ia até o rio Itapicuru, sempre reconhecida e aceita por Sergipe. A reivindicação de Sergipe remonta especialmente a 1820, quando o Decreto de 8 de julho mandou fosse restaurada a superfície original da então Província, determinação essa reforçada pela Carta Régia de 8 de dezembro de

1822. Enquanto as duas Províncias procuravam resolver entre si o impasse, o Imperador, pelo Decreto nº 323, de 23 de setembro de 1843, indicava o rio Real como "limite provisório" entre elas, até que a Assembléia Geral Legislativa deliberasse em definitivo sobre a pendência. Se, por um lado, a questão não se resolvia, Sergipe, por outro, nunca se conformou, nunca se acomodou ante tal esbulho.

Seria exaustivo repetir aqui toda a extensa, documentada e irrefutável argumentação desenvolvida na justificação da emenda que ora se pretende destacar. Basta enfatizar ser esta a oportunidade de o Órgão supremo da soberania nacional opinar, emitir juízo ou inclinar-se sobre a questão, que já se arrasta secularmente, restabelecendo a justiça e o direito em prol, repetimos, da menor unidade da Federação. Tal providência reparadora diz respeito não apenas ao interesse do Estado, mas fundamentalmente aos superiores reclamos do equilíbrio federativo e do desenvolvimento nacional.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, 26 de janeiro de 1988.

- 1 — Senador Constituinte **Francisco Rollemberg** — PMDB — SE.
- 2 — Senador Constituinte **Albano Franco** — PMDB — SE.
- 3 — Senador Constituinte **Lourival Baptista** — PFL — SE.
- 4 — Deputado Constituinte **Acival Gomes** — PMDB — SE.
- 5 — Deputado Constituinte **Messias Góis** — PFL — SE.
- 6 — Deputado Constituinte **Djenal Gonçalves** — PMDB — SE.
- 7 — Deputado Constituinte **Cleonânio Fonseca** — PFL — SE.

- 8 — Deputado Constituinte **Antônio Carlos Franco** — PMDB — SE.
- 9 — Deputado Constituinte **Bosco França** — PMDB — SE.
- 10 — Deputado Constituinte **Victor Faccioni** — PDS — RS.
- 11 — Senador Constituinte **Saldanha Derzi** — PMDB — MS.
- 12 — Deputado Constituinte **Antônio Ferreira** — PFL — AL.
- 13 — Senador Constituinte **Irapuan Costa Júnior** — PMDB — GO.
- 14 — Senador Constituinte **Meira Filho** — PMDB — DF.
- 15 — Senador Constituinte **Mário Maia** — PDT — AC.
- 16 — Deputado Constituinte **Oswaldo Coelho** — PFL — PE.
- 17 — Senador Constituinte **Raimundo Lira** — PMDB — PB.
- 18 — Senador Constituinte **Lavoisier Maia** — PDS — RN.
- 19 — Deputado Constituinte **Gerson Peres** — PDS — PA.
- 20 — Deputado Constituinte **Márcio Braga** — PMDB — RJ.
- 21 — Senador Constituinte **João Menezes** — PFL — PA.
- 22 — Senador Constituinte **Odaclir Soares** — PFL — RO.
- 23 — Senador Constituinte **João Calmon** — PMDB — ES.
- 24 — Senador Constituinte **Chagas Rodrigues** — PMDB — PI.
- 25 — Senador Constituinte **Leite Chaves** — PMDB — PR.
- 26 — Deputado Constituinte **Florêncio Palção** — PDT — RS.

- 27 — Deputado Constituinte **Carlos Cardinal** — PDT — RS.
- 28 — Senador Constituinte **Jamil Haddad** — PSB — RJ.
- 29 — Senador Constituinte **Maurício Corrêa** — PDT — DF.
- 30 — Senador Constituinte **Lourenberg Nunes** — PMDB — MT.
- 31 — Senador Constituinte **Leopoldo Peres** — PMDB — AM.
- 32 — Senador Constituinte **Mauro Borges** — PDS — GO.
- 33 — Senador Constituinte **Mendes Canale** — PMDB — MS.
- 34 — Deputado Constituinte **Nilson Gibson** — PMDB — PE.
- 35 — Deputado Constituinte **José Ulisses de Oliveira** — PMDB — MG.
- 36 — Senador Constituinte **Mauro Benevides** — PMDB — CE.
- 37 — Deputado Constituinte **João Machado Rollemberg** — PFL — SE.
- 38 — Deputado Constituinte **Geraldo Campos** — PMDB — DF.
- 39 — Deputado Constituinte **José Maurício** — PDT — RJ.
- 40 — Senador Constituinte **José Fogaça** — PMDB — RS.
- 41 — Senador Constituinte **Wilson Martins** — PMDB — MS.
- 42 — Deputado Constituinte **Flávio Palmier da Veiga** — PMDB — RJ.
- 43 — Deputado Constituinte **Bonifácio de Andrada** — PDS — MG.
- 44 — Deputado Constituinte **Agassiz Almeida** — PMDB — PB.
- 45 — Deputado Constituinte **Annibal Barcellos** — PFL — AP.
- 46 — Deputado Constituinte **Ivo Vanderlinde** — PMDB — SC.
- 47 — Deputado Constituinte **Francisco Amaral** — PMDB — SP.
- 48 — Deputado Constituinte **Bezerra de Melo** — PMDB — CE.
- 49 — Deputado Constituinte **Daso Coimbra** — PMDB — RJ.
- 50 — Deputado Constituinte **Alysson Paulinelli** — PFL — MG.
- 51 — Deputado Constituinte **Furtado Leite** — PFL — CE.
- 52 — Deputado Constituinte **João Hermann Neto** — PMDB — SP.
- 53 — Deputado Constituinte **Mauro Sampaio** — PMDB — CE.
- 54 — Deputado Constituinte **Júlio Campos** — PFL — MT.
- 55 — Deputado Constituinte **Dalton Canabrava** — PMDB — MG.
- 56 — Deputado Constituinte **Manuel Viana** — PMDB — CE.
- 57 — Deputado Constituinte **Geraldo Campos** — PMDB — DF.
- 58 — Deputado Constituinte **Fábio Feldmann** — PMDB — SP.
- 59 — Senador Constituinte **Marcondes Gadelha** — PFL — PB.
- 60 — Senador Constituinte **Áureo Mello** — PMDB — AM.
- 61 — Deputado Constituinte **Oswaldo Sobrinho** — PMDB — MT.
- 62 — Deputado Constituinte **Ubiratan Spinelli** — PDS — MT.
- 63 — Deputado Constituinte **Arnaldo Moraes** — PMDB — PA.
- 64 — Deputado Constituinte **Joaquim Suceña** — PMDB — MT.
- 65 — Deputado Constituinte **Osmar Leitão** — PFL — RJ.
- 66 — Deputado Constituinte **Amílcar Moreira** — PMDB — PA.
- 67 — Deputado Constituinte **Marcos Lima** — PMDB — MG.
- 68 — Deputado Constituinte **Siqueira Campos** — PDC — GO.
- 69 — Deputado Constituinte **José Geraldo Ribeiro** — PMDB — MG.
- 70 — Deputado Constituinte **Flávio Rocha** — PFL — RN.
- 71 — Deputado Constituinte **José Carlos Vancencelos** — PMDB — PE.
- 72 — Deputado Constituinte **Maurício Nasser** — PMDB — PR.
- 73 — Deputado Constituinte **José Maria Eymael** — PDC — SP.
- 74 — Senador Constituinte **Nabor Júnior** — PMDB — AC.
- 75 — Deputado Constituinte **Delfim Netto** — PDS — SP.
- 76 — Deputado Constituinte **Homero Santos** — PFL — MG.
- 77 — Deputado Constituinte **Antonio Britto** — PMDB — RS.
- 78 — Deputado Constituinte **José Costa** — PMDB — AL.
- 79 — Deputado Constituinte **Francisco Dornelles** — PFL — RJ.
- 80 — Deputado Constituinte **Simão Sessim**.
- 81 — Deputado Constituinte **Ricardo Fiuzza** — PFL — PE.
- 82 — Deputado Constituinte **Antonio Mariz** — PMDB — PB.
- 83 — Deputado Constituinte **Arnaldo Prieto** — PFL — RS.
- 84 — Deputado Constituinte **Paulo Mincarone** — PMDB — RS.
- 85 — Deputado Constituinte **Paes de Andrade** — PMDB — CE.
- 86 — Deputado Constituinte **Heráclito Fortes** — PMDB — PI.
- 87 — Senador Constituinte **Teotônio Vilela Filho** — PMDB — AL.
- 88 — Senador Constituinte **Márcio Lacerda** — PMDB — MT.
- 89 — Deputado Constituinte **Luís Roberto Ponte** — PMDB — RS.
- 90 — Deputado Constituinte **José Dutra** — PMDB — AM.
- 91 — Deputado Constituinte **Antonio de Jesus** — PMDB — GO.
- 92 — Deputado Constituinte **Cunha Bueno** — PDS — SP.
- 93 — Deputado Constituinte **Tadeu França** — PMDB — PR.
- 94 — Deputado Constituinte **Humberto Souto** — PFL — MG.
- 95 — Deputado Constituinte **Adhemar de Barros Filho** — PDT — SP.
- 96 — Deputado Constituinte **Gabriel Guerreiro** — PMDB — PR.
- 97 — Deputado Constituinte **Del Bosco Amaral** — PMDB — SP.
- 98 — Deputado Constituinte **Ezio Ferreira** — PFL — AM.
- 99 — Deputado Constituinte **Roberto Rollemberg** — PMDB — SP.
- 100 — Deputado Constituinte **Lezio Sathler** — PMDB — ES.
- 101 — Deputado Constituinte **Basílio Villani** — PMDB — PR.
- 102 — Deputada Constituinte **Myriam Portella** — PDS — PI.
- 103 — Deputado Constituinte **Adroaldo Streck** — PDT — RS.
- 104 — Deputado Constituinte **Geovani Borges** — PFL — AP.
- 105 — Deputado Constituinte **José Freire** — PMDB — GO.
- 106 — Deputado Constituinte **Fernando Gasparian** — PMDB — SP.
- 107 — Deputado Constituinte **Inocência Oti-veira** — PFL — PE.
- 108 — Deputado Constituinte **Jofran Frejat** — PFL — DF.
- 109 — Deputado Constituinte **Gastoni Righi** — PTB — SP.
- 110 — Senador Constituinte **Guilherme Palmeira** — PFL — AL.
- 111 — Deputado Constituinte **Cid Carvalho** — PMDB — MA.
- 112 — Senador Constituinte **Divaldo Suruagy** — PFL — AL.
- 113 — Deputado Constituinte **Maguito Vilela** — PMDB — GO.
- 114 — Deputado Constituinte **Luis Soyer** — PMDB — GO.
- 115 — Deputado Constituinte **Tito Costa** — PMDB — SP.
- 116 — Deputado Constituinte **Ronan Calheiros** — PMDB — AL.
- 117 — Deputado Constituinte **Ottomar Pinto** — PTB — RR.
- 118 — Deputado Constituinte **Nelson Sabrá** — PFL — RJ.
- 119 — Deputado Constituinte **Feres Nader** — PDT — RJ.
- 120 — Deputado Constituinte **Cássio Cunha Lima** — PMDB — PB.

121 — Deputado Constituinte **Délio Braz** — PMDB — GO.

122 — Deputado Constituinte **Jayme Santana** — PFL — MA.

123 — Deputado Constituinte **Fernando Velasco** — PMDB — PA.

124 — Deputado Constituinte **Wagner Lago** — PMDB — MA.

125 — Deputado Constituinte **José Egreja** — PTB — SP.

126 — Deputado Constituinte **Gonzaga Patriota** — PMDB — PE.

127 — Deputado Constituinte **José Guedes** — PMDB — RO.

128 — Deputado Constituinte **Oscar Corrêa Júnior** — PFL — MG.

129 — Deputado Constituinte **Mauro Campos** — PMDB — MG.

130 — Deputado Constituinte **Vingt Rosado** — PMDB — RN.

131 — Deputado Constituinte **Paulo Macarini** — PMDB — SC.

132 — Deputado Constituinte **Geraldo Alckmin Filho** — PMDB — SP.

133 — Deputado Constituinte **Jesualdo Cavalcanti** — PFL — PI.

134 — Deputado Constituinte **Lélio Souza** — PMDB — RS.

135 — Deputado Constituinte **Osmir Lima** — PMDB — AC.

136 — Deputado Constituinte **Rodrigues Palma** — PMDB — MT.

137 — Deputado Constituinte **Enoc Vieira** — PFL — MA.

138 — Deputado Constituinte **Eliezer Moreira** — PFL — MA.

139 — Deputado Constituinte **Paes Landim** — PFL — PI.

140 — Deputado Constituinte **José Elias** — PTB — MS.

141 — Deputada Constituinte **Maria Lucia** — PMDB — AC.

142 — Deputado Constituinte **Mello Reis** — PDS — MG.

143 — Deputado Constituinte **Victor Fontana** — PFL — SC.

"Brasília, 30 junho de 1987.

Senhor Constituinte:

Dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de solicitar o seu necessário apoio à Emenda nº CS 00040-4, do Constituinte Francisco Rollemberg, apresentada perante a Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, visando ao restabelecimento da área original do Estado de Sergipe, de acordo com a convincente documentação inserida em sua justificativa.

Contamos com seu elevado espírito público, no sentido de dar atendimento a essa secular reivindicação e reparar a grave injustiça cometida contra o nosso Estado.

Certos de sua total colaboração, agradecemos, antecipadamente, a atenção e solidariedade ao pleito ora formulado. — Deputado Constituinte **Acival Gomes** — Senador Constituinte **Albano Franco** — Deputado Constituinte **Antônio Carlos Franco** — Deputado Constituinte **Cleonânio Fonseca** — Deputado Constituinte **Djenal Gonçalves** — Senador Constituinte **Francisco Rollemberg** — Deputado Constituinte **João Manchado Rollemberg** — Senador Constituinte **Lourival Baptista** — Deputado Constituinte **Messias Góis.**"

"Brasília, 18 de setembro de 1987.

Sr. Constituinte:

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência, no sentido de lhe solicitar seu indispensável apoio à Emenda de Plenário nº IPO5334-0, do Constituinte Francisco Rollemberg, que visa à reintegração ao território sergipano de área que abrange cerca de 3.000 km<sup>2</sup>, há 170 anos apossada indevidamente pela Província da Bahia.

Por tratar-se de dispositivos reparadores de secular injustiça cometida contra nosso Estado, o menor da Federação, e que muito pouco acresce ao Estado da Bahia, em termos de representatividade, seja geográfica, populacional ou econômica, estamos certos de que Vossa Excelência dedicará toda sua atenção e solidariedade ao pleito.

Nessa fundada expectativa, formulamos, antecipadamente, nosso sincero reconhecimento. — Deputado Constituinte **Acival Gomes** — Senador Constituinte **Albano Franco** — Deputado Constituinte **Antônio Carlos Franco** — Deputado Constituinte **Bosco França** — Deputado Constituinte **Cleonânio Fonseca** — Deputado Constituinte **Djenal Gonçalves** — Senador Constituinte **Francisco Rollemberg** — Deputado Constituinte **João Manchado Rollemberg** — Deputado Constituinte **José Queiroz** — Deputado Constituinte **Lourival Baptista** — Deputado Constituinte **Messias Góis.**"

E continua o Senador Francisco Rollemberg:

"Resta-nos agora a nós, sergipanos, à nossa gente, aguardar a deliberação do Plenário que, tenho certeza, será sensível a substancial argumentação desenvolvida durante as variadas ocasiões em que ocupamos, eu e o Senador Albano Franco, as tribunas do Senado Federal e da Assembléia Nacional Constituinte, na defesa dos legítimos interesses de nosso Estado, refletidos nos

termos da Emenda. No mesmo sentido, manifestaram-se os Srs. Deputados João Machado Rollemberg e Djenal Gonçalves, enriquecendo o teor de nossa reivindicação, que, ao mesmo tempo, contou com o decidido apoio de entidades, órgãos e instituições representativos de Sergipe."

Concluindo seu pronunciamento, o Senador Francisco Rollemberg enfatiza o caráter jurídico, histórico e cultural a substanciar sua **emenda**:

"Assim agindo, estaremos todos, sergipanos e demais brasileiros, dando guarida à mais pura expressão de justiça, fazendo retornar a Sergipe — o menor de todos os Estados da federação — uma área de apenas 3.000km<sup>2</sup>, de um total bem maior, que lhe pertenceu, por direito, por tradição histórica e por indiscutíveis razões culturais, como provou a valiosa documentação que apresentamos ao longo desta nossa luta."

Diante disso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, demonstro-lhes minha viva convicção de que as pretensões do povo de Sergipe, pelo cristalino respeito ao princípio de direito, serão acolhidas pela Assembléia Nacional Constituinte e incorporadas ao novo texto constitucional, numa viva demonstração do reencontro do Poder Legislativo maior com os interesses da sociedade nacional. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Pacheco.

**O SR. ÁLVARO PACHECO** (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A revista **Veja**, edição de 17 de fevereiro último, na seção "Radar", publica uma notícia envolvendo a minha pessoa, com evidente intuito de difamação, veiculando fatos absolutamente inverídicos e fantasiosos. Para que fique constando dos **Anais da Casa**, na defesa de sua própria reputação, e para esclarecimento dos nobres Senadores, passo a ler, para que seja transcrita, a correspondência enviada à direção daquela revista:

Rio, 15 de fevereiro de 1988

"Ilm<sup>o</sup> Sr.

José Roberto Guzzo

M.D. Diretor de Redação da revista **Veja**  
São Paulo — SP

Sr. Diretor,

Acabo de ler estarecido a notícia publicada na seção "Radar", edição de 17 de fevereiro dessa revista, de responsabilidade dos jornalistas Alessandro Porro e Laurentino Gomes, intitulada "Pacheco leva sócio para a TV Educativa".

Trata-se de notícia mentirosa, absurda, aleivosa, evidentemente "plantada" para atender a objetivos escusos e endossada irresponsavelmente pelos redatores de "Radar", os quais nem sequer, por mínimo dever jornalístico e respeito aos leitores e à reputação das pessoas, se deram ao cuidado de conferir as informações que lhes foram transmitidas, que atingem a reputação e a idoneidade de um Senador da República e afetam, por serem inverídicas, a credibilidade de uma revista como "Veja".

A notícia difamatória, mentirosa, aleivosa e dirigida a que me refiro, Sr. Diretor, diz

Prossegue o Senador Francisco Rollemberg:  
"De tal forma são consistentes os fundamentos deste pleito do Estado de Sergipe em favor do restabelecimento de sua antiga fronteira sul, tão convincentes são os argumentos apresentados perante esta Assembléia Nacional Constituinte, que a bancada de meu Estado, como se fosse uma só voz, unida e congregada em torno do assunto, em 30 de junho e 18 de outubro do ano passado, dirigiu aos nobres Constituintes memoriais dando integral apoio a essa justa e oportuna tese dos sergipanos, cujos teores a seguir são transcritos:

expressamente que sou "padrinho" da indicação do produtor Pedro Rovai, um amigo pessoal do Presidente José Sarney, para a Diretoria da TVE; que Pedro Rovai é meu "sócio" na empresa Artenova Filmes, de minha propriedade; que a Artenova Filmes é "tradicional fornecedora da TV Educativa" e que "no semestre passado, os negócios realizados entre a TVE e a Artenova alcançaram a cifra de 150.000 dólares.

A Artenova Filmes, conforme o contrato social e alterações posteriores, arquivados na Junta Comercial do Rio de Janeiro, é uma empresa familiar que tem como únicos sócios o signatário da presente, sua mulher Maria Emília Lucindo Pacheco e seu filho Álvaro dos Santos Pacheco Jr. Enquanto era vivo, também fez parte dela o jornalista Odylo Costa, filho. O Sr. Pedro Rovai tem a sua própria empresa cinematográfica, jamais fez parte da Artenova Filmes, nem teve nela qualquer tipo de participação. A Artenova Filmes nunca realizou qualquer transação com a TVE — como, de resto, com qualquer outra emissora de televisão. É uma empresa exclusivamente dedicada à produção e distribuição de filmes para o mercado cinematográfico, não possuindo direitos de nenhum filme para televisão. Conseqüentemente, a cifra citada de negócios entre a Artenova e a TVE, de 150.000 dólares, é uma fantasia absurda e irresponsável.

Por fim, desde que o signatário da presente se dedicou à atividade política, com o início do Governo José Sarney, e justamente para evitar exploração do tipo da notícia veiculada em "Radar", afastou-se integralmente de toda a atividade empresarial: há dois anos a Artenova Filmes não importa nem lança um só filme no mercado e a Editora Artenova Ltda. não edita nenhum novo título.

Assim sendo, Sr. Diretor, vimos, nos termos da Lei de Imprensa, solicitar a V. Sª a transcrição do presente desmentido na seção "Radar", da próxima edição de "Veja", com o mesmo destaque da notícia mentirosa. Como é óbvio, o não cumprimento do que determina a Lei implicará no correspondente procedimento judicial, para que seja resguardada a reputação de pessoas inocentes e prevaleça a verdade, o direito individual e a justiça que são, de resto, também o escopo dessa Revista.

Atenciosamente — **Senador Álvaro Pacheco.**"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Álvaro Pacheco o Sr. Jutahy Magalhães deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Outro escândalo!

Destá vez desaparecerem cinquenta mil toneladas de grãos da Companhia de Financiamento

da Produção — CFP, vinculada ao Ministério da Agricultura. A notícia é da **Gazeta Mercantil** do dia 4 corrente, noticioso sério e independente, avesso ao sensacionalismo.

"Quebra técnica", dizem os armazéns..., fiéis depositários da mercadoria, visto que o Governo não dispõe de infra-estrutura própria de armazenamento. De qualquer forma, "desvio" ou "quebra", a verdade é que a empresa já contabilizou um prejuízo superior a Cz\$ 1 bilhão. E nas duas últimas licitações públicas do CFP — 26 de novembro e 11 de novembro — o índice e redirecionamento (?) chegou a 50%. De um total vendido de 18,7 mil toneladas, metade desta quantidade simplesmente não foi encontrada, não estava no lugar onde deveria estar. Teve que ser retirada de outros armazéns!

É o próprio Superintendente de Comercialização da CFP que explica a natureza deste delito quando o armazenador não repõe o produto em 48 horas: Crime! Segundo a **Gazeta Mercantil**, mais de 5.000 processos envolvendo este tipo de desvio existem na CFP. Qual o seu destino? O que ocorre com os armazenadores (ir) responsáveis? A quebra de armazenamento, um dos componentes da quebra de safras, tem parâmetros definidos, como as perdas no transporte ou transbordo: quando ultrapassa 0,15 ao mês, algo está acontecendo. É até possível que não haja má fé ou dolo. São conhecidos os elevados índices de perdas agrícolas nos países menos desenvolvidos. A Índia chegava a perder até 80% de suas safras. Graças a um programa especialmente desenvolvido para evitá-las, este número baixou para 20%, transformando-a num grande produtor mundial de grãos. Mas, se alguns armazéns estão com coeficientes elevados de perdas, isto deve

ser corrigido. Os armazenadores têm que ser penalizados, proibidos de armazenar por um período de tempo, além de outras providências.

A denúncia, porém, cheia a pólvora. Há muito se ouve falar de irregularidades na CFP. Esta empresa manipula volumes consideráveis de grãos, movimentando um montante de recursos que, de tão grande, corria por fora do orçamento. Ora, qualquer empresa teria mecanismos muito rígidos de administração de pessoal, com número considerável de fiscais e auditores que impedissem a entronização da corrupção. Não sei se a CFP os tem, mas tanto a denúncia como os frequentes rumores de empresas que se beneficiam com operações ilícitas ou imorais da CFP evidenciam que algo deve ser feito.

Para que não se tome este pronunciamento como sensacionalista, proponho que se tome o tema como mote para uma grande discussão sobre perdas agrícolas no País, onde não apenas questões como as denunciadas viriam à tona, mas todos os problemas relacionados com o desperdício de alimentos que, melhor colhidos, melhor ensacados, melhor transportados, melhor conservados, melhor comercializados, melhor beneficiados, poderiam contribuir para diminuir não só o flagelo da inflação, mas principalmente o crime maior da desnutrição e da fome. Caso contrário, de pouco adiantará termos uma safra gigante de 64 milhões de toneladas, como prevê o IBGE para este ano agrícola 87/88 (quadro anexo). Ela alimentará as ratanzas dos arrozaís...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO.**

Produtas	PROGNÓSTICO / NOVENÁRIO/87					
	Setor 87/87			Prognóstico Setor 87/88		
	Área Plantada	Área Colhida	Variação (%)	Área Plantada de Área Plantar	Variação (%) de Área Plantar	Variação (%) de Área Colhida
Algodão herbáceo	123.444	931.473	-0,73	1.004.445	7,05	7,83
Amendoim — 19 setas	108.821	108.425	-0,41	49.270	-26,36	-26,10
Arraz	4.737.482	4.500.919	-3,39	4.347.127	-8,43	-3,19
Batata inglesa — 19 setas	101.212	98.216	-2,45	104.314	2,56	5,14
Cana-de-açúcar	2.771.425	2.745.837	-0,21	2.739.173	-0,45	-0,45
Café — 19 setas	47.270	45.847	-2,34	52.200	10,17	11,09
Faveis	1.701.548	1.633.015	-2,74	1.633.027	-3,91	-1,31
Fumo	224.377	224.021	-0,21	228.480	1,88	2,37
Mamona	42.082	39.377	-6,99	31.344	-25,04	-20,30
Mandioca	94.435	93.248	-1,28	919.737	9,78	6,14
Milho	18.840.829	18.374.222	-2,50	1.827.000	-9,60	8,86
Sorgo	1.019.993	1.072.354	6,42	10.230.124	13,62	14,11
Tamará	20.377	20.199	-0,45	33.777	1,22	1,76
TOTAL	31.004.778	30.520.483	-1,56	30.730.637	-0,89	0,69

Produtas Agrícolas	ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO								
	Área (ha)				Mês: novembro				
	Colhida Setor/86	Plantada Setor/87	Variação %	Óbido Setor/86	Esperado Setor/87	Variação %	Óbido Setor/86	Esperado Setor/87	
Algodão	1.955.842	1.253.639	-35,58	2.190.427	1.374.011	-28,40	1.102	1.224	11,15
Amendoim	140.991	142.775	1,11	219.261	196.333	-9,19	1.343	1.378	2,39
Amend. 1A	111.833	1.096.119	8,79	135.270	134.345	-0,69	1.272	1.405	1,16
Amend. 2A	49.076	50.156	2,02	50.541	47.028	-6,56	1.273	1.318	2,82
Arraz	3.990.727	4.013.264	7,59	10.440.479	10.440.417	0,54	1.461	1.379	-4,56
Batata-T	140.776	174.854	10,00	1.423.451	2.341.231	27,58	11.405	13.228	15,07
Batata-I	94.435	99.236	5,08	914.507	1.350.650	47,43	6.654	13.404	40,45
Batata-2	46.341	77.618	17,00	919.144	991.201	7,84	13.655	12.770	-7,43
Cana	2.943.898	4.222.189	8,53	228.092.288	272.854.777	14,82	40.441	53.344	4,11
Café	432.099	75.381	18,90	425.251	354.074	34,73	10.020	11.256	13,23
Faveis-T	5.474.370	5.377.274	-4,47	2.219.478	2.029.549	-8,74	406	388	-4,30
Faveis-I	2.843.285	2.856.073	0,44	1.005.459	1.051.272	4,44	351	317	-4,66
Faveis-2	2.414.702	2.530.276	10,23	1.213.509	973.177	-19,76	463	414	-10,99
Fumo	779.209	299.212	2,59	227.257	400.873	3,32	1.255	1.226	-2,22
Mamona	437.015	315.341	-42,39	731.278	156.609	-99,14	572	406	-29,07
Mandioca	203.210	2.033.321	0,53	25.555.997	24.703.957	-3,33	12.464	12.150	-2,53
Milho	12.450.129	13.311.705	8,44	20.541.227	24.822.957	20,58	1.449	1.763	20,45
Sorgo	9.143.151	9.132.816	-0,16	13.204.691	16.873.822	26,58	1.452	1.844	27,01
Tamará	190.998	248.022	22,41	270.122	460.770	24,49	1.864	1.920	6,23
Torrão	31.481	53.326	7,49	1.826.254	1.975.709	7,64	25.709	25.737	0,13
Trigo	3.877.219	3.422.439	-12,19	5.826.472	3.208.492	1,28	1.479	1.460	-1,31
TOTAL	51.769.125	51.726.136	-0,08						

Fonte: SPSA, DFI, DEAGRO.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 16 de junho de 1987, publica artigo do ilustre Professor José Fernandes Pontes, membro da Academia Brasileira de Medicina, sob o título "Alguns fundamentos naturais e históricos da medicina legal".

Procura o Professor Pontes demonstrar que ao longo dos séculos a Medicina foi orientada no campo científico pelas grandes descobertas e no campo tecnológico, pelos equipamentos que garantem segurança aos diagnósticos. Mas a liberdade de pesquisa e de procedimentos administrativos, foi fundamental para que se chegasse ao estágio atual de desenvolvimento. E a livre iniciativa teve visível importância na configuração dos conceitos médicos em vigor.

"Em se tratando da atividade médica — observa o Professor Pontes — a perfeição seria conseguida, segundo Platão, individualizando o mais possível, tanto o diagnóstico, quanto o tratamento do enfermo; vale dizer, comportando-se como os médicos livres (de iniciativa privada) de atenção, os verdadeiros técnicos da medicina quando tratavam pacientes livres".

A estatização da medicina é fortemente atacada pelos principais médicos brasileiros que vêem nela o caminho mais curto para o desmantelamento do conjunto de avanços até hoje obtidos.

Nesta oportunidade, peço a transcrição do mencionado artigo a fim de que os meus ilustres pares possam tomar consciência das advertências que ali se fazem e, em consequência, pronunciar o seu voto na linha do verdadeiro interesse da boa medicina em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDISON LOBÃO EM SEU DISCURSO.*

**ALGUNS FUNDAMENTOS NATURAIS E HISTÓRICOS DA MEDICINA LIBERAL**

**Prof. José Fernandes Pontes**

Despertou-se-me a vontade de escrever algo sobre o exercício da profissão médica a leitura do vigoroso e sensato artigo de Cássio Ravaglia, companheiro de atividades de cerca de três dezenas de anos no Instituto de Gastroenterologia de São Paulo, Centro Médico e Cirúrgico (IGESP — CMC), no Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas em Gastroenterologia, Instituto de Ciências Médicas (BEPEGE — ICM) e na tradicional Academia de Medicina de São Paulo. O referido artigo de Cássio Ravaglia, publicado no muito conceituado **O Estado de S. Paulo** de 23-5-87, deve ser lido com a devida atenção não só por todos os médicos do Brasil, mas também por todos os constituintes que estão no limiar de iniciar nova era na evolução político-social de nosso sofrido e respeitável torrão natal e por todos os brasileiros que ainda crêem em nosso destino de povo que se esforça por ser civilizado e, acredito, de índole

democrática, qualidade ainda latente, mas disfarçada em certas freqüentes demonstrações. Entre estas, por exemplo, na imensa tolerância frente as mais rudes privações, já alertada por Euclides da Cunha ao definir a têmpera da alma de nosso caboclo: "É, antes de tudo, um forte"; frente ainda à piada concenmente ao espírito, outra vez de nosso caboclo (de todos os estados deste imenso País) corporificado na imagem nacionalizadora do Jeca Tatu, expressiva e sutilmente descrita por Monteiro Lobato e citada por Samuel Pessoa, mestre incontestável de parasitologia da Faculdade de Medicina da USP, parainfo admirado pela turma de médicos de 1940 da Faculdade de Medicina do Aracá. Contou mestre Samuel que a campanha sanitária de combate à verminose, em curso na época, foi izonizada pelo humor imaginoso de nosso caboclo, quando passou a residir nas bem construídas fossas sanitárias, feitas ao lado de suas casais, humildes casebres, de piso barrento e de paredes fissuradas de pau-a-pique onde passou a depor seus excrementos!

A própria dimensão continental do território brasileiro demonstra algo da característica gregária da estrutura de personalidade do povo que habita o Brasil. Esta dimensão continental, conseguida pela gente brasileira, foi sonhada por Bolívar, ao conceber a grande República do Equador, esfacelada pela excessiva agressividade do espírito hispânico, revestida de contundente narcisismo. Creio que esta diferença tem raízes históricas na influência antropológico-sócio-cultural da civilização moura, que influenciou muito mais profunda e demoradamente no segmento espanhol a península ibérica do que na parte portuguesa. Eis que o mundo mouro, territorialmente, é tão ou mais fragmentado à semelhança da porção de origem espanhola do mundo latino, aquela que ficou mais a oeste do tratado de Tordesilhas.

Diferente é a personalidade do espírito português onde se realçam, por um lado, humildade (que não exclui altivez) e tolerância e, por outro lado, paciência aliada a persistência, todos estes traços de caráter unidos pela benemerência. Esta gama de afetividade não é o forte do mouro, do espanhol e de sua descendência latina, em quem se exaltam narcisismo acoplado a inquebrantável onipotência e arrogância.

Bem, voltemos ao princípio deste artigo, à questão do anteprojeto de autoria do Deputado Mosconi (PMDB — MG) no qual pretende "atribuir ao Estado a responsabilidade e o direito, exclusivos, de gerar e gerir os recursos e as instituições e serviços, como também lhe outorga o direito de intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de natureza privada, necessários, ao alcance dos objetivos da política nacional do setor", segundo coloca Cássio Ravaglia no referido artigo. Pessoalmente referindo tudo o que foi escrito pela argúcia de observação deste reconhecido pensador médico e novamente peço a firme atenção de todo brasileiro bem orientado e sensato, porque bem fundamentado nos fatos objetivos citados no mencionado artigo.

Desejo doravante acrescentar ao trabalho de Ravaglia e a algumas características da personalidade do brasileiro descritas, algo mais que dificulta a implantação da ridícula tentativa de estatização da Medicina no Brasil, objetivo de alguns médicos e de outros tantos empresários que exploram e aviltam os serviços médicos. Consti-

tuem, sem dúvida, expressiva minoria, mas capciosamente atuante, com todas as forças de que dispõem, daí porque a necessidade de alertar toda a categoria médica em relação a esta perigosa ameaça ao exercício liberal da profissão de médico, que não melhora, ao contrário, pioraria a assistência médica no Brasil.

Creio que a estatização da Medicina, como proposta por Mosconi, esbarra com as mesmas dificuldades que a estatização da atividade do homem, enquanto ser social em outras atividades, tais como no campo da economia, da política e de qualquer profissão. Mosconi e seus companheiros confundem barbaramente dois tipos de atividades no terreno da saúde, totalmente separados pelos objetivos que as duas têm. Uma é a atividade de saneamento básico, de combate às endemias, de fiscalização da qualidade dos alimentos, da água e da epidemiologia das doenças que afetam o homem. É uma atividade de saúde pública que já é de atribuição do Estado. O que é necessário é melhorá-la. Insisto, é totalmente diferente em seu conteúdo e em seus fins a atividade do profissional de saúde na relação médico/paciente que constitui o ato médico e não o homem em função da comunidade.

Ao que parece, estes senhores que estão propondo a estatização da Medicina não distinguem as imensas diferenças entre estas duas categorias de ações de saúde. Ao que me consta alguns são sanitaristas e não propriamente médicos afeitos às agruras do ato médico.

Preste bem atenção o leitor que os princípios básicos humanos que ocorrem no ato médico e que estão tentando massificar mediante sua estatização aplicada a todo brasileiro, constitui gravíssimo erro de quem não conhece a história do desenvolvimento da profissão médica.

Quem não conhece a história, repete a história com seus erros, obstruindo o progresso. Pois bem, atente o leitor, os princípios básicos, humanos, que ocorrem no ato médico e que estão tentando destruir mediante a estatização, foram estabelecidos por volta do ano 2500 antes da era cristã.

Não foi uma conquista fácil, custou prolongado progresso de numerosas civilizações em busca do aperfeiçoamento do homem, procurando compreensão do que acontece com o homem na relação com tudo o que existe na Natureza e na relação de sua coexistência social com outros seres humanos. Para se ter idéia aproximada do custo dessa conquista basta lembrar que o aparecimento da espécie humana neste planeta aconteceu, no mínimo, há um milhão de anos. Não é difícil, portanto, verificar que a conquista da limpeza do ato médico, com os ingredientes necessários para que seja satisfatório, que logo adiante serão citados, custou à humanidade o longo lapso de tempo de 997.500 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos) anos de inúmeras e sucessivas conquistas, direcionadas à conquista da liberdade de escolha em suas opções da maneira de viver, exceto a opção da escolha de não morrer.

Antes desta época, portanto antes de Alcmeon de Crotona na Magna Grécia e de Hipócrateso nas ilhas gregas e nas costas asiáticas da Jônia, a Medicina foi misto de empirismo e de magia. O empirismo consiste na repetição da prática de fatos que deram resultados favoráveis em determinada situação. Magia é a prática de atos que

em determinados ritos com forças transcendentes ao poder do homem.

Nessa época inicia-se a Medicina científica, a técnica médica que consiste em agir sabendo, com alguma exatidão, que se faz e por que se faz o que se faz, como acentua Lain Entralgo, historiador da Medicina.

Desde então, os médicos e Aristóteles — um dos três grandes filósofos gregos, os outros Sócrates e Platão que se preocuparam com a Medicina — em sua *Ética a Nicômaco*, acentua que a técnica médica deve ajudar a Natureza em sua tendência à cura (restabelecer a saúde, seria mais apropriado), fundamentando-se em uma *physiologia*, em um conhecimento científico da própria Natureza. Já se reconhecia que o médico, agindo segundo normas técnico-científicas, pode lograr o restabelecimento da saúde de enfermos que, abandonados a si mesmos nunca o conseguiriam. Este seria o resultado terapêutico de ação produtiva que está intrinsecamente entrelaçado com outra ação, a imitativa na qual a Medicina é fiel à Natureza e nesta ação aquilo que o médico logra não difere em nada da ação puramente natural. Afirma o livro I das Epidemias, o médico é servidor da arte e através deste serviço, é servidor da Natureza. O médico, desta forma, para distinguir estes tipos de ações, isto é, para que influa na geração de saúde e assim seja o principal remédio, como já foi afirmado por Balint, médico-psicanalista húngaro que viveu na Inglaterra, recentemente falecido, impõe-se que a relação entre médico e paciente seja satisfatória, empática. Para que isto se realize é imprescindível que nele, como médico, coexistam ao menos três qualidades: "phylia" (amizade), "logos" (para que sua arte tenha ação sobre o fundamento de uma "physiologia" já que, como afirmou Aristóteles, a Médicina é o "logos" da saúde-Metaph. XII, 1070a) e, finalmente, "eros", porque no âmago da arte e ciência médicas vibra poderoso impulso para aperfeiçoamento da Natureza, ao qual fez referência Platão quando afirmou que a Medicina é "a Ciência das coisas pertinentes ao amor ao corpo" (Banquete, 1860).

Para não ir muito longe, dada a natureza deste artigo que é a de alertar todas as forças progressistas da Nação, especialmente os senhores constituintes e toda a categoria médica, não entrarei em minúcias que fundamentem os conceitos aqui omitidos. Bibliografia pertinente está à disposição.

Pode-se afirmar com toda convicção que estes senhores constituintes que estão desejando estatizar o exercício da Medicina no Brasil ignoram o que se passa atualmente na sociedade brasileira neste assunto, o grande esforço que os médicos, as escolas médicas e quase todas as sociedades médicas do País têm realizado na direção de melhorar a formação do médico, o exercício eficaz da Medicina. O que nos falta são recursos, sobretudo recursos humanos, de mão-de-obra adequadamente formada em termos de médicos e de profissionais para-médicos (auxiliares de enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos etc.) Mas para atingir este objetivo é preciso que o Estado, pelos governantes em todos os escalões, desde municipais até federais, respeitem mais, bem mais, pelo menos duas categorias de profissionais, o professor e o médico. Por que o médico, mesmo quando não pertencente ao corpo docente das

escolas médicas, tem função de ensinar a seu paciente e sua família certas regras de higiene, de alimentação, de lazer etc. Costumo dizer a meus alunos de graduação e de pós-graduação e a meus clientes que os principais remédios para o restabelecimento da saúde não estão, nem na farmácia, nem no empório de secos e molhados mas estão em aprender a reorganizar sua maneira de viver, em reeducar-se. Eis o supremo papel do médico na sociedade em que vive. Para que isto ocorra, entretanto, a individualização do tratamento constitui-se e já se constituía desde a civilização da velha Grécia, em norma principal. Senão, aconselha Platão para quem dois problemas chamaram a atenção para a grave questão da assistência médica: "a vigência efetiva da lei justa e a eficácia real das regras gerais dos conhecimentos médicos científicos que devem ser aplicados em cada indivíduo". E pergunta Platão: "como as artes poderão adquirir autêntica perfeição, se cada homem e cada caso são distintos entre si? Como as leis, por definição gerais e obrigatórias, podem ser eficazes em sua aplicação casuística?"

Em se tratando da atividade médica, a perfeição seria conseguida, segundo Platão, individualizando o mais possível tanto o diagnóstico quanto o tratamento do enfermo; vale dizer, comportando-se como os médicos livres (de iniciativa privada) de Atenas, os verdadeiros técnicos da Medicina quando tratavam pacientes livres. De três recursos principais dispunham para essa individualização: a ilustração médica do paciente, a persuasão e a adequação biográfica.

Bem, sem entrar em maiores detalhes sobre a natureza do ato médico que será objeto de outro trabalho, o que foi dito creio ser suficiente para mostrar aos senhores nobres constituintes e aos cidadãos ilustrados deste Brasil que o rumo dado por Mosconi no anteprojeto de estatizar a prática médica no Brasil repete os erros cometidos em outros países que entraram na mesma contramão quando tentaram a mesma iniciativa em alguns ramos de atividade humana. Os erros desta iniciativa e sua inviabilidade prática, considerando a situação atual da assistência médica no Brasil, já foram considerados por Ravaglia, como vimos. Insisto, não confundir sanitarismo, saneamento e medicina preventiva com epidemiologia. Vacinação em massa é dever do Estado, exemplo a vacinação para a profilaxia da paralisia infantil. Muito diferente, sem termo de comparação, é a proposta de massificação da prática do ato médico. Não confundir alhos com bugalhos, como estão procedendo pelo menos alguns constituintes, inclusive médicos!

Significativo exemplo de renúncia à estatização da economia, por exemplo de bancos, com volta à privatização, apreciada recentemente em notável editorial do nosso *Estado de S. Paulo*, no dia 26-5 em relação à França, país igualmente de origem latina. O Estado francês, após experiência malograda do atual governo, resolveu voltar à privatização com incríveis vantagens, com o chamado capitalismo popular, isto é, que toda a população pode participar do capital das empresas mediante aquisição de ações, no caso citado, de bancos.

Na mesma data, no mesmo *Estado de S. Paulo*, Roque Spencer Maciel de Barros, autor de numerosos artigos escritos no mesmo jornal, já em número de 48 sobre a Ordem totalitária,

analisa de modo percuciente a vida de E. Morin e o totalitarismo em um primeiro artigo, comunista desde os tempos da resistência — "e levado ao comunismo, como tantos outros, pelo impulso de substituir uma idéia já não aceita de salvação particular pela da salvação coletiva da Humanidade".

Edgar Morin (nascido em 1921), uma das mais vigorosas personalidades do pensamento francês em nossos dias, conta a dramática história de suas relações com o Partido Comunista francês e da sua experiência pessoal "vê todo o seu idealismo esfalado em desilusões e em terríveis frustrações.

Bem, estão aí algumas razões pelas quais não creio que a estatização do exercício da Medicina se estabeleça no Brasil. Há muito o que melhorar nas ações de saúde no Brasil. Mas de evoluir e não de destruir. Minha colaboração estou dando ao longo de toda a minha vida no Ibepege-ICM e no Igesp-CMC, treinando e formando para mais de 500 médicos em vários cursos de pós-graduação — formação de especialistas, medicina continuada, mestres e, agora, doutores em Medicina, área de gastroenterologia e curso de psicologia médica, modelo sócio-psicossomático. Creio ser este o caminho, aperfeiçoar o que se tem, em iniciativa particular, reforçando a ação do Estado. Esperemos que este também cumpra o seu dever.

*Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O prematuro falecimento, no dia 20 de janeiro de 1988, do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Carlos Coqueijo Torreão da Costa, nascido a 5 de janeiro de 1924, deixou os seus inúmeros amigos e admiradores consternados.

Mas o doloroso impacto provocado pelo desaparecimento desse eminente Ministro se fez sentir com maior intensidade e profunda emoção na Bahia, que lamenta a perda irreparável de um dos seus mais insígnis filhos, nacionalmente respeitado e admirado.

Para o Poder Judiciário, o Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa representava uma das expressões mais altas e categorizadas da cultura jurídica brasileira, que se caracterizava, sobretudo, pelos atributos de sua personalidade: inteligência fulgurante, talento excepcional, incomparável competência técnico-cultural e exemplar probidade.

Ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho a partir de dezembro de 1971, Professor de Direito da UnB (Universidade de Brasília) e Juiz do Tribunal Administrativo da OEA (Organização dos Estados Americanos), o Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa sempre se notabilizou pelo relevante e eficiente desempenho de suas responsabilidades, evidenciando uma admirável capacidade de trabalho, dentro e fora do Brasil.



A este respeito convém destacar a sua brilhante participação em congressos internacionais, nos Estados Unidos, países latino-americanos, diversos países europeus e em Israel.

A sua vasta bibliografia, constituída de vários livros didáticos, monografias, teses, conferências e artigos amplamente divulgados, contribuiu para consolidar o seu imenso prestígio intelectual no campo das ciências jurídicas e sociais, especialmente no âmbito do Direito do Trabalho.

Considerado, dentro e fora do Brasil, como um dos maiores especialistas em Direito do Trabalho, o sábio e ilustre Professor Carlos Coqueijo Torreão da Costa deixou uma obra imperecível, que o consagra como um dos maiores juriconsultos contemporâneos.

Seria longo enumerar, nos concisos limites preestabelecidos deste pronunciamento, todos os cargos e funções exercidos pelo saudoso ministro e professor universitário, a sua vasta bibliografia e o volume das condecorações, prêmios e medalhas com que foi apreciado.

Sinto-me, por conseguinte, pesaroso a registrar o seu falecimento e externar a minha tristeza e imensa saudade de quem perde um amigo dileto.

São estas razões pelas quais requero a incorporação ao texto deste pronunciamento, dos artigos publicados pela **A Tarde**, de Salvador, de autoria de Ruy Simões ("Coqueijo", a 30 de janeiro de 1988); de Orlando Gomes ("Perfil de Coqueijo", a 31 de janeiro de 1988); de Serapião Aguiar Torres/ "Coqueijo Costa", a 1º de fevereiro de 1988); de Rafael Felloni, a 4 de fevereiro de 1988); "Coqueijo", de Aleyvando Luz, a 5 de fevereiro de 1988; (Coqueijo), de Virgílio Motta Leal Junior (Por do Sol) a 11 de fevereiro, de Carlos Mario Velloso (Coqueijo Costa, Juiz e o Homem) em 12 de fevereiro de 1988 e no **Correio Braziliense**, de Brasília, de Washington Luiz da Trindade, de 17 de fevereiro (Coqueijo Costa), e de Prates de Macedo, de 17 de fevereiro de 1988 (Jurista e Poeta):

Os depoimentos acima referidos constituem uma valiosa homenagem póstuma prestada pela **A Tarde** e pelo **Correio Braziliense** ao Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa, infelizmente vitimado por uma infecção hospitalar, resultante de uma operação respiratória de baixo risco.

Encerradas estas considerações, associo-me ao profundo pesar de sua excelentíssima família, lamentando o falecimento de um amigo e mestre que ainda se encontrava na plenitude de suas potencialidades, a serviço da Justiça do Trabalho e do Brasil.

Finalizando, estendo as minhas condolências e expreso o meu profundo pesar ao Egrégio Tribunal do Trabalho, do qual foi um dos expoentes da cultura jurídica brasileira, que logrou honrar e dignificar a instituição, à frente da qual no exercício da Presidência do Tribunal prestou os mais assinalados serviços à Nação brasileira.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

**A Tarde** — Sábado, 30 de janeiro de 1988

COQUEIJO

Ruy Simões

Em casa — era Carlinhos. No colégio, parte pelo violino, parte pela marcha carnavalesca —

foi Carolina. No curso complementar, ainda nos Maristas, tomou-se Coqueiro: alto e magro, ombros com diâmetro um pouco inferior ao dos quadris, farta cabeleira negra, que culminava em arquitetônico *Pimpão* (apelido familiar, que durou pouco). No clão dos Dinizes — era *Bujão*, por causa da Hudson, barata conversível, que soltava, a cada buraco, as calotas (bujões).

Tantos apelidos não o molestavam, se tinha quantos talentos...

Nos primeiros meses de convívio, em 1939, cerimoniosamente, chameio-o Coqueijo — sobrenome materno, nome de robusto edifício na Praça Municipal, em cujo térreo pontificava a Pastelaria Triunfo.

Quando adotei o apelido Coqueiro, ele sorriu condescendentemente. Para demonstrar-lhe que não rezava pela cartilha alheia, indosseí outra conotação, aquela da ressurreição de Juca Mulato: "Eu te compreendo o sonho inatingível; queres subir ao céu, mas, prende-te à raiz".

Como toda lisonja, foi pedágio e ponte...

Hoje, rememorando-o, posso dizer que, no seu taquipsiquismo, ele ouvia a voz das coisas, receava mandingas, tinha presságios, entoava lamentos, cedia a fascínios, adorava serenatas, compreendia a alma alheia.

Éramos bastante diferentes, mas tínhamos afinidades eletivas suficientes. Gostávamos de música, literatura e de cinema, em que buscávamos o prazer afinado, ensaiávamos análises críticas. Era uma razão a mais para exercícios dialéticos. Gershwin, Vinícius e Kurosawa detinham nossa preferência.

Entre nós, obviamente, não havia qualquer competição, nenhuma concorrência. Os cuidados e as cautelas de um não afetavam os descuidos e temeridades do outro: compreendíamos. A euforia ou a malícia de um não incomodava a hipocondria ou a ingenuidade do outro: respeitávamo-nos. Conhecedores das próprias limitações, reconhecendo os excessos próprios; preservávamo-nos. Nenhuma cobrança, compromisso algum, intromissão jamais. Liberalidade recíproca e admiração mútua sempre em pauta.

Éramos o que éramos e como éramos — sem mas, embora ou porém!

Trilhamos pelos mesmos caminhos muitas vezes. Não lembro um só acidente de percurso. Montamos Rocinante, trotamos no burrico de Sancho, voamos em Pégaso. Fomos colegas no pré-jurídico, camaradas no Clube do Cinema, companheiros no "Anjo Azul", confrades em "Ergon", sócios dos mesmos clubes, cadeiras cativas nos concertos da SCAB, veranistas em Mar Grande, inveterados assistentes de concursos, parceiros de estudos em Filosofia. Profissionalmente, remamos na Rua da Argentina, nº 1, 1º andar — ao tempo de Dr. Guedes e de Lineu Lapa Barreto; ele ganhou a regata, eu *enforquei* a remada...

Que grande década, a de 40, na Bahia!

Recém-formado em Direito, o Bel. Carlos Coqueijo Torreão da Costa foi nomeado diretor da Penitenciária do Estado. Sem aviso prévio, com Miguel Martins à tiracolo, fui entrevistado para **A Tarde**. Merecida entrevista, por ele e pelo pai, Dr. Eneas — o mais magnânimo dos censores do DEIP, que exercia as funções clinicamente, nunca cirurgicamente...

Em 1952, às vésperas dos 40 anos, ambos com alguns quilos a mais, magros ainda, só arrobados de responsabilidades, propus-lhe uma incursão que ele considerou aventura e recuou liminarmente. Era um juiz, bom senso e equilíbrio deveriam prevalecer, contudo não prevaleceram. Senti que lhe espicagara a curiosidade intelectual, conseguira ressoar melodicamente no seu espírito. A partir do dia seguinte, demos uma virada de quinze noites — estudando. Passamos no vestíbulo de Filosofia, fizemos um bom curso e ingresamos no magistério secundário: ele, no Duque de Caxias; eu, no Central.

Se arrolei seus apelidos, se tentei caracterizá-lo, deveria abordar suas trajetórias. Seria uma biografia, dou-me como impedido e indico melhores depoentes. Na vida acadêmica: Amâncio José de Souza Neto; na magistratura: Luiz de Pinho Pedreira da Silva; no magistério: D. Dulce Calmon de Almeida; na licenciatura: Francisco Pinheiro Lima Júnior; na composição litero-musical: Aleyvando Luz; e na seresta: Dorival Caymmi.

Justo, enfim, que me refira a seus maiores triunfos, na maturidade: a sede definitiva do TRT, o soerguimento da Associação Atlética, sua ascensão a ministro do TST e consequente representação na OEA. De permeio, seus trabalhos jurídicos, literários e musicais. Sobre todos e sobretudo: Aídl!

Homem realizado, plenamente, superou os temores primordiais (são radiais as raízes do coqueiro, levando-o às oscilações). Em bases estatísticas, programou com antecedência sua prostactomia, insistindo que fosse na Bahia. Tudo bem quanto à operação, tudo bem quanto ao pós-operatório específico, inclusive a biópsia. Tudo mal quanto à infecção hospitalar que lhe causou a morte — tão sentida.

Revolta-me admitir que nossos hospitais não são mais casas de saúde!

Resta resignar-me ao convívio com sua saudade, Coqueiro Velho.

**A Tarde** — Domingo, 31 de janeiro de 1988

PERFIL DE COQUEIJO

Orlando Gomes

Poucos dias faz que Coqueijo nos deixou. De surpresa. Vítima de uma irresponsabilidade inadmissível que a fatalidade lhe armou.

Eu o conheci quando foi meu aluno na Faculdade de Direito. Formava com Adu e Amâncio uma trinca de bons estudantes, que viriam a se dedicar à prática de Direito do Trabalho. Tão logo diplomado, foi dirigir a Penitenciária do Estado, ofício que pouco exerceu. Sua vocação era outra e lhe deu execução com brilho invulgar, chegando ao posto supremo da magistratura trabalhista, que honrou.

Não é, porém, sobre o jurista, o magistrado, o escritor, o jornalista que quero escrever nestas colunas que tiveram sua presença elegante muitas vezes. O que quero é alinhar algumas palavras a respeito do amigo, que foi uma das melhores figuras humanas que conheci. Sempre alegre e muito comunicativo, tocava o seu violão, sem complexo, para se alegrar e para deixar escorrer um pendor. Figura obrigatória nos congressos e seminários de Direito do Trabalho, onde quer que estivesse era uma casa cheia no papo e na palestra. Quando foi para Brasília, a fim de assu-

mir o alto posto de ministro do Tribunal Superior do Trabalho, seu apartamento se tornou um pedaço da Bahia, transplantando para aquela terra árida, e cultivado por Aidil, a sua inexcédível companheira. O casal, carregado de simpatia, não se limitava a cercar de carinho os amigos da Bahia que iam a Brasília; a muitos hospedava em sua própria casa, num gesto próprio da antiga e exaltada *hospitalidade baiana, hoje em franca decadência*.

Deixando compulsoriamente a Bahia, da Bahia nunca se desligou. Lembro-me bem que na sua posse como presidente do Tribunal Superior do Trabalho, a que compareci com entusiasmo, mandou tocar, no fim da cerimônia, o Hino ao Nosso Senhor do Bonfim.

Modesto por temperamento e pela educação que recebeu de Enéas, seu extremoso pai, chegou a ser a estrela mais brilhante do TST, sem estar com prosa. Sobre todos os predicados que o fizeram uma pessoa querida e respeitada na Bahia — como provou o seu concorde sepultamento no Jardim da Saudade — é de salientar-se o seu modo de ser prestativo, próprio daqueles que gostam de servir, antes que ser servidos.

Pois bem, foi esta criatura humana tão simples e tão cuidadosa com a saúde que inesperadamente apagou antes do tempo a vela crepitante de sua vida, muito embora a gente deva estar sempre prestes a ver cessada a sua combustão. É que cada qual tem o seu dia marcado e não sabe quando chega.

Em Dom Casmurro, disse Machado de Assis que o louvor dos mortos é um modo de orar por eles. Louvando Coqueijo depois que se foi sem possibilidade de voltar, a minha oração é para dizer ademais que cada dia que passa mais vivem em mim os mortos que foram meus amigos, ao contrário de muitos vivos que estão mortos há muito tempo.

Dagora por diante todos aqueles que o reverenciaram em vida estão comprometidos a lhe preservar a memória. A fauna trabalhista, principalmente estudantes, advogados, juizes, todos eles que aprenderam e continuam aprendendo nas suas obras sobre o direito processual do trabalho, e quantos consultam-nas no dia-a-dia da atividade profissional se lembrarão, mesmo que uma vez por outra, de quem os escreveu com amor e determinação. Consultando-as, citando-as, reproduzindo-as nas provas de verificação de aprendizagem, nos arrazoados, nas sentenças, nos pareceres, todos esses funcionários do Direito preservarão a sua memória. E não morre quem continua vivo nas lições que professou.

**A Tarde** — Segunda-feira, 1º de fevereiro de 1988

COQUEIJO COSTA

**Serapião de Agular Torres**

Conheci-o na Faculdade de Direito da Bahia. Unificados nos mesmos sentimentos de cordialidade, observei que entre as muitas virtudes que o animavam, havia uma particularmente notável: o amor ao estudo levado aos extremos de uma obstinação.

Foi a maior voz liberal de nossa turma.

E sob a influência de graves apreensões, motivadas pela crise política e social a que assistimos, nos idos de 1942, Coqueijo, exponenciando nos-  
so entusiasmo cívico, vanguardou a **cruzada es-**

tadantil, pintando com cores carregadas de indignação as incertezas e os perigos que poderiam advir da onda brutalizante do nazismo, uma floração maligna da época, tentando cobrir o mundo de sombras, com a demolição da liberdade.

Era do seu feito moral atenuar as divergências e acentuar as convergências entre seus colegas, com a perspicácia que sempre o recomendou aos olhos de seus contemporâneos.

Sabia transmitir a todos que o cercavam o cavalheirismo necessário à prática de ações nobres e magnânimas.

A franqueza, contudo, exuberava em seus gestos.

Haurindo inspirações e firmando convicções nos ensinamentos de mestres como Orlando Gomes e Nestor Duarte, cujos nomes bastam para prescindir outros, Coqueijo levava uma intensa vida, repartida entre várias formas de ação.

Foi um pensador de largos horizontes e o seu talento justificou sua rápida ascensão.

Exerceu funções de alta essencialidade na vida pública, atingindo o seu fastígio na presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Escreveu vários livros sobre Direito do Trabalho e outros ramos da árvore jurídica, abrindo novas clareiras no seio da matéria, para assegurar a prática efetiva da liberdade do homem e a garantia econômica do trabalho, como conquista de exigências justas e inquebrantáveis ao bem-estar social.

Destaque-se que por qualquer faceta que se examine a figura de Coqueijo, nota-se que o seu espírito era arremessado irresistivelmente ao domínio da música, a qual exercia um forte fascínio sobre a sua sensibilidade.

Neste campo do saber, vê-se a sua supremacia na produção artística da Bahia, a qual, sem o seu valioso concurso, não teria as doces ressonâncias de um infinito bem.

Com a alma firmada na direção do futuro, meu amigo Coqueijo tinha o poder inapartável de transformar as suas idéias em imagem poética, elevando e enlevando os nossos corações.

Lamentavelmente, uma infecção hospitalar, resultante de uma operação reputada de baixo risco, tirou-lhe a vida, aumentando, assim, o número alarmante de pessoas vitimadas pelo descaso hospitalar, que já está tomando a espessura de escândalo nacional.

Até quando alguns hospitais vão continuar enlutos nessa atmosfera insalutar, ceifando vidas e potencializando ameaças às populações, impunemente, em flagrante desrespeito aos nossos foros de povo civilizado?

**A Tarde** — Quinta-feira, 4 de fevereiro de 1988

"CLOSE-UP" DO AMIGO  
MORTO

**Rafael Felloni**

Não diria que a morte do meu querido amigo Carlos Coqueijo, o eminente ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa foi, inesperada.

Sou dos que pensam que a morte é uma possibilidade inerente à própria vida, com a qual devemos sempre contar; ou seja, a presença da morte é **inafastável dos processos vitais; quero dizer: a**

morte é uma parceira, co-participante invisível, nas afirmações mais pujantes da vida.

Vida e morte são formas de estruturação da matéria, nas quais o que varia são as expressões delas resultantes.

Ora a energia criadora dos movimentos livres, quando a vida esplende, ora a imobilidade, em que, surdamente, novas formas vitais se gestam, nas sombras do sepulcro.

Então, não há mortes inesperadas ou surpreendentes. Inclino-me a pensar que a morte de Coqueijo, contingência de sua condição de ser vivo, é, antes, dolorosa e pungente para os que lhe sobrevivem, na lembrança enternecida de sua grandeza moral, do seu fino espírito, em que rutilavam, como num diamante raro; tantas facetas de luz.

Morto o amigo inexcédível, vítima de tocaia lóbrega de microorganismos, ele que tanto os temia e evitava, no culto obsessivo das práticas higiênicas, resta-nos manter restaurada, na vibração de suas manifestações, a generosa mensagem que nos legou, traduzida nas múltiplas produções de uma inteligência versátil, inquieta e fecunda.

Ainda ontem, outro amigo insigne de Coqueijo, o apolíneo professor Orlando Gomes, celebrava, em bela página comovida, o passamento do discípulo querido.

Continuam sucedendo-se as homenagens à sua memória; isto é viver, em plenitude, na restauração emocional das lembranças exumadas.

Um dia, coincidentemente, recebi em minha casa a visita de Coqueijo — seria sua última visita, e de um outro amigo, um "sholar" antilhano, de formação comelliana.

Depois de uma sessão de controvérsias e pausas para música de Mahler, o meu amigo do Caribe, despedindo-se, agradeceu-me a oportunidade de conhecer Carlos Coqueijo, declarando, sem ocultar o encantamento: "Você me apresentou a um vulto da Renascença".

Havia, em verdade, na euforia daquele pálido jurista, músico, professor, qualquer coisa de um esteta florentino da Renascença, fazendo lembrar os versos de Ulrich Von Utten, o amigo de Erasmo: "Os tempos despertaram; é bom viver".

Neste fim de século áspero e sombrio, em que já se tentou identificar um novo crepúsculo medieval, Coqueijo multiplicou-se, na numerosa pluralidade de sua alegria criadora, em mil atividades dispares: foi cronista do quotidiano, ensaísta, musicista, professor e, como juiz, um padrão de honradez e circunspeção, quando transitava, com desenvoltura de toureiro, nos meandros da processualística; mas, foi sobretudo no culto carinhoso das plantas tenras, tão sensíveis, da amizade viril, que ele se empenhou, com a paciência de um sacerdote.

É o vulto do amigo, nobre amigo, na conservação dos afetos desinteressados, sem laivos de comércio profano, que eu recordo aqui, revitalizando-o, na significação docente de sua grandeza moral, como indicando rumos a nós, que lhe sobrevivemos.

Esta nossa Bahia, tão pobre de valores genuínos e de repúblicas, desde os tempos de frei Vicente do Salvador, só não está mais pobre agora, morto Carlos Coqueijo, porque, como adverte sabiamente o mestre Orlando Gomes, ele deixou uma obra que permanece.

Resta-nos lamentar, nas viagens a Brasília, que lá não mais encontrermos, nas amplitudes do cerrado, o sorriso leniente de Coqueijo, esteta florentino, exilado nas asperezas deste século de brutos.

**A Tarde** — Sexta-feira, 5 de fevereiro de 1988

### COQUEIJO

**Alcyvando Luz**

Somente você, compadre amigo, faria com que eu desse uma de escreva... eu que só sei dizer o que sinto com o violão... é a saudade que dói no peito, é a certeza de sua ausência, é a angústia de saber que meu primeiro parceiro de minhas composições, aquele que tão bem sabia dizer com as palavras os sons que brotavam de minha viola, não está mais entre nós...

Tive uma vontade intensa de cantar na cerimônia de sua despedida de nosso meio, a nossa "Ave-Maria dos Retirantes", mas você sempre soube que a emoção tomava conta de mim e, como sempre, faria com que eu esquecesse a letra da melodia, e se tivesse um violão naquele momento somente este acalientaria o seu sono, e, assim, seria injusto por certo não cantar o lindo texto com que você vestiu a minha canção... É hora em que a morte é certa — mas ninguém deserta — se for para lutar — no peito, coração aberto, esperança perto — sem querer chegar... Coragem mansa — eu tive até partir — pra não morrer de morte igual — fugi — e andei... Errando pela vida afora — sempre indo embora — dei volta no mundo — vim morrer aqui — quanta cruz no meu caminho — faça de sol — poeira, espinho — Bom Jesus olhe por mim — na solidão cansado eu vim — é hora...".

Eu o sinto, como hoje, estimulando-me, incentivando-me a compor, a participar dos festivais internacionais da Canção, no Rio de Janeiro, e outros, nos quais nos classificamos com as músicas: "É Preciso Perdoar", que o MPB-4 tão bem interpretou e eu solei no violão, Djalmir Correia na percussão, enquanto você, na platéia, irrequieto, andava de um lado para outro devorando caramelos... Depois o nosso querido João Gilberto e Stan Getz a gravou nos Estados Unidos. Vieram os festivais subsequentes, você firme ao meu lado, sempre preocupado com meu estado emocional, minha impuntualidade e com minhas maluquices... "O Sim pelo Não", onde você, sutilmente, fez um bem-bolado poema de protesto, música defendida pelo genial MPB-4 e por este gravada, cujo arranjo o saudoso maestro Gaya, com quem nos céus você deve ter-se encontrado, foi o premiado da noite.

Agora é preciso lembrar também do querido Agostinho dos Santos, de saudosa memória, que se apaixonou pelo "Sim pelo Não" e a gravou com Beth Carvalho. E Maysa, que cantou a Ave-Maria, também já se foi... Clara Nunes também gravou a Ave-Maria e já não está aqui. Também gravaram nossa Ave-Maria, Fafá de Belém, Quinteto Violado e Luiz Vieira (Cabra da Peste).

As meninas do Quarteto em Cy, que com suas harmoniosas e lindas vozes deram vida a "Aioka", "Sou de Oxalá", "Amor pra Ficar" (Alcyvando Luz, intérprete), "Maria é só Você" (Maria Creusa), "Destá", "Domingo", "Bem Bom no Tom" e outras.

"Tempo de Amor", somente Nilde Almeida dedilha com sentimento especial ao piano e Mirtes

Santos Cruz com sua linda voz de timbre invulgar, dizem realmente que é Tempo de Amor...

Coqueijo, você foi um romântico sonhador e eu não fico atrás. O certo é que o amor que você ensinou em seus poemas, que vestiram minhas músicas, é "Amor pra Ficar"... mesmo.

O que quero dizer, compadre, é que sou um sertanejo das bandas do São Francisco e minhas melodias estão muito ligadas às minhas raízes, e você, com sua genial sensibilidade, sem que nada lhe falasse, compunha os textos de minhas músicas, já tendo as melodias prontas, na maioria das vezes, e casavam exatamente com meus sentimentos, ou seja, dava à música o texto adequado.

Não posso deixar de lembrar de sua capacidade extraordinária de concentração, de estar ligado a mais de uma coisa ao mesmo tempo... muitas vezes, enquanto lavrava acórdãos, eu em sala contígua, dedilhava o violão, você ligado à música e ao Direito deixava a máquina, ia ao piano ou pegava o violão e aí vinha certo nos acordes que precisávamos.

Não posso esquecê-lo, compadre. Era eu um garotão, vindo do interior, de Barreiras, com a idéia fixa de fazer música e encontrei em você a pessoa que me estimulou, que acreditou em mim... às vezes se irritava com meu mau gênio, porém o seu sempre presente anjo-da-guarda, Aidil, sempre achava um jeito de contornar as coisas... Aidil você é uma fortaleza.

Em recente **show** que fiz na TVE, falei que o amava... linguagem de músico. Você não chegou a ver a fita... Só você podia entender-me, só você sabia o que eu quis dizer: eu amava sua sensibilidade musical, seu ouvido absoluto, sua crítica construtiva, seu talento, sua ajuda, a pessoa humana que foi Carlos Coqueijo Torreão da Costa, ou simplesmente Coqueijo, para mim, para minha carreira e por ter sido meu primeiro parceiro musical e o primeiro a acreditar no trabalho do garoto que veio do sertão.

As nossas reuniões que varavam madrugadas fazendo som, procurando acordes, idealizando arranjos... Minha comadre Nilde Almeida, que nos aturava, que o diga, e guarda a sete chaves alguns temas inéditos.

Lembro-me de sua posse perante o Tribunal Superior do Trabalho—TST, no cargo de ministro daquela Corte, cujo desempenho das funções no Distrito Federal, só fez honrar o nome da Bahia. Toda aquela gente... os oradores oficiais designados para saudá-lo apenas exaltavam os méritos e qualidades do Coqueijo jurista, Coqueijo escritor, cronista, Coqueijo mestre de Direito, autor de livros jurídicos... Todavia, na platéia, junto a mim e à minha mulher, se encontrava o extraordinário e renomado jurista Josaphat Marinho, que se levantou, vestiu a beca e, em nome do Instituto dos Advogados da Bahia, certamente para não cometer uma injustiça com o novo ministro, enalteceu perante o público daquela solenidade as qualidades do Coqueijo compositor, poeta e instrumentista (violão, violino, piano e clavieta), por isto, um juiz mais sensível, mais humano ao interpretar os textos frios da lei...

Só quem o conheceu de perto pode avaliar e perda irreparável para os amigos, para a Bahia, para o Brasil e para o mundo, do homem Carlos Coqueijo Torreão da Costa.

Meu compadre, somos todos **retirantes**...

**A Tarde** — Sexta-Feira, 12 de fevereiro de 1988

### COQUEIJO, O JUIZ E O HOMEM

**Carlos Mário Velloso**

Na sessão do dia 1º do corrente, em que o Tribunal Federal de Recursos prestou homenagem à memória do Ministro Coqueijo Costa, que integrava o Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Carlos Mário Velloso proferiu as seguintes palavras:

"Cercado do carinho de sua mulher Aidil, dos seus familiares e dos seus amigos, faleceu na Bahia, no dia 20 de janeiro próximo passado, o Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa, do Tribunal Superior do Trabalho.

Magistrado, jurista, professor universitário, autor de festejadas obras jurídicas, jornalista, poeta, músico, compositor, Coqueijo Costa, um homem de talento, em tudo o que fez, pôs a marca de sua inteligência fulgurante.

Eu o conheci ainda antes de ingressar nesta Casa. Estando em Brasília, como examinador de um dos concursos de Juiz Federal, fui convidado para almoço na residência do Ministro Jarbas Nobre, no bloco "A" da SQS 316. Distraidamente, fui bater na porta de Coqueijo, que no mesmo prédio residia. Por coincidência, lá se encontrava o juiz e professor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, meu conterrâneo e amigo, que me apresentou a Coqueijo. Depois, almoçando com o Ministro Jarbas Nobre, contei-lhe o ocorrido. Jarbas, então, discorreu, elogiosamente, sobre a personalidade de Coqueijo, do Coqueijo Juiz, jurista, professor e, sobretudo, do Coqueijo poeta, **compositor** e músico. Posteriormente, como **membro** do TFR, fui residir, por coincidência, no bloco "A" da SQS 316. Por intermédio, então, do Ministro Pechanha Martins, que lá morava, aproximei-me de Coqueijo e fizemos amizade, que o tempo se encarregou de solidificar.

Coqueijo Costa foi, na verdade, tudo o que quis ser: foi dos maiores juizes do Brasil. No Tribunal do Trabalho da Bahia, sua terra natal, ninguém o superava; no Tribunal Superior do Trabalho, os seus votos fizeram escola e lhe granjearam a estima, o respeito e a admiração de seus colegas e dos advogados brasileiros. Coqueijo presidiu o Regional baiano e o Tribunal Superior do Trabalho. Revelou-se, então, notável administrador, que sabia prever para prover. Na Presidência do TST., contou com a colaboração, que, no discurso que proferiu por ocasião do término do seu mandato, declarou ter sido inestimável, de sua mulher e colaboradora, "da musa mais terna e dedicada, Aidil de nome", na observação feliz de Jorge Amado, ao prefaciá-lo "Mais Dia, Menos Dia", livro de crônicas de Coqueijo (Editora Itapuã, Salvador, BA, 1972).

Como juiz, Coqueijo alcançou renome internacional: foi membro do Tribunal Administrativo da Organização dos Estados Americanos (OEA), com sede em Washington, DC, nos Estados Unidos.

Professor universitário, ensinou nas Faculdades de Direito da Universidade da Bahia e da Universidade de Brasília (UNB). Jurista de escol, escreveu magníficos livros: "Ação Rescisória", editado pela LTR, encontra-se na 5ª edição; o seu "Mandado de Segurança e Controle Constitucional"

também da LTr, já deu mais de uma edição; "O Direito Processual do Trabalho e o CPC de 1973", da Editora LTr, é obra de consulta obrigatória; e o seu "Direito Processual do Trabalho", editado pela Forense, com cerca de novecentas páginas, encontra-se em 2ª edição. Artigos de doutrina jurídica, Coqueijo escreveu um grande número, que estão publicados em revistas especializadas.

Conferencista de fama, Coqueijo era muito requisitado por universidades e instituições culturais, do Brasil e do estrangeiro. Chegara, recentemente, dos Estados Unidos e da Costa Rica, onde proferira conferências sobre temas jurídicos de sua especialidade.

Ele, entretanto, não sabia somente Direito, mesmo porque o jurista que é apenas jurista "é uma pobre e triste coisa" (Stammler). Coqueijo foi, também, poeta. Aliás, ao morrer, morreu como um poeta: pressentindo que morreria, disse a Aydil, sua "amiga e companheira, doçura de viver" — as palavras são de Coqueijo e constam da dedicatória do seu livro de crônicas, "Mais Dia, Menos Dia" — que bom, doce e suave é morrer ao lado de Aydil.

É de Jorge Amado o registro, que "esse tão numeroso Coqueijo é, em verdade, um poeta livre e verdadeiro: nada o limita nem impede que se dê por completo, cidadão modelar, à obra de cultura", "poeta que se realiza em beleza profunda nas suas composições..." (Jorge Amado, "prefácio" cit.).

Coqueijo também foi músico: com engenho e arte dedilhava o violão; e foi compositor de lindas canções, canções que o povo canta; amigo de Carlos Drummond de Andrade, pôs música na poesia do poeta maior. E foi amigo de Vinícius de Moraes, de Caymi, de Caribé, de Jener, de Mário Cravo, de Celestino, de Alcivandro, de João Gilberto, de Badem, de Chico Buarque de Holanda — e é bom que cessem as citações, senão seria um citar de nomes sem fim.

Na Bahia, enquanto lá residiu, Coqueijo foi muito participava, a ponto de Jorge Amado chamá-lo de Comandante Coqueijo, porque vivia ele a arregimentar os seus amigos para tudo que fosse movimento cultural. Aliás, de mais de um romance de Jorge Amado, Coqueijo é personagem.

A característica do homem de talento, de inteligência brilhante, é mesmo esta: ele está sempre em movimento, é versátil, no sentido de que tem qualidades variadas e numerosas, é capaz de fazer tudo o que deseja, não é preconceituoso, e tudo o que faz, faz bem-feito. Coqueijo, enquanto viveu, fez prova disto.

Amigo incomparável, presente nos momentos de alegria e, sobretudo, na adversidade, Coqueijo fez uma legião de amigos. Humano, profundamente humano, sofria quando não podia ajudar aos necessitados. Lembrou-me de gesto seu, no mês de dezembro do ano passado, num dos nossos passeios de domingo à tarde, quando aproveitávamos, Coqueijo, o professor e ministro Roberto Rosas e eu, para trocar idéias, "bater papo", conversar amenidades e tomar um café no aeroporto de Brasília. Pois, num desses passeios, talvez o último que fizemos, fomos abordados por um homem pobre, que nos pedia um auxílio. Procuramos pelos "trocados". Coqueijo, buscando dinheiro no bolso, dinheiro que naquela tarde, não levava consigo, frustrado, dava explicações ao necessitado: meu amigo, acredite-me, não tenho

nenhum dinheiro aqui, se tivesse eu lhe daria, pode acreditar.

Esses pequenos gestos, marcados pela espontaneidade, revelam o caráter do homem.

Quantas e quantas vezes, no nosso prédio, Coqueijo e Aydil, os dois juntos, à noite, sem alarde, escondidamente, iam à garagem e à portaria alimentar os empregados mais humildes. Ao chegarmos das férias, no dia 30 último, ainda bem não estacionara o meu automóvel quando um dos porteiros se acercou de mim e de Ângela, minha mulher, exclamando: perdemos o nosso protetor, o Ministro Coqueijo. Naquele momento, diante daquela manifestação tão sincera de um homem humilde, o melhor que fizemos foi também chorar de saudade do amigo que se fora.

Coqueijo amava os bichos. Dizia ele que o homem civilizado, culto, tem carinho pelos animais, porque estes também têm direito à vida. Bem disse Antônio Olinto, "ninguém os amou tão largamente. Poderia ter escrito um livro, que ficaria na literatura brasileira, sobre seu franciscano sentimento de amor aos animais". Não sabemos como ficará a Aparecida, um papagaio que gostava de se empoleirar no ombro de Coqueijo e com quem Coqueijo conversava coisas sérias.

Numa crônica escrita em 1966, Coqueijo conta a morte de um passarinho, uma história linda que começa assim: "Se alguém chora baixinho — é passarinho. Quem ama de mansinho, com paz de claustro, a quietude de paredes conventuais, a unção de hora de ave-maria — é passarinho. Passarinho é coisa frágil, alada, que fala piando e só beija as flores".

Temos que reconhecer: isso é poesia pura e somente a faz "um menino passarinho com vontade de voar".

Meu avô, o finado Carlos Velloso, homem do interior de Minas, que cultivava a filosofia capioa das Gerais, costumava dizer: homem que não gosta de bicho e de criança não é coisa que presta.

Pois Coqueijo amava os bichos e amava as crianças. De uma feita, disse-me ele, apreciando um pugilo de meninos e meninas a brincar, numa gritaria sem par, no pátio da escola que fica bem ao lado do nosso prédio, que aquilo parecia uma algazarra de pássaros, gostoso de ver e de ouvir.

Assim foi Coqueijo, um homem que sabia viver e que vivia alegremente. Que foi, sobretudo, um homem bom, solidário, pronto a ajudar o seu semelhante, e que não se conformava com a bondade passiva, porque a queria ativa, atuante, fincada no amor pelas criaturas de Deus. Do seu livro, "Mais Dia, Menos Dia", recolho de Coqueijo esta conclamação, que fecha a sua crônica sobre o Natal, publicada no dia 24 de dezembro de 1965:

"Ricos e pobres, pretos e brancos, homens e mulheres, vamos dar um pouco de tudo, com fúria santa. O que se compra nas lojas e o que se tem na alma. De preferência, essa mercadoria preciosa, gratuita, que não deteriora, não envelhece, não se quebra nem se desgasta, que une, antes do que afasta, e que é simplesmente o amor pelas criaturas."

Coqueijo se foi, Aydil, sua adorável companheira, que viveu só para Coqueijo, continuará, estarão certos, a sua obra, ela que foi a sua grande e maior colaboradora.

Senhor Presidente, ouvida a Casa, proponho que constem da ata de nossos trabalhos estas palavras, como homenagem do Tribunal Federal

de Recursos à memória do grande juiz e do notável homem que foi o Ministro Coqueijo Costa. E que se dê conhecimento desta homenagem à família, na pessoa de sua mulher, a Dr<sup>a</sup> Aydil Leite Coqueijo Costa, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Governo da Bahia."

**Correio Braziliense** — Brasília, quarta-feira, 17 de fevereiro de 1988

COQUEIJO COSTA

**Washington Luiz da Trindade**

Morreu Coqueijo inesperadamente.

O clamor elevou-se de todos os lados, mas, como diria St. Vicent Millay, no idioma que ele tanto gostava e dominava tão amplamente, "Strive not to speak poor scattered mouth, I know" (não forcejes por falar, pobre língua frustrada, eu sei).

Arthur Heiley preenche muito bem as nossas hesitações:

"Isso mesmo! O "se" persiste sempre como um desejo suspenso, espectral, angustiante, depois que o imediato passa. Isto ou aquilo "se" em tal dia tivesse variado uma hora ou um centímetro; ou "se" algo negligenciado fosse feito ou "se" algo feito fosse negligenciado! Então, "talvez" outra coisa fosse e outras e outras... até o infinito.

Pois, "talvez" e "se" são primos devotados à sobrevivência em nossas mentes. Aceitemos-os e a tudo mais."

Sou portador do último adeus, triste e emocionado, dos seus colegas, professores da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, como penosa incumbência do diretor da Casa que, lamentando, aceitei.

Pedi-me o professor Pedro Manso Cabral, na impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, que transmitisse neste adeus as condolências da Faculdade que, um dia, acolheu Carlos Coqueijo Costa como estudante e de onde saiu, formando o pedestal, para as grandes conquistas que empreendeu no Direito, no Jornalismo, na Literatura.

Dali saiu Coqueijo para os embates da vida, assentado nesse pedestal bem alicerçado, como no Evangelho de São Mateus: "... é vieram as chuvas, sopraram os ventos, arremeteram temporais e inundações, mas a casa não caiu, porque estava edificada sobre a rocha".

A rocha formara-se de boa massa e estava sedimentada nas lições e nos exemplos dos velhos e inesquecíveis mestres, que souberam apurar e joeirar em Coqueijo os talentos que Deus lhe entregou de graça, mas que ele multiplicou e fecundou como servo bom e fiel:

"Euge serve boni et fidelis, quia super pauca fuisti fidelis, super multa te constituam; intra in gaudium domini tui" (Bem está servo bom e fiel, já que foste fiel nas pequeninas coisas dar-te-ei a intendência das grandes; entra, pois, no gozo do teu senhor).

Foi assim que Coqueijo, realizando-se, realizou os fins de sua querida Faculdade; foi assim que, projetando-se, projetou a sua Faculdade no cenário nacional e internacional, como discípulo e mestre, irradiando tanta luz, que ousou inverter a velha parêmia, como já se fez, ha cinqüenta anos, à beira do túmulo de outro grande baiano: Esculta, ó Coqueijo, tu és luz e à luz eterna voltarás.

**Correio Braziliense** — Brasília, quarta-feira, 17 de fevereiro de 1988

JURISTA E POETA

**Prates de Macedo**

Venço as emoções deste instante cinzento para trazer ao eminente e saudoso colega Coqueijo Costa o adeus e a despedida da Corte que tanto engrandeceu com *operosa e fulgente judicatura*.

Forrado de sólida cultura humanística, madrugou o pranteado colega para a vida do Direito e já no alvorecer da sua mocidade os mais altos encargos passaram às suas mãos e acabaram por revelar o jurista consumado, cuja atuação haveria de transpor as fronteiras do País em relevantes conchaves e prestigiosos organismos internacionais.

Os maometanos, ao entrarem em suas mesquitas, descalçam do lado de fora as sandálias, para significar que penetram no templo em que vão cultuar o Deus de sua fé, levando os corações limpos, como limpos vão os seus pés, que deixaram para além dos umbrais a poeira dos caminhos.

Ao galgar as escarpas da sua arrojada ascensão, atingindo o topo do alcantil neste sodalício judicial, aqui chegou Coqueijo Costa, pleno de boa vontade e cômico dos seus deveres, podendo-se afirmar, sem vacilação, que somente a lei e a sua consciência foram as balizas do seu comportamento, realizando aquilo que deve ser feito, seja ou não do nosso agrado, aquela justiça "mais alta que a coroa dos reis, mais pura que a coroa dos santos".

Se aos magistrados se outorgasse brasão de armas, poder-se-ia gravar no desse sacerdote da Justiça, como síntese de sua vida — aquela honrosa mas difícil condição do magistrado definida por D'Aguesseau:

"Poder tudo para a justiça, e nada poder para si mesmo."

Ele soube dignificar a missão que o destino lhe reservou, como juiz e mestre do Direito Social, e soube evidenciar que para os autênticos juizes a fórmula "nobreza de toga nunca será vazia de sentido", como afirmara, certa feita, o "Batonier" Henri Robert, numa manifestação de desencanto e pessimismo sobre os juizes de França.

A imparcialidade de atuação, a serenidade de compostura, sempre lhano com os iguais, generoso com os humildes, tinha o saudoso colega o dom precioso de conquistar sem ofertas, de influir sem sugestões, de vencer sem ameaças, na modéstia exemplar com que os céus premiam os grandes espíritos, na discrição elegante dos sabedores autênticos, em suma, um guardião do decoro judicial, professando pelas vestes talares aquele respeito quase supersticioso a que se refere Pierre Bouchardon.

Felizes aqueles que, na passagem terrena, antes do mergulho no grande silêncio que nos falava Papini, deixam gravados sulcos profundos na consciência humana.

Extingue-se então uma vida, para ressurgir o espírito na germinação dos ideais que encarnou.

Não resisto ao impulso de fazer incidir sobre sua estimada figura um outro facho que lhe refletirá mais um prisma da sua rica personalidade, refiro-me ao raro mérito de ser, a um só tempo,

cultor do Direito e cultor das Letras, assim como uma alta sensibilidade musical.

Em seu livro de crônicas — "Mais dia menos dia" — impressões fugitivas de passagens e emoções de sua vida, a prosa se torna poética e a poesia se disfarça em prosa.

É uma ronda de gênios alados, cenas da infância longínqua, pessoas familiares, a poesia das coisas cotidianas, em que as *imagens atingem* tonalidades líricas, como a sua alegria de avô, descrita em "bem-vinda estrela da madrugada — Marúcia — minha neta.

Na balada "doente", música e versos de Coqueijo, gravada por Agostinho dos Santos, já revelava preocupação e angústia com o seu destino:

"Estive doente,  
doente de tudo  
estou em repouso  
Não posso escrever.  
Eu quero um punhado  
de estrelas maduras  
eu quero a doçura  
do verbo ver."

Tristes dias esses que vão cavando o silêncio de vozes amigas, mal se extinguem, quando ainda não acreditamos que emudeceram, tornando realidade os expressivos versos do poeta:

"O que mais dói na marcha para o ocaso é assistirmos, tombando cada dia ao pé de nós, mais um da companhia, e vemos, por igual, nos minguar o passo."

Por isso, sobe Coqueijo Costa agora, até o seio de Deus, nas asas da morte, como o orvalho da terra se alevanta ao céu, num raio de sol.

Como diz o velho vate gaúcho Mário Quintana, poeta Coqueijo Costa:

"A vida é um incêndio: Nela dançamos salamandras mágicas.  
Que importa restarem cinzas se a chama foi bela e alta."

Cabe, por fim, neste instante gris, melancólico, recordar as palavras com que Hemingway encerra o seu admirável e pungente livro — "Por quem os sinos dobram" — citando John Donne:

"A morte de qualquer homem me diminui, porque pertencem ao gênero humano. Assim, nunca perguntes por quem os sinos dobram: Eles dobram por ti."

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** (PFL — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Convidado, visitei o Programa Antártico Brasileiro, e devo, agora, sobre sua importância, testemunhar de vez que o Proantar tem o propósito de promover a realização de substancial pesquisa científica antártica. Sua finalidade, compreender os fenômenos ali correntes e sua influência sobre o Brasil, possibilita, entre outros objetivos, a participação do nosso País no aproveitamento dos recursos naturais da área. Recorde-se que o principal objetivo do Programa é marcar a presença brasileira na região Antártica, demonstrando à comunidade internacional o nosso firme interesse naquela região, através da criação de condições

para a plena participação brasileira no mecanismo decisório do Tratado de Antártica, bem como em outros organismos e reuniões internacionais em temas antárticos. Integrado nesse processo, o Brasil passa a incentivar a formação e o aperfeiçoamento, no País, de pessoal especializado em assuntos antárticos, propõe-se a adquirir tecnologia a respeito das condições fisiográficas e ambientais do continente antártico e de sua área marítima adjacente; e ainda busca obter dados técnicos e científicos, em particular fenômenos cuja influência se faça sentir na costa ou no território brasileiro.

Considero oportuno relembrar que o Brasil ingressou no Clube Antártico com atraso, pois em 1957/58 o País não realizou, por razões puramente econômicas, pesquisas na região Antártica, durante o ano geofísico internacional. Em consequência, deixou de ser convidado para a reunião de 1959; somente em 1975 nosso País reconheceu formalmente o Tratado da Antártica, passando a ser admitido como membro aderente; em 1982-83 foi realizada a nossa primeira expedição à Antártica. E, finalmente, em 1984, foi estabelecido, na Ilha Rei Jorge, a Estação Antártica "Comandante Ferraz", sendo, no mesmo ano, publicada a primeira carta náutica daquela região. Agora, já estamos a caminho da terceira invernação.

Hoje, o Brasil já é considerado, pelos países desenvolvidos, como um operador potencial, caso venha a ser decidida a exploração de recursos minerais na área, mercê de nossa alta tecnologia em extração de petróleo no mar.

Mais do que vantagens materiais imediatas, tem-se buscado — e a Marinha do Brasil tem sido pacífica ponta de lança nessa empreitada — enfatizar uma verdadeira cruzada, pela paz e pela integração, resultado concreto e imediato da lição antártica, onde mais do que ideologias, que podem separar, está o compromisso solidário com a humanidade, que aproxima e integra.

Julgo, por isso, do maior interesse, a continuidade do Programa Antártico Brasileiro.

Muito se conseguiu, em pouco tempo, e a um custo realmente baixo.

Não temos dúvida que, hoje, o que de mais qualificado exista na cultura técnica nacional está presente na execução do Programa Antártico Brasileiro, através do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o INPE, e de várias universidades do País. Destaque-se a integração de esforço, coordenada pela CIRM (Comissão Interministerial de Recursos do Mar) de todos os setores da comunidade brasileira, particularmente da área pública. O ajustamento crescente entre o segmento militar e a área civil, sobretudo o mundo universitário, discente e docente, vale, por si só, reverência e referência.

Como parlamentar, entendi significativa a visita que pude fazer à Antártida, testemunhando a boa aplicação dos recursos públicos, a seriedade do projeto, a abrangência da proposta, e a resposta que dá a aspirações de hoje e sonhos legítimos do amanhã.

Pude conviver com gente que aspira, e por isso, idealisticamente a ela se doa, à causa nobre da pesquisa arrojada pelo saber, sem perder a noção pragmática da realidade objetiva. São cientistas, mestres e estudantes, pesquisadores, militares, cada um cumprindo sua missão, corajosa e pacificamente, com muito patriotismo e com aguda

percepção universal. Senti *in loco* o trabalho, testemunhei o arrojo; afianço pela austeridade com que se vem abrindo novos caminhos na Antártica. Continuar a dar apoio a esse Programa não é gesto simpático e emocional. É manifestação de justiça, decorrência refletida de quem sentiu que o Brasil está na Antártica com o legítimo ânimo da permanência e com o sentimento do dever de ajudar a humanidade a conhecer e a conhecer-se melhor para fazer um amanhã mais feliz.

O Projeto Antártico é simbólico e realista. Símbolo pelo que sinaliza como expectativa de um amanhã, onde valha a coragem, da moderação e da conquista; realidade, pelo dever imperativo e imediato de afirmação positiva e pacífica da nacionalidade, em qualquer latitude, onde se faça legítima tal proclamação.

E o Congresso, tenho certeza — que sempre cumpriu com seu dever — não ficará, por desinformado, omissos e ausente nessa tarefa atual e futura. Por isso, nosso depoimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operações de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operações de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jandiúis, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operações de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em

cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de Crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jandiúis, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor cor-

respondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele Ministério.

15

Mensagem nº 54, de 1988 (nº 62/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

16

Mensagem nº 61, de 1988 (nº 76/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

17

Mensagem nº 63, de 1988 (nº 78/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

18

Mensagem nº 67, de 1988 (nº 82/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

19

Mensagem nº 71, de 1988 (nº 86/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

20

Mensagem nº 72, de 1988 (nº 87/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

21

Mensagem nº 73, de 1988 (nº 88/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obri-

gações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

**22**

Mensagem nº 78, de 1988 (nº 93/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

**23**

Mensagem nº 81, de 1988 (nº 92/88, na origem); relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

**24**

Mensagem nº 82, de 1988 (nº 96/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

**25**

Mensagem nº 83, de 1988 (nº 97/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

**26**

Mensagem nº 84, de 1988 (nº 98/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

**27**

Mensagem nº 86, de 1988 (nº 100/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

**28**

Mensagem nº 87, de 1988 (nº 101/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itauçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

**29**

Mensagem nº 90, de 1988 (nº 109/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

**30**

Mensagem nº 92, de 1988 (nº 111/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

**31**

Ofício nº S/3, de 1988 (nº 10/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos). (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 55 minutos.)*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 20, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência

que foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 000.169/87-0, 013.853/87-2 e 017.048/87-7 resolve: dispensar a servidora Olívia de Melo Sousa do emprego de Contador, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, em virtude de sua nomeação para o cargo do Quadro Permanente, decorrente de aprovação em concurso público.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 21, de 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e considerando o disposto na Lei nº 7.432, de 18 de dezembro de 1985, tendo acolhido a fundamentação apresentada na Proposta de Ajustamento do Orçamento Próprio do FUNSEN nº 01, de 1988, resolve, **ad referendum** da Comissão Diretora:

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Receita do Fundo Especial do Senado Federal — FUNSEN, de modo a acrescê-lo em Cz\$ 284.800.000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzados), mediante as alterações a seguir indicadas, passando o mesmo a totalizar o montante de Cz\$ 329.800.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões e oitocentos mil cruzados), no exercício de 1988.

Rubrica	Especificação	Fonte	Valor em Cz\$
1000.00.00	Receitas Correntes		<b>189.940.000,00</b>
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	90	1.100.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes		
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais		
1711.01.00	Transferências da União — Saldos do Orçamento do Senado Federal (1987)	90	159.148.891,39
1711.09.00	Outras transferências da União — Saldos do FUNSEN em 31-12-87	90	13.631.973,36
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	90	880.000,00
1920.00.00	Indenizações e Restituições		
1920.01.00	Diversas Indenizações e Restituições	90	5.500.000,00
1920.02.00	Participação dos Servidores no PIS/SSAMS	90	4.840.000,00
1990.00.00	Receitas Diversas		
1902.02.00	Cancelamento de Restos a Pagar	90	4.399.135,25
1990.03.00	Outras Receitas Diversas	90	440.000,00
2000.00.00	Receitas de Capital		
2200.00.00	Alienação de Bens		139.860.000,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	90	11.000.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital		
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais		
2411.01.00	Transferências da União — Saldos do Orçamento do Senado Federal (1987)	90	84.380.321,26
2411.09.00	Outras Transferências da União — Saldos do FUNSEN em 31-12-87	90	41.847.983,06
2500.00.00	Outras Receitas de Capital		
2590.00.00	Outras Receitas		
2590.02.00	Cancelamento de Restos a Pagar	90	
2590.03.00	Diversas Outras Receitas de Capital	90	440.000,00
	<b>Total da Receita</b>		<b>329.800.000,00</b>

Parágrafo Único — A fonte compensatória para os acréscimos discriminados neste artigo provém de transferências de saldos do Orçamento do Senado, efetuados ao final do exercício de 1987, com fulcro no art. 3º, inciso V, da Lei nº 7.432, de 18 de dezembro de 1985.

Art. 2º Ajustar o Orçamento da Despesa do FUNSEN, de modo a incorporar ao mesmo os acréscimos derivados da reestimativa da receita, com o seguinte desdobramento em termos de detalhamento dos gastos pela natureza da despesa:

Rubrica	Especificação	Valor em Cz\$
3120.00.00	Material de Consumo	3.200.000,00
3131.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	61.000.000,00
3192.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500.000,00
4110.00.00	Obras e Instalações	210.000.000,00
4120.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	18.000.000,00
4192.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00
4250.00.00	Aquis. Tit. Rep. Cap. já Integralizado	1.000.000,00
4313.00.00	Contribuições a Fundos	30.000.000,00
	<b>Total da Despesa</b>	<b>329.800.000,00</b>

Art. 3º Aprovar o Programa de Trabalho do FUNSEN, com o seguinte detalhamento analítico:

Subatividade/Natureza da Despesa	Valor em Cz\$
02.09.0101001.4000.950 — Suporte à Ação Legislativa	
3120.00.00	Material de Consumo 1.200.000,00
3131.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais 500.000,00
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos 20.000.000,00
3192.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores 5.500.000,00
4120.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente 1.000.000,00
4192.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores 600.000,00
	<b>Total 28.800.000,00</b>
02.09.0101001.4000.951 — Edificações e Instalações para o Senado Federal	
4110.00.00	Obras e Instalações 210.000.000,00
	<b>Total 210.000.000,00</b>
02.09.0101001.4000.952 — Reequipamento e Reaparelhamento de Unidades	
4120.00.00	Equipamento e Mat. Permanente 15.000.000,00
	<b>Total 15.000.000,00</b>
02.09.0101001.4000.953 — Habitação para Servidores	
4313.00.00	Contribuições a Fundos 30.000.000,00
	<b>Total 30.000.000,00</b>
02.09.0101001.4000.954 — Assistência Méd. e Social	
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00
4120.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente 2.000.000,00
	<b>Total 12.000.000,00</b>
02.09.0101001.4000.955 — Serviços Postais e de Telecomunicações	
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos 3.000.000,00
4250.00.00	Aq. Tit. Rep. Cap. já Integralizado 1.000.000,00
	<b>Total 4.000.000,00</b>
02.09.0101001.4000.956 — Reparos e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	
3120.00.00	Material de Consumo 2.000.000,00
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos 28.000.000,00
	<b>Total 30.000.000,00</b>
	<b>Total do Programa de Trabalho 329.800.000,00</b>

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de janeiro de 1988.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 22, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000946/88-5, resolve: Aposentar, voluntariamente, Walter Manoel Germano de Oliveira, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso 1, 430, incisos IV e V, 414, § 4º e 436 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observando o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 1988. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

### ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 2, DE 1988

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e,

Considerando que os trabalhos de apoio à Assembléia Nacional Constituinte diminuíram sensivelmente, tendo em vista que, nesta etapa final de elaboração da Carta Magna, as atividades dos Constituintes concentram-se, principalmente, na atuação em sessões plenárias;

Considerando recomendação da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que medidas de contenção econômica sejam adotadas por ambas as Casas do Poder Legislativo Federal, resolve:

Art. 1º Resguardada a necessidade absoluta do serviço, poderão participar dos trabalhos de apoio à Assembléia Nacional Constituinte servidores lotados na Assessoria, Subsecretaria de Taquigrafia, Subsecretaria de Ata, Subsecretaria de Administração de Pessoal, Serviço de Segurança, Serviço de Transportes, Serviço de Telex e Telefonia, Subsecretaria de Assistência Técnica e Manutenção Eletrônica, Seção de Protocolo Administrativo, Seção de Atividades Auxiliares da Secretaria Geral da Mesa e nos Gabinetes das Lideranças Partidárias.

Art. 2º De gabinetes de membros da Mesa e de Lideranças Partidárias poderão participar 4 (quatro) servidores, e de gabinetes dos demais senadores 2 (dois) servidores, já incluído, em ambos os casos, um motorista.

Art. 3º Outros servidores poderão ter a participação autorizada após exame de Exposição de Motivos fundamentada, na qual estejam indicadas a natureza e finalidade do trabalho, bem como demonstrada a impossibilidade de sua realização no expediente normal.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de fevereiro de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

### PORTARIA Nº 3, DE 1988

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto nos artigos 454, inciso IV, 463, inciso I e 466, inciso II, do Regulamento Administrativo, resolve:

Reprender a servidora Cecília Marques Ferreira, Assistente Legislativo, Classe Especial, Referência NM-35, do Quadro Permanente, por falta de urbanidade e respeito para com seus colegas de trabalho.

Senado Federal, 11 de fevereiro de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

### SENADO FEDERAL CENTRO GRÁFICO CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata da 132ª Reunião

Às onze horas do dia treze do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os Conselheiros José Passos Pôrto, Rubem Patú Trezena, Guido Faria de Carvalho, José de Ribamar Duarte Mourão e Agaciel da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua centésima trigésima segunda reunião. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão as Atas das 130ª e 131ª reuniões deste Conselho de Supervisão, distribuídas anteriormente para apreciação dos Senhores Conselheiros. Após colocações dos presentes, as Atas foram aprovadas, devendo ser encaminhadas, pela Secretaria, para publicação no **Diário do Congresso Nacional**. Passando-se ao segundo item da pauta, o Senhor Presidente Senador Jutahy Magalhães passou a palavra ao Conselheiro José de Ribamar Duarte Mourão, que apresentou aos demais Membros parecer sobre o Processo número 1.241/86-CEGRAF, referente a aquisição de uma máquina guilhotina de corte linear, de acordo com a Tomada de Preços número 3 de 1987. Após a exposição do parecer, a matéria foi amplamente discutida por todos os presentes e, logo após, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, passando-se ao terceiro item da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Guido Faria de Carvalho, que apresentou parecer sobre o Processo número 1.243/86-CEGRAF, referente a aquisição de uma máquina automática para alceamento, grampeação e corte trilateral, proposta pela Tomada de Preços número 4/87. Após o relato a matéria foi exaustivamente analisada por todos os presentes, sendo ao final colocada em votação, foi aprovada

por unanimidade de votos. Nada mais havendo do a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães — declarou encerrados os trabalhos, e para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. Brasília, 13 de agosto de 1987. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente — Dr. **José Passos Pôrto**, Vice-Presidente — Dr. **Rubem Patú Trezena**, Membro — Dr. **José de Ribamar Duarte Mourão**, Membro — Dr. **Guido Faria de Carvalho**, Membro.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de janeiro de 1988 — art. 293, II, do Regimento Interno.)

Publicada no **DCN** nº 15, de 3 de fevereiro de 1988 — Seção II.

#### Errata:

Inclua-se no item:

#### PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO (Dezembro/87)

— Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

Sessão: 16-12-87 (extraordinária).

E no item:

#### PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

— Projeto de Resolução nº 22, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores que constitui, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170, alínea b, do Regimento Interno, Comissão de Inquérito, para os fins que especifica.

Sessão: 25-1-88.

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

#### Ata da 18ª Reunião, realizada em 19 de novembro de 1987

Às onze horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, com a presença dos Senhores Senadores Albano Franco, Francisco Rollemberg, Irapuan Costa Júnior, Leite Chaves, Marco Maciel, Saldanha Derzi, João Lobo, José Agripino, Jarbas Passarinho e Chagas Rodrigues, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Nelson Wedekin, Severo Gomes, Lavoisier Maia e Itamar Franco. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir Sua Excelência comunica que a presente reunião des-

tina-se à apreciação da matéria constante de pauta e, ainda, a ouvir a exposição que fará o Senhor Francisco Thompson-Flôres Netto indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Argentina, sobre a missão para a qual está sendo designado. Prosseguindo Sua Excelência, atendendo ao preceito regimental, determina que a reunião tome-se secreta para ouvir, bem como, para deliberar sobre a Mensagem nº 237, de 1987, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Francisco Thompson-Flôres Netto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Argentina, cujo relator é o Senhor Senador Francisco Rollemberg. Reaberta a reunião em caráter público e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

#### Ata da 19ª Reunião — Especial, realizada em 1º de dezembro de 1987

Às onze horas do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, presentes os Senhores Senadores Nelson Wedekin, Pompeu de Sousa, Chagas Rodrigues, Saldanha Derzi, Leite Chaves, João Calmon, Teotônio Filho, Márcio Lacerda, Lavoisier Maia, Rui Bacelar, Mansueto de Lavor e Francisco Rollemberg, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Albano Franco, Nelson Carneiro, Severo Gomes, Marco Maciel, João Lobo, José Agripino, Jarbas Passarinho e Itamar Franco. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, Sua Excelência anuncia a presença do Senhor Victor Isakov, Embaixador da URSS no Brasil, que comparece à Comissão, em atendimento a convite formulado por esse órgão, a fim de fazer uma exposição sobre o momento político da URSS. A seguir o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Embaixador, que dá início ao seu pronunciamento, abordando o assunto, onde enfoca as principais transformações por que passa o seu país. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Nelson Wedekin, que fala em nome da Comissão. A seguir, o Senhor Presidente franqueia a palavra, para interperlações, fazendo uso da mesma, o Senhor Senador Pompeu de Sousa. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Embaixador, enaltecendo o brilhantismo da fala de Sua Excelência e declara cumprida a finalidade da reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Assistente da Comissão, a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

## **MESA**

### **Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

### **1º-Vice-Presidente**

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

### **2º-Vice-Presidente**

Lourival Baptista — PFL-SE

### **1º-Secretário**

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

### **2º-Secretário**

Odacir Soares — PFL-RO

### **3º-Secretário**

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

### **4º-Secretário**

João Castelo — PDS-MA

### **Suplentes de Secretário**

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

### **Líder da Maioria**

Rachid Saldanha Derzi

### **LIDERANÇA DO PMDB**

#### **Líder**

Fernando Henrique Cardoso

#### **Vice-Líderes**

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Louremberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

### **LIDERANÇA DO PFL**

#### **Líder**

Carlos Chiarelli

#### **Vice-Líderes**

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

### **LIDERANÇA DO PDS**

#### **Líder**

Jarbas Passarinho

### **Vice-Líderes**

Roberto Campos

Virgílio Távora

### **LIDERANÇA DO PDT**

#### **Líder**

Maurício Corrêa

### **LIDERANÇA DO PSB**

#### **Líder**

Jamil Haddad

### **LIDERANÇA DO PMDB**

#### **Líder**

Antonio Farias

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

#### Titulares

Albano Franco  
Francisco Rollemberg  
Irapuan Costa Júnior  
Leite Chaves  
Luiz Viana  
Nelson Carneiro  
Nelson Wedekin  
Saldanha Derzi  
Severo Gomes

#### Suplentes

Aluizio Bezerra  
Chagas Rodrigues  
Cid Sabóia de Carvalho  
Vago  
João Calmon  
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel  
João Lobo  
José Agripino

Divaldo Suruagy  
Édison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

**Assistente:** Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 11.00 horas

**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

#### Titulares

Pompeu de Sousa  
Meira Filho  
Mauro Benevides  
Saldanha Derzi  
Albano Franco  
Iram Saraiva  
Chagas Rodrigues

#### Suplentes

Ronan Tito  
Aluizio Bezerra  
Francisco Rollemberg  
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa  
Édison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

**Reuniões:** Terças-feiras, às 19:00 horas

**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

#### Titulares

Alfredo Campos  
Chagas Rodrigues  
Ronaldo Aragão  
Louremberg Nunes Rocha  
Wilson Martins  
José Paulo Bisol  
Cid Sabóia de Carvalho  
Aluizio Bezerra  
Iram Saraiva

#### Suplentes

Nelson Carneiro  
Leite Chaves  
Mauro Benevides  
Márcio Lacerda  
Raimundo Lyra  
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel  
Afonso Arinos  
Guilherme Palmeira

João Menezes  
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antonio Faria

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

**Assistente:** Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

**Reuniões:**

**Local:** Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	6,00

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

### **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.  
CEP: 70 160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 95

(julho a setembro de 1987)

Está circulando o nº 95 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 360 páginas, contém as seguintes matérias:

— Direitos humanos no Brasil — compreensão teórica de sua história recente — **José Reinaldo de Lima Lopes**

— Proteção internacional dos direitos do homem nos sistemas regionais americano e europeu — uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos — **Clémerson Merlin Clève**

— Teoria do ato de governo — **J. Cretella Júnior**

— A Corte Constitucional — **Pinto Ferreira**

— A interpretação constitucional e o controle da constitucionalidade das leis — **Maria Helena Ferreira da Câmara**

— Tendências atuais dos regimes de governo — **Raul Machado Horta**

— Do contencioso administrativo e do processo administrativo — no Estado de Direito — **A.B. Cotrim Neto**

— Ombudsman — **Carlos Alberto Provençiano Gallo**

— Liberdade capitalista no Estado de Direito — **Ronaldo Poletti**

— A Constituição do Estado federal e das unidades federadas — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**

— A distribuição dos tributos na Federação brasileira — **Harry Conrado Schüller**

— A moeda nacional e a Constituinte — **Letácio Jansen**

— Do tombamento — uma sugestão à Assembleia Nacional Constituinte — **Nailé Russomano**

— Facetas da "Comissão Afonso Arinos" — e eu... — **Rosah Russomano**

— Mediação e bons ofícios — considerações sobre sua natureza e presença na história da América Latina — **José Carlos Brandi Aleixo**

— Prevenção do dano nuclear — aspectos jurídicos — **Paulo Affonso Leme Machado**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578

PREÇO DO  
EXEMPLAR:  
Cz\$ 150,00

Assinatura para 1988  
(nºs 97 a 100): Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**  
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**  
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**  
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**  
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**  
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**  
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**  
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**  
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguiilar**  
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**  
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Peneagar**  
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**  
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**  
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**  
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**  
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**  
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**  
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**  
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**  
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. CreteLLa Júnior**  
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**  
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**  
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**  
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**  
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**  
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**  
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**  
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**  
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria  
de Edições Técnicas  
Senado Federal,  
Anexo I, 22º andar  
Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF  
Telefones: 211-3578 e  
211-3579

PREÇO DO  
EXEMPLAR:  
Cz\$ 150,00

Assinatura  
para 1988  
(nºs 97 a 100):  
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.  
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.